

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.051 Campo Grande, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023. 132 páginas

PODER EXECUTIVO

Eduardo Correa Riedel
José Carlos Barbosa
Pedro Arlei Caravina
João Eduardo Barbosa Rocha
Carlos Eduardo Girão de Arruda
Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Ana Carolina Araujo Nardes
Ana Carolina Ali Garcia
Hélio Queiroz Daher
Maurício Simões Corrêa
Antonio Carlos Videira
Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Marcelo Ferreira Miranda
Jaime Elias Verruck
Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	35
ATOS DE LICITAÇÃO	51
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	65
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	111
MUNICIPALIDADES	115
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	129

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.090, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 16.084, de 6 de janeiro de 2023, que atualiza a vinculação orçamentária e a gestão das unidades orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1° Acrescenta-se a alínea "i" ao inciso X do art. 1° do Decreto n° 16.084, de 6 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

Art. 1º:
·:
Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE);
" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 011/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do \S 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda





27901.10.301.2043.4066 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde. 1 3 2600 42.569,47 0,00 27901.10.302.2043.4072 1 3 2600 12.554.540,41 0,00 27901.10.303.2043.4070 5 5 3 2600 12.554.540,41 0,00 3 27901.10.303.2043.4070 5 3 2600 7.972.379,75 0,00 27901.10.303.2043.4071 3 2600 7.972.379,75 0,00 27901.10.303.2043.4071 3 2600 998.803,95 0,00 27901.10.304.2043.4069 Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária. 1 3 2600 998.803,95 0,00 27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 1 3 2600 9.029.588,92 0,00 27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde. 1 3 2600 394.932,05 0,00 27901.10.422.2044.4075 Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS. 1 3 2600 36.332.872,86 0,00 7.972.379,75 0,00 3 2600 3 3 2600 3 3 2600 3 3 2 3 2 3 2 3 2 3 2 3 2 3 3	ANEXO AO DECRETO Nº 011/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023					R\$
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.2044.4076 Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS. 27901.10.128.2044.4074 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. 27901.10.301.2043.4066 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde. 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada. 27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. 27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica. 27901.10.304.2043.4069 Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária. 27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 27901.10.305.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde. 27901.10.422.2044.4075 Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS. SUBTOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL 500 468.796,54 0,00 468.796,54 0,00 422.594,41 0,00 422.594,41 0,00 425.690,77 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47 0,00 42.569,47	ESPECIFICAÇÃO			0	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
os princípios do SUS. 27901.10.128.2044.4074 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. 27901.10.301.2043.4066 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde. 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada. 27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. 27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica. 27901.10.304.2043.4069 Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária. 27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 27901.10.402.2044.4075 Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS. SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA RS3904.20.608.0027.4747 Operacionalização do FUNDEMS SUBTOTAL TOTAL 32600 242.542,41 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 242.569,47 0,00 2500 242.542,41 0,00 2600 242.569,47 0,00 2500 242.569,47 0,00 2500 2500 2500 2600 2600 2790 136.400,00 0,00 2790 136.400,00 0,00 2790 36.492.569,47 0,00	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		s			
27901.10.128.2044.4074 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. 27901.10.301.2043.4066 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde. 1 3 3 3 2 6 0 2 4 2 5 4 2 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0			3	2600	468 706 54	0.00
1 3 3 2600 242.542,41 0,00		1 1	- 1	2000	400.730,34	0,00
à Saúde. 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada. 27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. 27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica. 27901.10.304.2043.4069 Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária. 27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde. 27901.10.422.2044.4075 Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS. SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA REJODA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA REJODA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOL		1-1	- 1	2600	242.542,41	0,00
27901.10.302.2043.4072						
27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. 27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica. 27901.10.304.2043.4069 Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária. 27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde. 27901.10.422.2044.4075 Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS. 1 3 2600 226.095,77 0,00 SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA B3904.20.608.0027.4747 Operacionalização do FUNDEMS 1 32799 136.400,00 0,00 SUBTOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL 36.469.272,86 0,00 TOTAL GERAL		11		2600	42.569,47	0,00
Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. 27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica. 27901.10.304.2043.4069 Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária. 27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde. 27901.10.422.2044.4075 Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS. SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA S3904.20.608.0027.4747 Operacionalização do FUNDEMS TOTAL TOT		1 1	- 1	2600	12.554.540,41	0,00
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica. 27901.10.304.2043.4069 Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária. 27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde. 27901.10.422.2044.4075 Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS. SUBTOTAL FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA 83904.20.608.0027.4747 Operacionalização do FUNDEMS 1 3 2799 136.400,00 0,00 SUBTOTAL TOTAL TOTA				2600	7.972.379,75	0,00
27901.10.304.2043.4069 Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária. 1 3 3 2600 4.402.623,59 0,00 27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 1 3 3 3 2600 9.029.588,92 0,00 3 3 3 3 3 3 3 3 3						
27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde. 27901.10.422.2044.4075 Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS. 1 3 2600 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00 394.932,05 0,00		1 1		2600	998.803,95	0,00
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 1		1 1	- 1	2600	4.402.623,59	0,00
27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde.	Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças					
Saúde.		1 1	- 1	2600	9.029.588,92	0,00
27901.10.422.2044.4075 Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS.		1	3	2600	394 932 05	0.00
Social no SUS.	!	1 1	- 1	2000	33 11332,03	0,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA 83904.20.608.0027.4747 Operacionalização do FUNDEMS 1 3 2799 136.400,00 0,00 SUBTOTAL 2600 36.332.872,86 0,00 TOTAL 2799 136.400,00 0,00 TOTAL GERAL 36.469.272,86 0,00		1	$\overline{}$	_		
SOJA FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DAS CUL		Щ	1	2600	36.332.872,86	0,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA 83904.20.608.0027.4747 Operacionalização do FUNDEMS 1 3 2799 136.400,00 0,00 SUBTOTAL 2799 136.400,00 0,00 TOTAL 2600 36.332.872,86 0,00 TOTAL 2799 136.400,00 0,00 TOTAL 36.469.272,86 0,00						
83904.20.608.0027.4747 F Operacionalização do FUNDEMS 1 32799 136.400,00 0,00 SUBTOTAL 2799 136.400,00 0,00 TOTAL 2600 36.332.872,86 0,00 TOTAL GERAL 36.469.272,86 0,00	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E					
TOTAL 2600 36.332.872,86 0,00 TOTAL 2799 136.400,00 0,00 TOTAL 36.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	83904.20.608.0027.4747		F			
TOTAL 2600 36.332.872,86 0,00 TOTAL 2799 136.400,00 0,00 TOTAL GERAL 36.469.272,86 0,00		1	3	2799	136.400,00	0,00
TOTAL 2799 136.400,00 0,00 TOTAL GERAL 36.469.272,86 0,00	SUBTOTAL			2799		
TOTAL 2799 136.400,00 0,00 TOTAL GERAL 36.469.272,86 0,00	TOTAL			2600	36.332.872 <i>.</i> 86	0.00
		ot				1
UBS:	TOTAL GERAL OBS:				36.469.272,86	0,00

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 339, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, dez cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, dez cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, dez cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, cinco cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15 e doze cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, previstos no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em dez cargos em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

- I alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório
- II alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;
- IV inciso X, do art. 42 do Anexo IV Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Janeiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária





ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2023 17 DE JANEIRO/2023

AM	AMBAI					
1	PANIFICADORA ESKLA EIRELI	28.295.790-1				
AP	APARECIDA DO TABOADO					
2	CERAMICA TABOADO LTDA ME 28.388.229-8					
СА	MPO GRANDE					
3	ANDERSON CLEITON AMERICANO KUNZ 02359682180	28.447.147-0				
4	DUTRA & GARCIA LTDA ME	28.425.720-6				
5	ELIANE LOUREIRO CAMPOS	28.382.074-8				
6	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	28.426.627-2				
7	HELIOMAR STEFANY FRETES	28.387.583-6				
8	KETELEN BRUNA GARCIA DO NASCIMENTO 04469722154	28.470.178-5				
9	RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA	28.382.520-0				
DO	URADOS					
10	ANATALIA NUNES	28.472.245-6				
11	FAMILIAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.450.373-8				
JA	RDIM					
12	FABRICIO KANIS EIRELI - ME	28.426.225-0				
13	METALURGICA RIO APA IND. E COMERCIO LTDA	28.336.041-0				
РО	PORTO MURTINHO					
14	MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA 02274466157	28.453.499-4				
RI	RIO BRILHANTE					
15	BRASIL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.321.450-3				
16	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	28.374.455-3				
TR	TRES LAGOAS					
17	HELIO ALVES DE MENEZES	28.471.372-4				
1						

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2023 17 DE JANEIRO/2023

CAMPO GRANDE	
1 NETPLUS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME	28.368.543-3

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2023 17 DE JANEIRO/2023

CAMPO GRANDE	<u> </u>	
1 LENIR PINHEIRO RODRIGUES		28.329.867-7





Secretaria de Estado de Administração

Extrato V Termo de apostila do Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10018

Processo: 55/000.448/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de

Administração e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Décima – Dos

Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato n. 005/2018 e a Cláusula Sexta

- Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 022/2018.

Da Alteração: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 55101 para **77101**, Funcional Programática n.

04.122.0016.4231.0001 para a Funcional Programática n. **04.122.0023.4591.0001** e da fonte 100 **para a fonte 1500**, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, com

efeitos a partir de 02/01/2023.

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.

°8.666/1993.

Data de Assinatura: 06/01/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes

Extrato do I Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato N 0003/2022/SAD Nº cadastral: 17738

Processo: 55/002.821/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Administração e CS BRASIL FROTAS S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA - Dos

Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato n. 003/2022.

Ordenador de Despesas: Ana Carolina Araujo Nardes

Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal n. º8.666/1993.

Data da Assinatura: 05/01/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes

Extrato do I Termo de Apostila ao Contrato 0007/2021/SAD Nº Cadastral: 15593

Processo: 55/003.115/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Administração e AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA - Dos

Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato n. 007/2021.

Da Alteração: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 55101 para **77101**, funcional programática n.

04.122.0016.4231.0001 para a Funcional Programática n. 04.122.0023.4591.0001 e da fonte 100 para a fonte 1500, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, com

efeitos a partir de 02/01/2023.

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal

n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 06/01/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes



Extrato do I Termo de Apostila ao Contrato 0012/2022/SAD Nº Cadastral: 19863

Processo: 55/009.120/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Administração e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E

ASSISTENCIAL NACIONAL

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Décima – Dos

Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato Corporativo n. 016/2022.

Da Alteração: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 55101 para **77101**, Funcional Programática n.

04.122.0016.4231.0001 para a Funcional Programática n. **04.122.0023.4591.0001** e da fonte 100 **para a fonte 1500**, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, com

efeitos a partir de 02/01/2023.

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.

°8.666/1993.

Data da Assinatura: 06/01/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes

Extrato do I Apostila ao Contrato 0013/2022/SAD Nº Cadastral: 19680

Processo: 55/007.927/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Administração e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – Dos

Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato n. 013/2022.

Da Alteração: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 55101 para **77101**, funcional programática n.

04.122.0016.4231.0001 para a Funcional Programática n. **04.122.0023.4591.0001** e da fonte 100 **para a fonte 1500**, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, com

efeitos a partir de 02/01/2023.

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.

°8.666/1993.

Data da Assinatura: 06/01/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.141, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Desativa a Extensão Cabeceira do Apa da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, com sede no município de Antônio João/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 24 da Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar a Extensão Cabeceira do Apa da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, com sede no município de Antônio João/MS, autorizada por meio da Resolução/SED n. 2.957, de 17 de abril de 2015.

Art. 2º A Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionava na Escola Municipal Osvaldo de Almeida Matos, sediada no distrito da Cabeceira do Apa, no município de Antônio João/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação





Extrato dos Acordos de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA, CPF MF n. 724.551.958-72, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, representada pela Secretária ANA CAROLINA ARAUJO NARDES, CPF/MF n. 032.720.939 – 90, INTERVENIENTE e as PARCERIAS PRIVADAS, ABAIXO.

Objeto: Os TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA têm por objeto alterar a CLÁU-SULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA dos Acordos de Cooperação, relacionados abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação: A CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência dos presentes Acordos de Cooperação até 31/12/2023.

Amparo legal: Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Decreto Estadual 14.905, de 27 de dezembro de 2017; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇÕS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2023

Assinatura. 29/12/2022

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958 -72 Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES - CPF/MF n.032.720.939 - 90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização - INTERVENIENTE

Processo N. termo	PARCERIA PRIVADA- Entidade/ Município/ CNPJ/MF Presidente (a)- CPF/MF n.		
TERMO N° 159/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA/MS - CNPJ/MF nº 02.669.873/0001-17 CARLOS ROBERTO NOGUEIRA - CPF/MF nº 107.109.348 -74		
PROCESSO 29/058445/2021			
Nº de Cargos: 04			
TERMO N° 152/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-		
PROCESSO 29/057935/2021	NAIS do Município de ALCINÓPOLIS/MS - CNPJ/MF nº 05.616.607/0001-14		
Nº de Cargos: 04	ROSIMEIRE DE ASSIS MACHADO - CPF/MF sob o nº 827.160.991-20		
TERMO № 146/SED/2021			
PROCESSO 29/057556/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMAMBAI/MS - CNPJ/MF Nº 01.998.525/0001-20		
Nº de Cargos: 15	JAMENSON FELIPE SIGNORI - CPF/MF Nº 830.888.731-72		
TERMO Nº 153/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE		
PROCESSO 29/057.949/2021	ANASTACIO/MS - CNPJ/MF Nº 07.180.824/0001-30 CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO - CPF/MF Nº		
Nº de Cargos: 08	572.649.961-15		
TERMO Nº 147/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE		
PROCESSO 29/057553/2021	ANAURILÁNDIA/MS - CNPJ/MF Nº 00.162.034/0001-82 MARIA DOLORES PARDINI DE ANDRADE - CPF/MF Nº		
Nº de Cargos: 04	311.904.211 - 00		
TERMO Nº 173/SED/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angéli-		
PROCESSO 29/059853/2021	ca/MS - CNPJ/MF N° 01.155.249/0001-39 JOSE DE FREITAS CAIRES - CPF/MF N° 301.495.339 -34		
Nº de Cargos: 08	,		
TERMO Nº 158/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ANTÔNIO JOÃO/MS - CNPJ/MF Nº 06.888.958/0001-47		
PROCESSO 29/058450/2021	ADÃO FLORES MALHADA - CPF/MF N° 164.405.101- 00		
Nº de Cargos: 05			
TERMO Nº 172/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO- NAIS DE APARECIDA DO TABOADO/MS - CNPJ/MF Nº		
PROCESSO 29/059856/2021	01.236.041/0001- 44		
Nº de cargos: 12	WELDS SOEL ANDRE - CPF/MF Nº 489.309.541-20		
TERMO Nº 157/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES/MS - CNPJ/MF Nº 01.236.413/0001-32		
PROCESSO 29/058290/2021	NEUZA ORTIS – CPF/MF Nº 176.657.441 - 68		
Nº de Cargos: 03	ACCOCIAÇÃO DE DATO E ANTOGO DOS EVOERSTONATO DE		
TERMO Nº 156/SED/2021 PROCESSO 29/058173/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS D BATAGUASSU/MS - CNPJ/MF Nº 15.905.235/0001-08 EDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF/MF Nº 837.809.63 - 91		
Nº de Cargos: 06			
11 ac cargos. 00	- 21		



TERMO Nº 148/SED/2021 PROCESSO 29/057559/2021 Nº de Cargos: 16	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ /MS - CNPJ/MF Nº 01.239.173/0001-20 JOSÉ LIBERATO DA ROCHA - CPF/MF Nº 038.452.221-15
TERMO Nº 149/SED/2021 PROCESSO 29/058292/2021 Nº de Cargos: 10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA/MS - CNPJ/MF N° 00.909.149/0001-98 ROSANE DE FÁTIMA GARCIA HORING - CPF/MF N° 822.992.770 -72
TERMO Nº 155/SED/2021 PROCESSO 29/057939/2021 Nº de Cargos: 03	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRASILÂNDIA/MS - CNPJ/MF Nº 02.248.876/0001-87 LILIAN UCHÔA DA SILVA BERTONHA - CPF/MF Nº 019.816.101 - 89
TERMO Nº 150/SED/2021 PROCESSO 29/057545/2021 Nº de Cargos: 11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAARAPÓ/MS - CNPJ/MF Nº 37.212.982/0001 - 95 JULIANA IGNÁCIO SANTOS - CPF/MF Nº 290.276.498 - 71
TERMO Nº 197/SED/2021 PROCESSO 29/059611/2021 Nº de Cargos: 07	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUA/MS - CNPJ/MF N° 37.197.183/0001-97 GUSTAVO MACHADO BORGES - CPF/MF N° 893.811.061-34
TERMO Nº 191/SED/2021 PROCESSO 29/059614/2021 Nº de Cargos: 36	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF Nº 03.025.707/0001 - 40 ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO - CPF/MF Nº 348.790.569 - 87
TERMO Nº 192/SED/2021 PROCESSO 29/059457/2021 Nº de Cargos: 15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILANDIA/MS - CNPJ/MF Nº 01.236.413/0001-32 EUGENIO JOSÉ PEREIRA - CPF/MF Nº 906.803.408 -15
TERMO Nº 174/SED/2021 PROCESSO 29/059923/2021 Nº de Cargos: 08	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHA- PADÃO DO SUL - CNPJ/MF Nº 37.541.513/0001-10 ESTELA BARILI BURGEL - CPF/MF Nº 732.666.800 - 06
TERMO Nº 194/SED/2021 PROCESSO 29/059444/2021 Nº de Cargos: 06	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS - CNPJ/MF Nº 01.206.054/0001-70 MARINEIDE PINTO - CPF/MF Nº 933.917.731-20
TERMO Nº 190/SED/2021 PROCESSO 29/059483/2021 Nº de Cargos: 16	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ/MS - CNPJ/MF N° 03.030.798/0001-02 MANOEL FERREIRA DOS SANTOS - CPF/MF N° 337.430.101 - 00
TERMO N° 189/SED/2021 PROCESSO 29/059480/2021 N° de Cargos: 09	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS - CNPJ/MF Nº 01.150.287/0001 - 07 EDVAINE REZENDE E SILVA - CPF/MF Nº 294.318.591- 49
TERMO Nº 193/SED/2021 PROCESSO 29/059484/2021 Nº de Cargos: 06	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COXIM/MS - CNPJ/MF Nº 15.392.012/0001 - 86 CRISTIANO DE BARROS MARTINS - CPF/MF Nº 164.487.118 - 13
TERMO Nº 204/SED/2021 PROCESSO 29/059486/2021 Nº de Cargos: 04	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS/MS - CNPJ/MF Nº 01.651.099/0001-54 JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA - CPF/MF Nº 337.804.711 - 91
TERMO Nº 200/SED/2021 PROCESSO 29/059488/2021 Nº de Cargos: 02	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DE BURITI/MS - CNPJ/MF Nº 08.060.862/0001-11 LUIZ CARLOS BURALI - CPF/MF Nº 210.006.469 - 04
TERMO Nº 201/SED/2021 PROCESSO 29/059490/2021 Nº de Cargos: 18	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS/MS - CNPJ/MF Nº 03.368.578/0001 - 93 JOSÉ CARLOS CALEMES - CPF/MF Nº 986.159.478 -72
TERMO Nº 196/SED/2021 PROCESSO 29/059577/2021 Nº de Cargos: 07	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ELDORADO/MS - CNPJ/MF Nº 70.524.285/0001 - 45 GEOVANE JOSÉ ANSELMI - CPF/MF Nº 015.703.621 - 90





TERMO Nº 198/SED/2021 PROCESSO 29/059582/2021 Nº de Cargos: 17	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL/MS - CNPJ/MF Nº 15.905.615/0001-34 LUIZ GERALDO CORREA - CPF/MF Nº 206.778.478 - 15
TERMO Nº 181/SED/2021 PROCESSO 29/059610/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS - CNPJ/MF Nº 33.752.288/0001
Nº de Cargos: 08	MARCOS VINICIUS MACHADO DE AQUINO - CPF/MF Nº 792.390.991 - 15
TERMO Nº 203/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PROCESSO 29/059595/2021	GUIA LOPES DA LAGUNA/MS - CNPJ/MF Nº 03.227.897/0001 - 89
Nº de Cargos: 08	JORGE LUIZ GALEANO - CPF/MF Nº 389.940.461 - 00
TERMO Nº 202/SED/2021 PROCESSO 29/059599/2021 Nº de Cargos: 17	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IGUATEMI/MS - CNPJ/MF N° 01.534.304/0001 - 00 TEREZINHA ALVES PIROLI - CPF/MF N° 558.626.081 - 68
TERMO Nº 199/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PROCESSO 29/059603/2021 No de Cargos: 06	INOCÊNCIA/MS - CNPJ/MF sob o nº 03.050.179/0001-80 ARIOVALDO GONZAGA NOGUEIRA - CPF/MF Nº 178.572.871 - 72
TERMO Nº 195/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PROCESSO 29/059609/2021	ITAPORÃ/MS - CNPJ/MF sob o nº 24.664.294/0001-14 ANTONIO CARLOS BRANDINA - CPF/MF sob Nº 104.059.501
N° de Cargos: 08	- 44
TERMO Nº 134/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PROCESSO 29/057532/2021	IVINHEMA/MS - CNPJ/MF N° 00.760.832/0001 - 06 ANTONIO SERGIO SQUILACE - CPF/MF N° 718.672.448 - 53
Nº de Cargos: 14	
TERMO Nº 161/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MARACAJÚ/MS - CNPJ/MF Nº 01.951.649/0001-50
PROCESSO 29/058619/2021 Nº de Cargos: 05	MARCIA SOARES BUENO - CPF/MF Nº 358.209.001 - 97
	ACCOCIAÇÃO DE DATO E ANTOGO DOS EVOEDSTONATO DE
TERMO Nº 135/SED/2021 PROCESSO 29/057535/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNDO NOVO/MS - CNPJ/MF Nº 03.470.788/0001 - 98
Nº de Cargos: 10	CHEILA MARA GALLINA - CPF/MF Nº 580.239.681 - 49
TERMO Nº 136/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PROCESSO 29/057538/2021	NAVIRAÍ/MS - CNPJ/MF Nº 03.907.599/0001 - 30 DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA - CPF/MF Nº
Nº de Cargos: 15	785.241.561 - 04
TERMO Nº 137/SED/2021 PROCESSO 29/057541/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA ALVORADA DO SUL/MS - CNPJ/MF Nº 06.164.638/0001
Nº de Cargos: 04	- 44 MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDROSO - CPF/MF Nº
	448.211.401 - 44
TERMO Nº 138/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PROCESSO 29/057546/2021	NOVA ANDRADINA/MS - CNPJ/MF N° 03.923.828/0001 - 00 VANDERLY DE SOUZA DIONISIO - CPF/MF N° 086.177.478
Nº de Cargos: 36	-70
TERMO Nº 139/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PROCESSO 29/057560/2021	NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ/MF Nº 03.400.995/0001 -76
Nº de Cargos: 05	JOSE LUIZ FORTE FILHO - CPF/MF Nº 187.954.719 - 87
TERMO Nº 162/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PROCESSO 29/058621/2021	PARANAÍBA/MS - CNPJ/MF Nº 15.409.527/0001- 41 ELOIZA ISRAEL DE OLIVEIRA REIS - CPF/MF sob № 322.204.131
Nº de Cargos: 15	- 87



TERMO Nº 140/SED/2021 PROCESSO 29/057547/2021 Nº de Cargos: 12 TERMO Nº 163/SED/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANHOS/MS - CNPJ/MF Nº 11.336.786/0001-39 ALEXANDRE VOGINSKI - CPF/MF Nº 007.048.361 - 22 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GÓMES - MS - CNPJ/MF Nº 00.768.320/0001-96
PROCESSO 29/058623/2021 Nº de Cargos: 04	LUZIA TEODORO DE SOUZA E SILVA - CPF/MF Nº 064.858.121-72
TERMO Nº 141/SED/2021 PROCESSO 29/057550/2021 Nº de Cargos: 24	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PÓRÃ/MS - CNPJ/MF N° 03.889.086/0001 - 43 JUSSARA FERREIRA - CPF/MF N° 541.924.041 - 68
TERMO Nº 142/SED/2021 PROCESSO 29/057552/2021 Nº de Cargos: 04	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO/MS - CNPJ/MF Nº 01.660.770/0001-23 JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF/MF Nº 105.970.247 - 90
TERMO Nº 164/SED/2021 PROCESSO 29/058624/2021 Nº de Cargos: 06	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS - CNPJ/MF Nº 01.106.343/0001 - 06 ELZA FERREIRA DE BRITO GONÇALVES - CPF/MF Nº 465.032.691-53
TERMO Nº 165/SED/2021 PROCESSO 29/058629/2021 Nº de Cargos: 25	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CNPJ/MF Nº 33.789.967/0001 - 53 CEZAR STUANI - CPF/MF Nº 868.924.449 - 20
TERMO Nº 143/SED/2021 PROCESSO 29/065453/2021 Nº de Cargos: 06	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SETE QUEDAS/MS - CNPJ/MF Nº 15.385.909/0001 - 82 ROSEMEIRE FONSECA DE JESUS - CPF/MF Nº 793.358.531 -00
TERMO Nº 144/SED/2021 PROCESSO 29/057563/2021 Nº de Cargos: 14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA-MS - CNPJ/MF N° 33.153.156/0001- 61 FELIPE FÁBIO FEITOSA - CPF/MF N° 001.842.881 - 93
TERMO Nº 166/SED/2021 PROCESSO 29/058627/2021 Nº de Cargos: 03	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SONORA/MS - CNPJ/MF Nº 03.319.663/0001- 61 MADALENA SEVERO DE SOUSA - CPF/MF Nº 333.862.509 - 04
TERMO Nº 151/SED/2021 PROCESSO 29/057653/2021 Nº de Cargos: 02	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARUSSU/MS - CNPJ/MF Nº 03.978.847/0001 - 33 VERONICA FERREIRA LIMA - CPF/MF Nº 338.593.101 - 00
TERMO Nº 167/SED/2021 PROCESSO 29/058631/2021 N° de Cargos: 42	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS LAGOAS /MS - CNPJ/MF Nº 03.689.866/0001 - 40 EDUARDO DE PAULA QUEIROZ - CPF/MF Nº 370.109.458 - 61
TERMO Nº 171/SED/2021 PROCESSO 29/059426/2021 Nº de Cargos: 16	ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFI- CIENTE MENTAL DE CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF Nº 37.226.362/0001 - 05 EXPEDITO HENRIQUE DE MELO - CPF/MF Nº 705.921.798 - 34
TERMO Nº 170/SED/2021 PROCESSO 29/059422/2021 Nº de Cargos: 05	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DE- FICIÊNCIA – ACPD – CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF Nº 33.089.558/0001 - 44 VANDA PERES BEGAS - CPF/MF Nº 106.242.871 - 49
TERMO Nº 176/SED/2021 PROCESSO 29/060749/2021 Nº de Cargos: 13	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOVO HORIZONTE - CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF Nº 04.644.810/0001 - 31 HALLYSSON RODRIGO RUANI - CPF/MF sob o nº 008.086.191-10





TERMO Nº 175/SED/2021 PROCESSO 29/060180/2021 Nº de Cargos: 08	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF N° 26.824.425/0001 - 09 MARIA SOCORRO FRANÇA SILVA - CPF/MF N° 662.716.731 - 04
TERMO Nº 177/SED/2021 PROCESSO 29/060752/2021 Nº de Cargos: 41	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA - CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF Nº 86.835.535/0001 - 06 WILSON JOSÉ DE ALMEIDA - CPF/MF Nº 465.279.231 - 04
TERMO Nº 145/SED/2021 PROCESSO 29/057551/2021 Nº de Cargos: 18	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCE- LO TAKAHASHI - CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF Nº 33.741.612/0001 - 94 NERY PINTO RIBEIRO - CPF/MF Nº 409.178.437 - 20
TERMO Nº 169/SED/2021 PROCESSO 29/059416/2021 N° de Cargos: 13	INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS "FLORI-VALDO VARGAS" - ISMAC - CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF N° 03.271.764/0001 - 00 MARCIO XIMENES RAMOS - CPF/MF N° 864.238.271 - 68
TERMO Nº 188/SED/2021 PROCESSO 29/059411/2021 Nº de Cargos: 36	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ/ MF Nº 15.465.305/0001 - 46 NELSON SCAFF - CPF/MF Nº 004.011.371 - 04
TERMO Nº 183/SED/2021 PROCESSO 29/059414/2021 Nº de Cargos: 59	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF Nº 15.413.222/0001 - 03 GYSELLE SADDI TANNOUS - CPF/MF Nº 356.561.741 - 15
TERMO Nº 184/SED/2021 PROCESSO 29/059417/2021 Nº de Cargos: 12	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS/MS - CNPJ/MF Nº 01.105.188/0001 - 03 MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI - CPF/MF Nº 780.991.538 - 04
TERMO Nº 185/SED/2021 PROCESSO 29/059430/2021 Nº de Cargos: 13	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM/MS - CNPJ/MF Nº 33.751.660/0001 - 63 NILZA ALVES DOS SANTOS - CPF/MF Nº 042.615.731-13
TERMO Nº 187/SED/2021 PROCESSO 29/059434/2021 Nº de Cargos: 08	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - CNPJ/MF Nº 01.782.288/0001 - 66 ANA MÁRCIA MARINO COSTA - CPF/MF sob o nº 067.197.928 - 06
TERMO Nº 182/SED/2021 PROCESSO 29/059448/2021 Nº de Cargos: 05	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO/MS - CNPJ/MF Nº 03.228.626/0001 - 48 HERMELINA ROSA DOS SANTOS SOUZA - CPF/MF Nº 911.318.391 - 53
TERMO Nº 186/SED/2021 PROCESSO 29/059463/2021 Nº de Cargos: 04	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS/MS - CNPJ/MF Nº 01.950.765/0001 - 55 RAMONA RAMIREZ LOPES - CPF/MF Nº 866.867.711 - 04
TERMO Nº 154/SED/2021 PROCESSO 29/057948/2021 Nº de Cargos: 04	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HU- MANO RAIO DE LUZ – CAMPO GRANDE/MS – CNPJ/MF Nº 00.213.702/0001 - 53 NÁDIA APARECIDA FERREIRA MUZILY DE OLIVEIRA LIMA - CPF/MF Nº 365.426.871 - 49





Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções nos originais publicados nos DOEs 11.023, de 27/12/2022 e 11.024, de 28/12/2022

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.627/2021

Processo nº 27/006377/2021

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/

Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Partícipes: Município de Santa Rita do Pardo CNPJ/MF n.º 01.561.372/0001-50

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 12.022.274/0001-60

Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio Objeto:

hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 32.000,00 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0010

Dotação orça-

Natureza da Despesa 33404101

mentária

Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.721 Data 22/12/2022 Valor R\$ 32.000,00

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditi-Ratificação: vo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Ass: Lucio Roberto Calixto Costa CPF n.º 316.411.898-86

Maria Angélica Benetasso CPF n. 289.858.158-57

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 069/2015 - GCONT 5641

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 3.056.006,05 (três milhões, cinquenta seis mil, seis reais e cinco centavos) reais, decorrente da nota fiscal, Fatura n. 000000836 apresentada à fl.27, do Processo n. 27/013155/2022.

Período: 01/10/2022 até 31/10/2022.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 30/12/2022.

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Wagner Savio Severino dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/FESA/2022

Processo no: 27/000711/2022

Procedimento Pregão Eletrônico n. 0038/2022

Licitatório: Objeto:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de registro de preço para aquisição de CORRELATOS (VIDRARIAS), especificados no Termo de Referência (Anexo I "A"), em conformidade com as propostas vencedoras da

licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e atas do Pregão Eletrônico n. 0038/2022, que integram este instrumento independente de

transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação

Legal:

Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital e

seus Anexos.

Data da assinatura da

ATA:

29/12/2022





Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o Decreto

Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso doSul.

Partes

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Órgão Gerenciador:

Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: C. C. M. Rezende LTDA - CNPJ/MF 44.106.491/0001.25

Fastlabor Comercial EIRELI LTDA - CNPJ n. 21.707.794/0001-06

C. C. M. Rezende LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
001	Vidraria para laboratório - Tipo: balão volumétrico; Fundo: chato Material: vidro; Cor: incolor; Capacidade: 100 ml; Tampa: rolha de polietileno.	Plenalab	40	42,09	1.683,60
003	Vidraria para laboratório - Tipo: balão volumétrico; Material: vidro; Capacidade: 500 ml; Tampa: rolha de polietileno.	Plenalab	20	84,60	1.692,00
004	Vidraria para laboratório - Tipo: balão volumétrico; Material: vidro; Capacidade: 1 litro; Tampa: rolha de polietileno.	Plenalab	20	127,79	2.555,80
005	Vidraria para laboratório - Tipo: balão volumétrico; Material: vidro; Capacidade: 2 litros; Tampa: rolha de polietileno.	Plenalab	20	159,38	3.187,60
012	Vidraria para laboratório - Tipo: Becker; Material: vidro; Forma: baixa; Capacidade: 1 litro; Escala: 50/950; Intervalo de graduação: 50 ml.	Plenalab	15	36,19	542,85
016	Vidraria para laboratório - Tipo: Erlenmeyer; Material: vidro; Corpo: graduado; Capacidade: 250 ml; Tampa: esmerilhada.	Plenalab	49	52,72	2.583,28
017	Vidraria para laboratório - Tipo: Erlenmeyer; Material: vidro; Cor: incolor; Boca: larga; Capacidade: 100 ml.	Plenalab	70	31,59	2.211,30
018	Vidraria para laboratório - Tipo: Erlenmeyer; Material: vidro; Cor: incolor; Boca: larga; Capacidade: 50 ml.	Plenalab	22	15,83	348,26
029	Pipeta - Tipo: sorológica; Material: vidro; Capacidade: 2 ml; Subdivisão: 0,01 ml; Cor: incolor; Dados Complementares: graduação permanente.	Plenalab	200	18,89	3.778,00
046	Frasco - Material: vidro;		1.025	26,88	27.552,00
		\	/alor total		46.134,69

Fastlabor Comercial EIRELI LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
002	Vidraria para laboratório - Tipo: balão volumétrico; Fundo: chato; Material: vidro; Cor: incolor; Capacidade: 250 ml; Tampa: rolha de polietileno.	Qualividros	60	62,15	3.729,00
006	Vidraria para laboratório - Tipo: balão volumétrico; Material: vidro; Capacidade: 50 ml; Tampa: rolha de polietileno.	Qualividros	50	44,00	2.200,00
007	Vidraria para laboratório - Tipo: balão volumétrico; Material: vidroborosilicato; Capacidade: 10 ml; Tampa: rolha de vidro.	Qualividros	55	42,91	2.360,05
	Balão - Tipo: de fundo chato; Requisito: junta esmerilhada 24/40; Capacidade: 125 ml.	Qualividros	100	42,53	4.253,00
009	Plástico para laboratório - Tipo: Becker; Material: polipropileno autoclavável a 121º C; Forma: baixa; Corpo: graduado; Boca: com bico antigotejamento; Capacidade: 50 ml.	Qualividros	35	7,00	245,00



	Vidraria para laboratório - Tipo: Becker;				
010	Material: vidro borosilicato; Capacidade: 10 ml; Requisito: graduação, com bico.	Qualividros	50	7,50	375,00
011	Vidraria para laboratório - Tipo: Becker; Material: vidro borosilicato; Capacidade: 150 ml; Requisito: com graduação permanente e bico, forma baixa.	Qualividros	100	10,52	1.052,00
013	Vidraria para laboratório - Tipo: Becker; Material: vidro borosilicato; Capacidade: 25 ml; Requisito: graduação, com bico.	Qualividros	20	10,22	204,40
014	Vidraria para laboratório - Tipo: Becker; Material: vidro; Forma: baixa; Capacidade: 2 litros; Escala: 200/1800; Intervalo de graduação: 100 ml.	Qualividros	20	88,55	1.771,00
015	Vidraria para laboratório - Tipo: Becker; Material: vidro; Forma: baixa; Capacidade: 50 ml; Escala: 10/40; Intervalo de graduação: 10 ml.	Qualividros	50	9,42	471,00
019	Vidraria para laboratório - Tipo: Erlenmeyer; Material: vidro; Cor: incolor; Boca: larga; Capacidade: 500 ml.	Qualividros	83	30,09	2.497,47
020	Vidraria para laboratório - Tipo: Erlenmeyer; Material: vidro borosilicato, autoclavável (127°C, 30 min); Cor: incolor; Corpo: graduado; Boca: larga; Capacidade: 2 litros.	Qualividros	30	105,44	3.163,20
021	Vidraria para laboratório - Tipo: Erlenmeyer; Material: vidro borosilicato, autoclavável (127°C, 30 min); Cor: incolor; Corpo: graduado; Boca: larga; Capacidade: 1 litro.	Qualividros	44	76,52	3.366,88
022	Vidraria para laboratório - Tipo: funil analítico; Material: vidro borosilicato; Haste: curta, ângulo 60º; Corpo: liso; Diâmetro interno: 120 mm; Capacidade: 250 ml.	Qualividros	30	65,59	1.967,70
023	Vidraria para laboratório - Tipo: funil analítico; Material: vidro borosilicato; Haste: curta, ângulo 60º; Corpo: liso; Diâmetro interno: 100 mm; Capacidade: 125 ml.	Qualividros	30	33,72	1.011,60
025	Pipeta - Tipo: sorológica; Material: vidro; Capacidade: 10 ml; Subdivisão: 0,1 ml; Cor: incolor; Dados Complementares: com esgotamento total, graduação permanente; Informação Adicional: bocal e bico temperado, calibrado a 20°C; requisito: limite de erro 0,06, classe "A"	Qualividros	20	11,00	220,00
026	Pipeta - Tipo: sorológica; Material: vidro; Capacidade: 5 ml; Subdivisão: 0,1 ml; Cor: incolor; Dados Complementares: com esgotamento total, graduação permanente; Informação Adicional: bocal e bico temperado, calibrado a 20°C; requisito: limite de erro 0,03, classe "A"	Qualividros	20	8,70	174,00
027	Pipeta - Tipo: sorológica; Material: vidro; Capacidade: 1 ml; Subdivisão: 0,01 ml; Cor: incolor; Dados Complementares: graduação permanente; Requisito: limite de erro 0,06.	Qualividros	200	7,41	1.482,00
028	Pipeta - Tipo: sorológica; Material: vidro; Capacidade: 20 ml; Subdivisão: 0,1 ml; Cor: incolor; Dados Complementares: graduação permanente.	Qualividros	10	19,28	192,80
030	Vidraria para laboratório - Tipo: pipeta sorológica; Material: vidro incolor; Intervalo de graduação: 2/10 ml; Graduação Permanente: 25 ml.	Qualividros	20	19,10	382,00
031	Vidraria para laboratório - Tipo: pipeta volumétrica; Material: vidro incolor; Capacidade: 20 ml; Requisito: volume e rotulação em alto contraste.	Qualividros	20	36,37	727,40
032	Pipeta - Tipo: volumétrica; Material: vidro; Capacidade: 1 ml; Cor: incolor; Dados Complementares: volume e rotulação em esmalte azul alto contraste.	Qualividros	30	15,81	474,30
033	Pipeta - Tipo: volumétrica; Material: vidro; Capacidade: 10 ml; Cor: incolor; Dados Complementares: volume e rotulação em esmalte azul alto contraste.	Qualividros	17	23,00	391,00
034	Vidraria para laboratório - Tipo: proveta; Material: vidro; Bico: vertedor na parte superior; Base: sextavada de polietileno; Capacidade: 250 ml; Dados Complementares: graduação permanente; Informação Adicional: calibrada a 20°C.	Qualividros	27	23,33	624,91
035	Vidraria para laboratório - Tipo: proveta graduada; Material: vidro; Capacidade: 500 ml; Requisito: com certificado de calibração; Acompanha: base de vidro.	Qualividros	10	38,00	380,00



		Va	lor total		76.822,32
048	Vidraria para laboratório - Tipo: barril de vidro; Capacidade: 10 litros; Requisito: com torneira plástica; Acompanha: tampa de vidro.	Qualividros	10	254,52	2.545,20
047	Vidraria para laboratório - Tipo: extrator Soxhlet; Material: vidro borosilicato; Requisito: junta fêmea 45 / 50 e macho 24 / 40, com 303 mmde comprimento.	Qualividros	10	162,03	1.620,30
045	Vidraria para laboratório - Tipo: frasco; Material: vidro borosilicato; Corpo: graduado; Capacidade: 250 ml; Tampa: rosqueável e anti-gotas.	Qualividros	1.000	31,38	31.380,00
043	Vidraria para laboratório - Tipo: tubo de ensaio despirogenado; Fundo: redondo; Material: vidro borosilicato; Tamanho: 10 x 75 mm; Requisito: sem tampa; Utilização: para ensaio de endotoxina.	Qualividros	10	21,17	211,70
041	Vidraria para laboratório - Tipo: bureta; Material: vidro; Cor: âmbar; Torneira: teflon / ptfe; Corpo: graduado; Capacidade: 10 ml; Graduação: 1/20.	Qualividros	6	125,00	750,00
040	Vidraria para laboratório - Tipo: bureta automática; Material: vidro; Cor: âmbar; Torneira: teflon / ptfe; Frasco: vidro âmbar de 1 litro; Capacidade: 25 ml; Graduação: 1/10.	Qualividros	2	1.105,18	2.210,36
039	Vidraria para laboratório - Tipo: bureta graduada; Material: vidro âmbar; Capacidade: 10 ml; Requisito: com torneira de teflon (PTFE).	Qualividros	10	111,50	1.115,00
038	Vidraria para laboratório - Tipo: proveta; Material: vidro; Bico: vertedor na parte superior; Base: sextavada de polietileno; Capacidade: 100 ml; Dados Complementares: graduação permanente; Informação Adicional: calibrada a 20°C, autoclavável (127°C; 30 min).	Qualividros	74	34,20	2.530,80
037	Vidraria para laboratório - Tipo: proveta; Material: vidro; Corpo: graduado; Boca: comum; Base: polipropileno; Capacidade: 25 ml.	Qualividros	25	14,58	364,50
036	Vidraria para laboratório - Tipo: proveta; Material: vidro; Bico: vertedor na parte superior; Base: sextavada de polietileno; Capacidade: 50 ml; Dados Complementares: graduação permanente; Informação Adicional: calibrada a 20°C.	Qualividros	15	25,25	378,75

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32132/2022

PROCESSO: 65/008945/2022

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, e a Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa, inscrito no CNPJ 13.133.630/0001-86.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 32132/2022, para o fim de utilização da aplicação financeira e alteração dos itens no Plano de Trabalho, em razão do deferimento do pedido, alterar o Item "c" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante à fl. 172 dos autos n. 65/008945/2022, passando a viger com a seguinte redação:

c) Material de Consumo:

Meta	Etapa	Especificação	Qde	Unidade de	Custo Unitário	Custo Total
	Fase			Medida		
01	1.1	Gêneros Alimentícios	05	Meses	R\$ 4.528,03	R\$ 22.640,15
01	1.2	Uniformes	70	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
01	1.3	Material de Limpeza e Higiene	01	Mês	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
01	1.4	Material socioeducativo	01	Mês	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
01	1.5	Despesas Indiretas	05	Meses	R\$ 425,97	R\$ 2.129,85

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, "a", do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.





EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 31373/2022

PROCESSO: 65/011112/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Sagrada Família - ASFA, inscrita no CNPJ 05.448.826/0001-31.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 31373/2022, para o fim de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) ao Item "b" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 202 dos autos n. 65/011112/2021, passando a viger com seguinte redação:

b) Material Permanente

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Total
1,1	Climatizador	01	unidade	505,00

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, "b", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32292/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008878/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência

Social e Direitos Humanos - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto Atos de Amor-

CNPJ n. 15.454.003/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo vigerá até 11 de março de 2023, destinando-se à execução

do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento ori-

ginal, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual

passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 13/01/2023

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Moises Fortes de Andrade CPF: 337.398.971-04.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 011/2022

PROCESSO N. 71/053.278/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, CNPJ n. 03.981.081/0001-46.

OBJETO: Doação à AGRAER, dos bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/053.278/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado Pela AGRAER: André Nogueira Borges, Diretor Presidente.





Extrato do Apostilamento ao Contrato 0006/2021/SEMADESC Nº Cadastral: 14725

Processo: 71/000.358/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio

Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e Autrotac

Comercio e Telecomunicações S/A

Objeto: 1. Alteração da qualificação da contratante, de: Secretaria de Estado de

Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro

de 2023".

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20608002747470001 - FUNDEMS, Fonte de Recurso

0179981401 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS, Natureza da Despesa

33904011 - Locação de Software

Amparo Legal: Art. 65, §8°, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 05/01/2023

Assinam: Jaime Elias Verruck

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.050, de 17/01/2023 - página 51.

REGISTRO DE APOSTILAMENTO/SEMADESC/MS

Objeto:

- 1. Alteração do Plano de Trabalho, Anexos II e III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), conforme proposta e justificativa apresentadas pela Organização Parceria, com vistas ao pleno alcance do objeto da parceria;
- 2. Alteração da qualificação da ADMINISTRAÇÃO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências";

Termo de Fomento:

1. <u>Termo de Fomento n. 31.369/2022</u> – Processo Administrativo n. 71/049.473/201. ORGANIZAÇÃO PARCERIA: Associação Camuanga de Capoeira Angola (ACCA), inscrita no CNPJ sob o n. 23.964.816/0001-30.

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, letra "b", do Decreto 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 9 de janeiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo n. 31/057003/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40, e de outro lado o

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência de propriedade de 16

(dezesseis) veículos marca Renault Sandero Stepway 1.6 Flex, 2022/2023, Placas: RWC0D68, RWC0D70, RWC0D71, RWC0D72, RWC0D73, RWC0D76, RWC4B40, RWC4B42, RWC4B48, RWC4B52, RWC4B53, RWC8E56, RWC4B58, RWC4B69, RWC4B70 e RWC4B73, do doador ao Município de Campo Grande - MS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – SESDES, conforme previsto no Termo de

Cooperação Mútua n. 03, de 4 de março de 2022.

DATA DA ASS: 13 DE JANEIRO DE 2023

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal de Campo Grande - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo n. 31/089469/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sób n. 03015475/0001-40, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o MUNICÍPIO DE CAMPO

GRANDE/MS.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade

do doador ao Município de Campo Grande - MS de 02 (dois) veículos marca automotores CHEVROLET/BLAZER, Placas: HSH 2067 e HSH 2774, conforme lista constante no Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento

de Recursos e Apoio Policial – DRAP da PCMS.

DATA DA ASS: 16 DE JANEIRO DE 2023

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal de Campo Grande – MS ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado-Geral de Polícia Civil - MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, das unidades do interior.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/500.447/2019	Empresa de Saneamento de MS-SANESUL

Campo Grande- MS, 10 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO ADITIVO N. 05 AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO - PROGRAMA CASA VERDE E AMARE-

LA - PNHR

Processo nº: 67/100.107/2015 **Data de assinatura:** 28/12/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul -

AGEHAB (Compromitente) e Caixa Econômica Federal (Compromissária).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto manter as obrigações assumidas pelas partes na vertente do Termo de Acordo e Compromisso, em caráter excepcional conforme art. 57, II e § 4º, da Lei 8.666/93 até 31 de dezembro de 2023, para que sejam concluídas as unidades habitacionais dos empreendimentos contratados na vigência deste Termo, cumprindo-se assim, a função social deste contrato de execução de política pública habitacional.

Da prorrogação do prazo de vigência: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

Assinam: Reinaldo Azambuja Silva - Governador do Estado, Maria do Carmo Avesani Lopez - Diretora-Presidente da AGEHAB e Rafael Freitas de Andrade - Superintendente Executivo de Habitação substituto eventual.

Campo Grande/MS, 28/12/2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

TERMO ADITIVO N. 04 AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO - PROGRAMA CASA VERDE E AMARE-LA - ENTIDADES - FDS

Processo nº: 67/100.062/2016 **Data de assinatura:** 28/12/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB (Compromitente) e Caixa Econômica Federal (Compromissária).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto manter as obrigações assumidas pelas partes na vertente do Termo de Acordo e Compromisso, em caráter excepcional conforme art. 57, II e §4º, da Lei 8.666/93 até 31 de dezembro de 2023, para que sejam concluídas as unidades habitacionais dos empreendimentos contratados na vigência deste Termo, cumprindo-se assim, a função social deste contrato de execução de política pública habitacional.

Da prorrogação do prazo de vigência: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

Assinam: Reinaldo Azambuja Silva - Governador do Estado, Maria do Carmo Avesani Lopez - Diretora-Presidente da AGEHAB e Rafael Freitas de Andrade - Superintendente Executivo de Habitação substituto eventual.

Campo Grande/MS, 28/12/2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

TERMO ADITIVO N. 04 AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO - PROGRAMA CASA VERDE E AMARE-LA - CRÉDITO ASSOCIATIVO

Processo nº: 67/100.087/2016

Data de assinatura: 28/12/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB (Compromitente) e Caixa Econômica Federal (Compromissária).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto manter as obrigações assumidas pelas partes na vertente do Termo de Acordo e Compromisso, em caráter excepcional conforme art. 57, II e §4º, da Lei 8.666/93 até 31 de dezembro de 2023, para que sejam concluídas as unidades habitacionais dos empreendimentos contratados na vigência deste Termo, cumprindo-se assim, a função social deste contrato de execução de política pública habitacional.

Da prorrogação do prazo de vigência: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

Assinam: Reinaldo Azambuja Silva - Governador do Estado, Maria do Carmo Avesani Lopez - Diretora-Presidente da AGEHAB e Rafael Freitas de Andrade - Superintendente Executivo de Habitação substituto eventual.

Campo Grande/MS, 28/12/2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0018/2021/AGEPEN N° Cadastral: 15054

Processo: 319500082020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do

Sistema Penitenciário e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

18 de janeiro de 2023

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar o prazo de vigência contratual

por mais 90 (noventa) dias, com a finalidade de dar continuidade as etapas do serviço e cronograma de entregas, referente à contratação de empresa especializada no serviço de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma do Presídio de Trânsito, no município de Campo Grande - MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 008/2021-DLO,

alterando a cláusula quinta do contrato originário

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Valor: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) **Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo de execução do serviço objeto do contrato nº 018/2021 será prorrogado por

mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 07 de dezembro de 2022 a 06

de março de 2023.

Data da Assinatura: 07/12/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ALDO VITOR MEIADO

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Apostila ao Contrato 0003/2022/AGEPREV Nº Cadastral: 18650

Processo: 55/009.585/2021

Objeto:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de

Mato Grosso do Sul e WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados orçamentários

constante da CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato n.

003/2022.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Dotação Orçamentária: Ficam alterados os dados orçamentários, passando a funcional programática de

20.55203.04.272.0016.4251.0001 para 20.77202.04.272.0023.4596.0001 e a fonte de recursos de 0250000000 para 180280011, conforme publicação do Decreto "O" n.

002/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Amparo Legal: Art. 65, §8 da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 10/01/2023

Assinam: Jorge Oliveira Martins

Extrato do I Apostila ao Contrato 0004/2022/AGEPREV Nº Cadastral: 20094

Processo: 55/002.720/2022

Partes:O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de

Mato Grosso do Sul e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados orçamentários

constante da CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato n.

004/2022.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Dotação Orçamentária: Ficam alterados os dados orçamentários, passando a funcional programática de

 $20.55203.04.272.0016.4251.0001 \ para \ 20.77202.04.272.0023.4596.0001 \ e \ a \ fonte \ de \ recursos \ de \ 0250000000 \ para \ 180280011, \ conforme \ publicação \ do \ Decreto "O" \ n.$

002/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Amparo Legal: Art. 65, §8 da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 12/01/2023

Assinam: Jorge Oliveira Martins

Extrato do II Apostila ao Contrato 4034/2021/AGEPREV Nº Cadastral: 16966

Processo: 55/007.184/2021

Partes:O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de

Mato Grosso do Sul e DATAPREV

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados orçamentários

constante da CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO E DA NOTA DE

EMPENHO, do Contrato n. 004034/2021.P

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins





Dotação Orçamentária: Ficam alterados os dados orçamentários, passando a funcional programática de

20.55203.04.272.0016.4251.0001 para 20.77202.04.272.0023.4596.0001 e a fonte de recursos de 0250000000 para 180280011, conforme publicação do Decreto "O" n.

002/2023 de 02 de janeiro de 2023. Art. 65, §8 da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 10/01/2023

Amparo Legal:

Assinam: Jorge Oliveira Martins

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA №. 012/2022 PROCESSO 71/057.945/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o

Município de Japorã - CNPJ nº. 15.905.342/0001-28.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Carreta

Agrícola 4 ton., patrimônio n. 74.083; 02 (duas) Ensiladeiras 25 ton, patrimônios

n. 75.902 e n. 77.599, de propriedade da Agraer.

 Amparo Legal:
 Decreto Estadual 15.808/2021.

 Vigência:
 29/12/2022 a 29/12/2024.

Data da Assinatura: 29/12/2022.

Assinam: André Nogueira Borges, pela AGRAER e Paulo César Franjotti, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 086/2022 PROCESSO 71/021.018/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS

e Município de Deodápolis - CNPJ nº. 03.903.176/0001-41

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso 01 (uma)

Calcareadeira de 3,5 ton, patrimônio n. 121.332; 01 (uma) Carreta Agrícola de 4 ton, patrimônio n. 121.311; 01 (uma) Carreta Basculante, patrimônio n. 71.803;

de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021. **Vigência:** 29/12/2022 a 29/12/2024.

Data da Assinatura: 29/12/2022.

Assinam: André Nogueira Borges, pela AGRAER e Valdir Luiz Sartor, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 225/2022 PROCESSO 71/047.577/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS

e Município de Bandeirantes - CNPJ nº. 03.501.491/0001-42

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso dos bens: Pá carregadeira

patrimônio 121.277, plantadeira de mandioca patrimônio 121.397, carreta basculante 3,5 ton patrimônio 71.800, carreta basculante 3,5 ton patrimônio 71.801, distribuidor de sementes patrimônio 72.505, Pá concha traseira patrimônio 73.499, trator 85 cv patrimônio 121.281, calcareadeira patrimônio 121.330, ensiladeira patrimônio 75.773, ensiladeira patrimônio 75.774, plantadeira

adubadeira patrimônio 75.481, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021. **Vigência:** 28/12/2022 a 28/12/2024.

Data da Assinatura: 28/12/2022.

Assinam: André Nogueira Borges, pela AGRAER e Edervan Gustavo Sprotte, pelo

Município.



EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 085/2022

PROCESSO 71/019.281/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o

município de Terenos, CNPJ n. 03.501.582/0001-88.

Objeto: Constitui objeto do I Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens

Móveis n. 085/2022, acrescentar 01 (uma) Pá Carregadeira (concha traseira), patrimônio n. 72.451, de propriedade da Agraer, adquirido com recursos do

Convênio n. 889.869/2019.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 20/12/2022.

Assinam: André Nogueira Borges, pela AGRAER e Henrique Wancura Budke, pelo

Município.

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº.

101/2022

PROCESSO 71/023.885/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o

município de Cassilândia, CNPJ n. 03.342.920/0001-86.

Objeto: Constitui objeto do I Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens

Móveis n. 101/2022, acrescentar 01 (uma) Plantadeira Adubadora, patrimônio n. 75.475, e 01 (um) Distribuidor de Sementes, patrimônio n. 72.491, de propriedade

da Agraer, adquiridos com recursos do Convênio n. 884.278/2019.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 20/12/2022.

Assinam: André Nogueira Borges, pela AGRAER e Valdecy Pereira da Costa, pelo

Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 4053
- 2. Nº do registro MAPA: 32322
- 3. Requerente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
- 4. Marca comercial do agrotóxico: JOYA
- 5. Ingrediente ativo: FLUMIOXAZINA
- 6. Classe: HERBICIDA
- 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
- 8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO





PORTARIA IAGRO N. 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 3761
- 2. No do registro MAPA: 19420
- 3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
- 4. Marca comercial do agrotóxico: SUGARINA PLUS
- 5. Ingrediente ativo: AMETRINA
- 6. Classe: HERBICIDA
- 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 PRODUTO POUCO TÓXICO 8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM Diário Oficial Eletrônico n. 11.036 06 de janeiro de 2023 Páginas 42 e 43.

PORTARIA/IAGRO/MS Nº.006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV- -MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Rafael Gomes da Silva	6899	0292
Manoel Pereira de Oliveira Junior	7432	0293
Cesar Augusto Santoro Filho	6829	0294

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor Presidente





PORTARIA/IAGRO/MS Nº 013 de 17 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no

Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Gelson Luís Dias Feiió	1471	2616

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, para apresentar a comprovação dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS, localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, até o dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira), no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS).

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO
2049	TPT - COMERCIAL	MATO GROSSO DO SUL	NELSON ALBERTO MUCANZE	2662986

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica, após o atendimento ao item 8.5. do Edital de Abertura.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente.





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.757/2022/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/094.186/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS CNPJ 03.173.317/0001-18, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA ANDRADINA

- DEMTRAN, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS

CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento

Municipal de Trânsito e Transporte de Nova Andradina – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Trânsito – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei

Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, Lei Federal 13.675 de 11/06/2018, Lei Federal 14.229 de 21/10/2021, Decreto Estadual 15.886 de 07/03/2022, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003

e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura.**

DATA: 20.12.2022.

ASSINATURAS: JOSÉ GILBERTO GARCIA – Prefeito Municipal – CPF 174.824.299-72, JOSÉ AUGUSTO DA

SILVA SOBRINHO – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - CPF: 138.601.731-20, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do

DETRAN-MS - CPF 138.364.121-87

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N. 17026/2022/DETRAN N° Cadastral: 17026

Processo: 31/004.345/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

e LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.

Da Vigência Contratual: Adita-se a Cláusula Terceira, subitem 3.8, do Contrato nº 17.026/2022/DETRAN,

prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com

início em 07/12/2022 e término previsto para 06/04/2023.

Do Prazo de Execução: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 17.026/2022/DETRAN, prorrogando-se

o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias consecutivos, com início em

22/11/2022_, a 22/12/2022.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data da Assinatura: 05/12/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e NÁDIA MENDONÇA LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos





relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CB 300R	HTR6348	9C2NC4310AR031816	MARCOS BENTO DA SILVA RIBEIRO

Campo Grande/MS, 16 de Janeiro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUÃ/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/XTZ 125E	NRX2761	9C6KE1250E0036142	
YAMAHA/XTZ 125E	NRX2761	9C6KE1250E0036142	AFONSO MAT PARA CONSTRUCAO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL9224	9C6KE121090009771	MARIA ANGELA DE SOUSA

Campo Grande/MS, 16 de Janeiro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS

	1		
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NXR150 BROS ES	HSU0614	9C2KD03307R034284	WILLIAN DIAS BARBOSA
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRX4228	9C6KE1930E0001978	MARIA LUIZA DE CONCEICAO
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRX4228	9C6KE1930E0001978	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZH5195	9C2JC30101R118721	MAXSUEL RODRIGUES DA SILVA





HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO2781	9C2KC08506R007803	MARIA APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 125I FAN	QAC3A53	9C2JC6900HR300952	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125I FAN	QAC3A53	9C2JC6900HR300952	ROGERIO LUCIO DE SANTANA FILHO

Campo Grande/MS, 16 de Janeiro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9158	9C2JC30204R024303	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES

Campo Grande/MS, 16 de Janeiro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/FIESTA GL	HRU0745	9BFBSZFHA1B339978	JANE ROBERTO NANTES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7291	9C2KC1680ER005648	YAGO SILVA DE ALMEIDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6840	9C2KC1680CR404830	AROLDO DUARES RIBEIRO JUNIOR
VW/FOX 1.0	NKE8D05	9BWAA05Z994070732	RAFAEL RODRIGUES VERAO PEREIRA
GM/CORSA WIND	HRR8522	9BGSC19Z01C131876	BANCO VOLKSWAGEN S/A
GM/CORSA WIND	HRR8522	9BGSC19Z01C131876	GILMAR MOREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSU0552	9C6KE090070017645	THAUAN GONCALVES DE ASSIS
VW/GOL 1.0	DMF6415	9BWCA05X14T050187	OLIVIA FERREIRA E SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTP8317	9C2JC4220AR100914	BANCO PANAMERICANO S A



HONDA/BIZ 125 ES	HTP8317	9C2JC4220AR100914	GILMAR APARECIDO MACHADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH4954	9C2KC15109R040818	NILSON CLAUDIO DA SILVA
FORD/CORCEL GT	CMA2666	LB4MXD07337	GERVAL DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V PLUS	JZT2413	9BWCA05X64T105202	FATIMA BARBOSA PINHO
VW/PARATI GL 1.8	JYH0619	9BWZZZ30ZNP253529	MARQUEZANE DUPRAT
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5D18	9C2JC4120AR001954	NATHAN CEZAR DE LIMA
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAW4J78	9C6RE2140M0018576	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAW4J78	9C6RE2140M0018576	JARDEL VEGAS OLMEDO
VW/GOLF 2.0	CYZ3666	9BWCB21J2Y4000263	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOLF 2.0	CYZ3666	9BWCB21J2Y4000263	JHONATAN WILIIAN DOS SANTOS
VW/GOLF 2.0	CYZ3666	9BWCB21J2Y4000263	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8371	9C2JC30708R055985	RAFAEL DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	HTG4471	9C6KE1940E0033626	ANDRE VENANCIO ORUE MEDINA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG4399	9C6KE1500B0014386	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG4399	9C6KE1500B0014386	JESSICA TEIXEIRA TRINDADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO4065	9C6KE1500C0051877	FAGNER LEITE DA CUNHA SILVA
PEUGEOT/207HB XR	LUR2956	9362MKFWXAB029133	BANCO PAN S.A.
PEUGEOT/207HB XR	LUR2956	9362MKFWXAB029133	EMERSON LUIS VITAL PEREIRA
HONDA/CG 160 FAN	QAN6769	9C2KC2200KR016560	ALAIDE RIBEIRO SANTANA
HONDA/CG 160 FAN	QAN6769	9C2KC2200KR016560	BANCO PAN S.A.
I/FIAT SIENA EL FLEX	HTT4904	8AP17202LB2203040	BANCO PAN S.A.
I/FIAT SIENA EL FLEX	HTT4904	8AP17202LB2203040	ELGA ANTONIA PEREIRA COELHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM7849	9C2KC08505R053668	ELOIR DOS SANTOS FONSECA
HONDA/CB 300R	OOG5300	9C2NC4910DR020036	MILTON PINHEIRO FROIS
I/LIFAN LF110 2G	HTB9363	LF3XCH2G78A011731	VALMIRIO FERNANDES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW9599	9C2MC27002R010929	MARISTELA FERNANDES GALVAO
FIAT/UNO MILLE SX	HRI3315	9BD146047T5861952	NELSON MENDES FEITOSA
GM/VECTRA GL	BTR0426	9BGJG19BVVB564244	HELENA MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3988	9C2JC250VTR000576	EDNA GONCALVES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM7534	9C2MC35005R025526	JACKSON LUIS DOLENKEI
VW/GOL GL	BLP1248	9BWZZZ30ZKT000153	RAFAEL PRECOMA GOMES
HONDA/C100 BIZ	HRX1502	9C2HA0700YR025593	BRUNNO COENE DE SOUZA
R/ENCAR CARGA ABERTARCO1	HTS9459	95MMSCA05CC000710	ANDRE SANABRIA DE AQUINO
PEUGEOT/207HB XR S	HTJ2250	9362MKFWXAB011814	SAVIO HENRIQUE DA SILVA COSTA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7J05	9C2HA0710YR256956	ADELSON MARTINS QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI1543	9C2JC4120CR518571	LUIS HENRIQUE FURLAN BERROCAL
HONDA/C100 BIZ	HSB3021	9C2HA07001R005718	SEBASTIAO ALVES DE LIMA
IMP/GM ASTRA GLS	HRE0693	W0L000058S5139071	ELIAS MATEUS RAMOS
FIAT/UNO DRIVE 1.0	QNO9D83	9BD195B4NJ0831756	BANCO DIGIMAIS SA
FIAT/UNO DRIVE 1.0	QNO9D83	9BD195B4NJ0831756	ELIZABETH MARIA DINIZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0C92	9C2JC30104R070255	RENATO DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2815	9C2JC30708R628941	JOSE ALBERTO CONCEICAO DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT7466	9C6KE1520C0117271	WESLEY VALDEZ DO CARMO
FIAT/STRADA WORKING CE	OON3959	9BD578241F7871493	BANCO VOTORANTIM S/A
FIAT/STRADA WORKING CE	OON3959	9BD578241F7871493	NEYVA CONCEICAO DE LUCAS JUNIOR
FIAT/TIPO 1.6 MPI	CHR6150	9BD160368T3014407	MAURICIO QUADROS DA SILVA
VW/GOL CL 1.8 MI	CLV1521	9BWZZZ377VP627405	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ	HSQ7776	9C2HA07003R032081	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/C100 BIZ	HSQ7776	9C2HA07003R032081	ODEMIR MEDEIROS





HONDA/CG 150 TITAN KS	HS05851	9C2KC08106R031528	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5851	9C2KC08106R031528	RIBAMAR MARTINES MORINIGO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HS05851	9C2KC08106R031528	RIBAMAR MARTINEZ MORINIGO
VW/GOL 16V	LCS4140	9BWZZZ373XT074340	ANTONIO AUGUSTO ROLDAO
HONDA/CG 125 FAN	HSM9478	9C2JC30705R021589	ILDA PEREIRA RAMOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE9552	9C2JC41109R049049	MURILO HENRIQUE SILVA NOGUEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	HRT9380	9C2JA0100XR002256	VALDIR DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	QAL7185	9C2KC2200JR204705	ALLAN FRANCA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAL7185	9C2KC2200JR204705	BANCO PAN S.A.
GM/CORSA WIND	HRM7579	9BGSC08ZXWB603538	JOIQUE DIAS SOARES
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR256368	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR256368	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR256368	VINICIUS PEREIRA FONSECA
HONDA/CG 125 FAN	HSS7853	9C2JC30707R140342	FATIMA JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL9099	9C2KC08108R318025	RENATO TAMIO O JUNIOR
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	NRS5172	9BD197132D3010995	BANCO DO BRASIL SA
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	NRS5172	9BD197132D3010995	WINDSON CALADO BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	KAT7319	9C2JC30706R959714	OLGA DA SILVA FRANCO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV0959	9C6KE1520B0005769	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV0959	9C6KE1520B0005769	GILSON BELARMINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	0016874	9C2JC4110ER714102	CICERO FELIX NASCIMENTO FILHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK6772	9C2KC1680BR501453	ANDERSON FLORES SANTANA
HONDA/ML 125	HQ01314	9C2JC1911HR105839	SAULO DE FRANCA RAMOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX9825	9C6KE1950E0007384	MARILENE SANTANA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2675	9C2JC30102R185339	VALDINEI NORBERTO
HONDA/NX-4 FALCON	HST2767	9C2ND07003R102304	ODENIL MONTEIRO JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HSN6765	9C6KE044050129561	IRINEU BEZERRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSV0825	9C2JA04107R023849	LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS8688	9C2KC08507R032143	ELIANE GARAHI
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL03C0210933	
HONDA/BIZ 125 KS	NRK9711	9C2JC4810BR005406	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC6911	9C2KC2200GR079236	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC6911	9C2KC2200GR079236	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3256	9C2JC2500YR050512	VITOR MARTINS FRANCA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4B25	9C2JC30708R133710	EDSON FORTUNATO PEREIRA JUNIOR
GM/CORSA HATCH MAXX	DPR0765	9BGXH68X05B225851	JOSE MARIA BARBOSA
FORD/DEL REY	AGT3980	LB8AAR45811	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ4645	9C2MC35007R071983	KENEDY DOS SANTOS SILVA
TRAXX/JL50 Q2	S/PLACA	951BXKBB2FB001599	
HONDA/BIZ 125 ES	HTL3728	9C2JA04208R136232	THIAGO RODRIGUES DE MOURA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR1031	9C6KE1200A0045591	DOUGLAS PORTILHO RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP9C48	9C6KE1220A0096653	SUELENE PEREZ
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR0982	9BD15828814157152	REGIANE OLIVEIRA SANTOS QUIRINO
HONDA/POP100	NRT5971	9C2HB0210CR481215	ADELSON AUGUSTO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRF4240	9C2JC4110AR687350	RODRIGO CASTRO SILVA
VW/GOL 1000	CDJ8309	9BWZZZ30ZSP132475	ARI CALDEIRA CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2278	9C2JC30202R138338	MICHELLY GONCALVES MERTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSH6465	9C2JC30708R103665	LEONARDO BARRETO PININGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9920	9C2JC30103R037363	ELIGIO LIMA CARVALHO





	,	1	1
FIAT/STRADA WORKING	HQH6E63	9BD27807222804800	HUMBERTO ALVES DE LIMA 01523984147 ME
HONDA/CG 160 FAN	QAS2186	9C2KC2200KR080201	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAS2186	9C2KC2200KR080201	FERNANDA WELIKA IBARRA
VW/GOL 1.0	JHN9898	9BWAA05U19T091018	ALISSON RODRIGO VIEIRA GARCIA
GM/CORSA WIND	IEY4300	9BGSC08ZTTC773148	TONY LUIZ NOGUEIRA
DAFRA/SPEED 150	NPM2929	95VCA1C599M010126	VALDIVINA PORTILHO DE SOUZA
VW/GOL 1.0	HSX9640	9BWCA05W58P038372	SAULO FLOR DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN9E54	9C2KC08206R002740	LUIZ AUGUSTO TIVIROLI
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAN4115	9C6RE2140K0001491	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAN4115	9C6RE2140K0001491	ED AUGUSTO ALVES ARAUJO
HONDA/CB 300R	NRX2965	9C2NC4910ER016800	ERICK ALEXANDRE DA SILVA SANCHES
HONDA/CG150 FAN ESDI	0006854	9C2KC1680FR603177	LUIZ CARLOS CORREIA AVILA
I/VW JETTA CL AC	FZG0128	3VWDH2169FM049399	LUCIANA RODRIGUES DE MELO UTUARI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW8E44	9C2JC30203R013516	VALDECY LUCIO DA SILVA JUNIOR
YAMAHA/FAZER YS250	HTE4B45	9C6KG017080102851	FELIPE DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTL6913	9C2JA04208R149782	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/BIZ 125 ES	HTL6913	9C2JA04208R149782	MARIA EMILIA DA SILVA MARQUES
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRZ5813	9BD15822524323739	ANIVALDO JOSE DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ1641	9C2MC270VVR030474	RENATO LORENTZ GARCIA
YAMAHA/YBR 125K	HSS6297	9C6KE092070077253	UBALDO SEVERINO DE SOUZA
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	GW00971	9BD178858W0676675	RITA SEBASTIANA BATISTA DOS SANTOS PEREI
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1466	9C6KE1510B0006129	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1466	9C6KE1510B0006129	FABIO DUARTE SERVIN
GM/CHEVETTE 1.6	HRH4018	9BGTC11JKJC110972	ANTONIO VILHALBA LUGES
GM/CHEVETTE 1.6	HRH4018	9BGTC11JKJC110972	CONTINENTAL BANCO S/A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL1222	9C2KC08504R030057	VANIA MARIA DOS PASSOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1392	9C2JC2500XR225969	ILSON DIAS DA SILVA
GM/ASTRA GL	HRN6362	9BGTT08C0XB345437	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
GM/ASTRA GL	HRN6362	9BGTT08C0XB345437	MARCELO RICARDO THOMAZ
HONDA/BIZ 125 ES	HTB9622	9C2JA04208R064958	BRUNO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSI2236	9BD15822764860546	NILSON LIMA LARROQUE
VW/GOL 1000	HRH5343	9BWZZZ30ZTP045447	ELIZEU ALVARENGA
CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	NRL0274	935FLKFVYCB526261	FERNANDO DIAS D RIBEIRO LIBANIO
FIAT/PALIO ELX	HRR3452	9BD178236Y2186804	ANDERSON FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTR6207	9C2KC1610AR036297	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTR6207	9C2KC1610AR036297	JOSE MARCOS HIPOLITO
HONDA/CG 125 TITAN	CSH0954	9C2JC2500XR135341	CARLOS ALBERTO PINGOELO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG8D45	9C6KE1520B0015444	MARIA APARECIDA DA SILVA LOUVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NSC6017	9C6KE1920E0004771	DANIELA AVEIRO SOARES
FIAT/UNO MILLE EX	HRM4607	9BD158018W4003849	RAMAO ENIR LIMA
FIAT/PALIO ED	JTP4346	9BD178016V0249081	EDINAILDO DA CONCEI O SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX3254	9C2HA07101R253660	JOILSON DA COSTA DE MORAES
FIAT/FIORINO PICK UP LX	HRA5863	9BD146000P8324118	MERIDIONAL LEAS SA ARR MERC
FIAT/FIORINO PICK UP LX	HRA5863	9BD146000P8324118	WALMOR VITORIO LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5692	9C2JC30212R537364	ANDREA MENDES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5692	9C2JC30212R537364	OMNI S A FINC INVEST
HONDA CO 123 HIAN NOL	1110440032	J C Z J C J C Z T Z N J J J J C T	OT HAT O WITHOUTHAND





Campo Grande/MS, 16 de Janeiro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 521.282-48, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A SANESUL. OBJETO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio Brilhante, ao qual fica acrescido a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos municípios de Rio Brilhante/MS, Antônio João/MS, Batayporã/MS, Paranhos/MS e Ribas do Rio Pardo/MS. VALOR: Investimento aditado: R\$ 7.708.028,63; Saldo residual FGTS: R\$ 7.322.627,22; Contrapartida do TOMADOR: R\$ 385.401,41. PRAZO: Execução dos investimentos ora aditados é de 16 meses a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2022. ASSINAM: Sra. Ana Paula Vinhas; Sr. Walter Benedito Carneiro Junior; Sr. André Luis Soukef Oliveira; Sr. Reynaldo Azambuja Silva; Sr. Lucas Centenaro Foroni; Sr. Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira; Sr. Germino da Roz Silva; Sr. Donizete Aparecido Viaro; Sr. João Alfredo Danieze.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – CONTRATO Nº 017/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 794/2019/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Eduardo Onuchic.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: Aquisição de 180.000 kg de Cloreto de Sódio Isento de Iodo - Sal. VALOR: R\$ 482.400,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 875/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real. Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Guilherme de Freitas Roveri José.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 364/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de 67.500,00. PROCESSO: Nº 286/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADAS: Sr. José Roberto Santiago.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.756/2022-PROCESSO n. 51/006.152/2022

Partes: Fundação De Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a Missão Salesiana de Mato Grosso do Sul/UCDB - CNPJ/MF sob o nº 03.226.149.00015/87, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto" **FORTALECIMENTO DA EQUIPE DE FUTSAL FEMININO E DA EQUIPE DE JUDÔ DA UNI-VERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000898 de 26 de dezembro de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 05/01/2023 até 27/12/2023.

Data da Assinatura: 05/01/2023.

Assinatura: Silvio Lobo Filho -CPF 027.757.601-63 e José Marinoni - CPF 127.554.511-49.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 270005352023 NE: 000001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE





OLIVEIRA LEITE

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token

criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 270005342023 NE: 000002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE

OLIVEIRA LEITE

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53,00

FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 270089222022 NE: 000003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 14/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.688,69

FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

OBJETO: Contratação de Serviço especializado para realização de triagem auditiva neonatal - exames de emissões

otoacústicas. PARCELA 01 DE 12.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N º 04/2022

PROCESSO No. 65/003.721/2021

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO CNPJ Nº 03.563.335/0001-06, domiciliada em APARECIDA DO TABOADO - MS.

OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de um (1) veiculo de marca

Renault / oroch Pro 1.6 ano de 2022/ modelo 2023, na cor branca , placa RWD4E14 CHASSI 93Y9SR8V6PJ348303, dorovante designado simplesmente OBJETO DA CESSÃO DE USO, pertencente a Funtrab em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e a responsabilidade.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021, no que couber, mediante as clausulas e condições seguintes:

DATA DA ASS: 30/12/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF. 501.282.301-00

José Natan de Paula Dias - CPF.020.510.901-22

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 052/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Portal do Eldorado Incorporadora Administradora Ltda.

Processos IMASUL nº: 71/404479/2020

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul 786/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 2815 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Portal do Eldorado Incorporadora Administradora Ltda.





Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/IMASUL Nº Cadastral: 13172

Processo: 71/404.338/2019

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE

DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL) com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e GUATOS PRESTADORA DE

SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do

contrato de Adesão n.001/2020 e da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários

do referido contrato, ambas integram o Contrato Corporativo n. 002/2020.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	ELEMENTO DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
IMASUL	33903702	107120418122002044110001	240	R\$ 44.954,29	R\$ 539.451,48

Valor: R\$ 539.451,48 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e um

reais e quarenta e oito centavos),

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II,

art.65, §1º da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Terceira do Contrato

Corporativo n.º 002/2020.

Data da Assinatura: 26/12/2022

Assinam: André Borges Barros de Araujo, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes

Henriques

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 076/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Francisco de Albuquerque Cavalcante.

Processos IMASUL nº: 71/401645/2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul 732/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 19903 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Francisco de Albuquerque Cavalcante.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023/JUCEMS firmado com o Município de Bataguassu/MS.

Processo: 83/000.512/2023

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS,

CNPJ: 03.576.220/0001-56, em Bataguassu/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a

Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no Muni-

cípio.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 05/01/2023 à 04/01/2025.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: 05/01/2023

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e AKIRA OTSUBO.





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 11/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.042, de 11 de janeiro de 2023, página 83, referente aos extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO RECORRIDA	RESULTADO RECURSO	TIPO DE PROVA
1048136	JULIANO ARAUJO FREIRE	11	DEFERIDO	В

PASSE A CONSTAR: "...

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO RECORRIDA	RESULTADO RECURSO	TIPO DE PROVA
1048136	JULIANO ARAUJO FREIRE	11	DEFERIDO	А

CAMPO GRANDE-MS, 16 de JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 1/2023 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do art. 2º, incisos IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e na forma das normas e condições a seguir expostas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, visa a contratação de profissionais para atuação direta nos estabelecimentos penais que estão sob responsabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul AGEPEN, no município de Campo Grande e Corumbá, em atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade, previstas no Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), aprovado pela Resolução n. 099/CIB/SES/MS, de 17 de novembro de 2014, republicada no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde, conduzido e executado pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal COSIP/SUGED/SAD.
- 1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 todo profissional que possua os requisitos básicos exigidos para o exercício da função especificada no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.
- 1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço www.impren-





saoficial.ms.gov.br e do *site* <u>www.concursos.ms.gov.br</u>, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 9 horas do dia 18 de janeiro às 23:59 horas do dia 25 de ja- neiro de 2023
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	1º de fevereiro de 2023
Período Recursal	Das 9 horas do dia 1º de feve- reiro às 17 horas do dia 02 de fevereiro de 2023
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avalição Curricular	10 de fevereiro de 2023
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avalição Curricular	10 de fevereiro de 2023
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	10 de fevereiro de 2023
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	10 de fevereiro de 2023
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	15 de fevereiro de 2023

2. FUNÇÕES, CARGAS HORÁRIAS E REMUNERAÇÕES

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

Funcão	Médico – 20 horas			
Função:	Medico – 20 Horas			
Número de Vagas	Campo Grande	3 (três)		
por Município:	Corumbá	2 (duas)		
Requisitos Bási- cos:		registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por insti- ior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional gional de Medicina		
Carga Horária:	duais ou em regime de poderão ser cumpridas expediente nas repartion te da carga horária me lidade da realização de a Lei Estadual n. 4.135	lais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estate trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviços em horário noturno, sábados, domingos, feriados e em dias sem jões públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o liminasl, conforme as necessidades da Administração, além da possibiaté 60 (sessenta) horas mensais de plantão, em conformidade com de 15 de dezembro de 2011 e com o Decreto Estadual n. 12.755 de om o pagamento de adicional de plantão de serviço.		
	Vencimento Base:	R\$ 2.414,27 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)		
Remuneração:	Adicional de Função:	R\$ 1.569,28 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)		
	Adicional de Risco de Vida:	R\$ 1.207,14 (mil duzentos e sete reais e quatorze centavos)		
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalubridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.			



Atribuições Básicas:

Prestar atendimento médico à população carcerária, nos presídios estaduais; estabelecer a prescrição de drogas e cuidados especiais; realizar exames específicos para diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; promover programas de prevenção de câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; requisitar exames de sangue, fezes e urina; analisar e interpretar para prevenir ou tratar doença como anemia, sífilis, parasitoses; participar de programas e projetos de saúde pública voltados para a população carcerária; examinar o paciente, fazendo anamnese e utilizando os instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar as condições físicas e prescrever tratamento de manutenção ou melhora do estado geral; promoção de ações de Atenção à Vigilância em Saúde, Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; realizar tratamento específico de rotina e de urgência, registrando no prontuário; encaminhar o paciente para sessões de psicoterapia individual ou de grupo.

Função:	Farmacêutico	
Número de Vagas por Mu- nicípio:	Corumbá	2 (duas)
Requisitos Bá- sicos:		iperior em nível de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de conhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no de Farmácia.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estaduais ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, aos sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração.	
	Vencimento Base:	R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Remuneração:	Adicional de Função:	R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
	Adicional de Risco de Vida:	R\$ 982,76 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalu estabelece o Decret	bridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que co Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.
Atribuições Básicas:	estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008. Dispensar medicamentos imunobiológicos e alimentos especiais; participar de ações de vigilância epidemiológica; supervisionar o armazenamento, a distribuição e o transporte de produtos; acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DSTs, tuberculose, hanseníase e outras que a Administração Estadual desenvolva através de ações específicas; exercer as atividades com observância à Biossegurança e às normas das ISO; acompanhar a coleta dos materiais laboratoriais e quando necessário efetuar a coleta; controlar o descarte de produtos e materiais.	

- 2.2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício da função estabelecida neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
 - h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;





- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

18 de janeiro de 2023

- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- 3.1. O Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, constará das seguintes etapas:
 - a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
 - b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no *site* www.concursos.ms.gov.br.
 - 3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
 - 3.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - 3.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023.
 - 3.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.
- 3.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 3.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.
 - 3.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.
 - 3.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
 - 3.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:
 - a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;
 - b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
 - c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular.
 - 3.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.





3.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

18 de janeiro de 2023

- 3.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no *site* www.concursos.ms.gov.br.
- 3.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.
- 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre as 9 horas do dia 18 de janeiro e as 23:59 horas do dia 25 de janeiro de 2023, devendo o interessado acessar o *site* www.concursos.ms.gov.br e observar os seguintes procedimentos:
- 4.2.1. Ao acessar o endereço acima, o candidato deverá clicar no botão "CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS" e, depois, no *link* "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023– SISTE-MA PRISIONAL", onde estarão disponíveis este Edital e o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular.
- 4.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, para realizar o registro de sua solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá clicar no botão "INS-CRIÇÕES ONLINE", inserir o número de seu CPF e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.
- 4.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrições seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome: NOME DE REGISTRO (NOME SOCIAL)

- 4.2.3. Após efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o download do Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, imprimi-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridas no documento e, ao final, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo, via e-mail, para o endereço processoseletivo@concurso.ms.gov.br, exclusivamente no período compreendido entre as 9 horas do dia 18 de janeiro e as 23:59 horas do dia 25 de janeiro de 2023, juntamente com cópias, devidamente digitalizados em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
- a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;
- d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de





acordo com a função pretendida;

- e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 5 deste Edital, para a Etapa II: Avaliação Curricular.
- 4.2.4. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado via *e-mail*, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e de Saúde não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações contidas nos documentos.
- 4.2.5. Na mensagem de *e-mail* contendo a documentação do candidato, deverá constar no campo "assunto", apenas a palavra "INSCRIÇÃO" acompanhada do número do CPF do candidato e, no corpo de texto, as seguintes informações, observando-se o modelo disponível no *site* www.concursos.ms.gov.br:

Informações necessárias na mensagem de e-mail

Assunto: Inscrição + Número do CPF do Candidato

Corpo da mensagem:

- 1. Nome do candidato (a):
- 2. Função pretendida:
- 3. Número do CPF:
- 4. Número de Inscrição:

Anexos: Documentação do candidato, conforme subitem 4.2.3

- 4.2.6. O Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas serão admitidos como válidos os formulários que tenham sido assinados mecanicamente pelo candidato, ou seja, de forma manuscrita, ou, alternativamente, produzidos mediante a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, na forma do disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
- 4.2.7. Durante o período de recebimento de inscrições, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, para realizar a entrega, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2.8. No dia 25 de janeiro de 2023, às 23:59 horas, o sistema de inscrições será fechado para o recebimento de novas solicitações, e serão desconsiderados, para todos os efeitos, os *e-mails* recebidos a partir das 00 horas e 15 minutos do dia 26 de janeiro de 2023.
- 4.2.9. O candidato que, após o envio da documentação, desejar realizar acréscimo, retirada, ou substituição de quaisquer documentos, deverá realizar o envio de toda a documentação novamente, observando-se o prazo estabelecido no subitem 4.2.8, de modo que, nesse caso, será considerada a documentação contida na última mensagem de *e-mail* recebida. A Administração Estadual não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes da inobservância do disposto neste subitem.
- 4.2.10. As Secretarias de Estado de Administração e de Saúde não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, presenciais, via fax ou por via postal.
- 4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* e no Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.
- 4.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 indeferida, o candidato que:





a) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular devidamente preenchido e assinado, ou enviá-lo contendo rasuras, emendas ou entrelinhas;

18 de janeiro de 2023

- b) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;
- c) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;
- e) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;
- f) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.4 deste Edital;
- g) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.6 deste Edital.
- 4.6. A apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada pelo candidato para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, poderá ser requisitada pela Administração Pública a qualquer tempo, sendo que a não apresentação ensejará na exclusão automática do certame, e se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 4.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no *site* www.concursos.ms.gov.br, em ordem alfabética.
- 4.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, deferidas.

5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada sob responsabilidade da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração, observando-se o estabelecido neste Edital.
- 5.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas nos quadros de pontuação correspondentes a cada função, constantes abaixo:

	QUADRO 1			
Função:	Médico – 20 Horas			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Do- cumentos ou Períodos Pon- tuados	Valor Uni- tário	Valor Má- ximo
1	Título de Especialista em Clínica-Geral ou Residência Médica em Clínica-Médica	1	2,50	2,50
2	Título de Especialista em Infectologia ou Residência Médica em Infectologia	1	2,50	2,50
3	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído 0,50 (cinquenta décimos) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	8	0,50	4,00



	QUADRO 1			
Função:	ão: Médico – 20 Horas			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Do- cumentos ou Períodos Pon- tuados	Valor Uni- tário	Valor Má- ximo
4	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2018.	2	0,50	1,00
	Total de Pontos			10,00

local de Policos			10,00		
	QUADRO 2				
Funções:	Farmacêutico				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Do- cumentos ou Períodos Pon- tuados	Valor Uni- tário	Valor Má- ximo	
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou de- claração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, na área da forma- ção do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do res- pectivo Histórico Escolar.	2	1,25	2,50	
2	Certificado ou declaração de conclusão de de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2	1,00	2,00	
3	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído 0,50 (cinquenta décimos) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	8	0,50	4,00	
4	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2018.	3	0,50	1,50	
	Total de Pontos			10,00	

- 5.3. A pontuação prevista no subitem 5.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:
 - a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
 - b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui carga-horária mínima de 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
 - c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do





empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso);

- d) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).
- 5.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.
- 5.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data de encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 5.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.
- 5.5. Receberá pontuação 0 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 5.2.
- 5.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no *site* www.concursos.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 será divulgado pelo Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal, mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do *site* www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no *site* www.concursos.ms.gov.br, o qual conterá a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação
 - 6.1.1. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGE-PEN/2023, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 3.4.8, tenham obtido pontuação "zero" na Avaliação Curricular.
- 6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:
- 6.2.1. Para o cargo de médico:
 - a) maior pontuação no Item 1 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
 - b) maior pontuação no Item 2 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
 - c) maior pontuação no Item 3 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
 - d) maior pontuação no Item 4 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
- 6.2.2. Para o cargo de farmacêutico:
 - a) maior pontuação no Item 3 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
 - b) maior pontuação no Item 1 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
 - c) maior pontuação no Item 2 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
 - d) maior pontuação no Item 4 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;





- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
- 6.3. O Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 será homologado por ato dos Secretários de Estado de Administração e de Saúde.
 - 7. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATA-CÃO
- 7.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no *site* www.concursos.ms.gov.br, observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função.
 - 7.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023.
 - 7.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.
 - 7.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.
 - 7.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023.
- 7.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) comprovante de quitação com o serviço militar;
 - g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - I) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
 - m) Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (foto e qualificação civil);





- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.
- 7.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* <u>www.concursos.ms.gov.br</u>, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) outros documentos especificados em edital próprio.
- 7.2. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.
 - 7.3.1. Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse na Administração Pública.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

a) funcional programática: 20.27901.10.301.2043.4066.0005

b) localizador: Saúde no Sistema Prisional

c) fonte de recurso:100000000, 482 e 248

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde.
- 9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 9.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.





9.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. 9.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde.

9.6. As Secretarias de Estado de Administração e de Saúde não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site* de *internet*, mídias sociais, *etc*.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

> MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 015/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROS-SO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/huma-no/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Janeiro de 2023

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício





ANEXO I - EDITAL Nº 015/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos via e-mail até 19/01/2023 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **14/2021** – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - **D.O 10.672** de 05/11/2021, p.164; EDITAL de Homologação nº **37/2021** – RTR/UEMS, de 14/12/2021 - **D.O 10.707** de 15/12/2021, p. 259.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GISLAYNE DE ARAÚJO BITENCOURT Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Bioló- gicas	Ciências Biológicas /Coxim	36h
RICARDO VIEIRA DE LIMA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Química	Ciências Biológicas /Coxim	20h
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Ciências Biológicas /Coxim Gestão Ambiental/Coxim	16h
EVANDRO DE OLIVEIRA Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Gestão Ambien- tal	Gestão Ambiental/Coxim	40h

EDITAL de Seleção nº. 09/2022 - PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.785 de 24/03/2022, p.82; EDITAL de Homologação nº 15/2022 - RTR/UEMS, de 20/04/2022 - D.O 10.810 de 25/04/2022, p. 80.

CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH

STÉPHANI KAROLINE DE VASCONCELOS BONIFÁCIO

Voca pura

STEPHANI KAROLINE DE VASCONCELOS
BONIFÁCIO
Vaga pura
06/02/2023 a 15/07/2023

DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA
Vaga pura
06/02/2023 a 15/07/2023

Ciências Biológicas /Coxim
Ciências Biológicas /Coxim
Giências Biológicas /Coxim
Vaga pura
O6/02/2023 a 15/07/2023

Ciências Biológicas /Coxim
40h

EDITAL de Seleção nº. **33/2022** - PRODHS/PROE, de 01/08/2022 - **D.O 10.905** de 02/08/2022, p.237; EDITAL de Homologação nº **53/2022** - RTR/UEMS, de 30/08/2022 - **D.O 10.927** de 31/08/2022, p. 115.

CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH

JERLAN PEREIRA BATISTA
Vaga pura
06/02/2023 a 15/07/2023

LIBRAS Ciências Biológicas /Coxim
08h

EDITAL Nº 016/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROS-SO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/huma-no/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.





DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Janeiro de 2023

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 016/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos via e-mail até 20/01/2023 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 30/2022 - PRODHS/PROE, de 23/06/2022 - D.O 10.869 de 24/06/2022, p. 205; EDITAL de Homologação nº 47/2022 - RTR/UEMS, de 25/07/2022 - D.O 10.900 de 26/07/2022, p. 69.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARCELLO DIAS PEREIRA Vaga pura 01/02/2023 a 06/05/2023	LIBRAS	Medicina/Campo Grande	16h

EDITAL Nº 017/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROS-SO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/huma-no/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públi-





cas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Janeiro de 2023

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 017/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - entregar os documentos dia 23/01/2023, das 8h as 12h, na Sede da UEMS, Bloco A, Sala	a 12, Doura-
dos/MS	

EDITAL de Seleção nº. **43/2022** - PRODHS/PROE, de 07/10/2022 - **D.O 10.962** de 13/10/2022, p. 86; EDITAL de Homologação nº **65/2022**- RTR/UEMS, de 29/11/2022 - **D.O 11.001** de 30/11/2022, p. 197.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
HELEN CAROLINE RODRIGUES CORREA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Engenharia Flo- restal	Agronomia/Aquidauana	08h
TIAGO CALVES NUNES Substituição: Matheus Gustavo da Silva (Coordenação de curso), Substituição: Allan Motta Couto (Coordenação de curso) e Substituição: Marcos Antonio Camacho da Silva (Coordenação de curso). 06/02/2023 a 15/07/2023	Agronomia	Agronomia/Aquidauana	40h
NEDER HENRIQUE MARTINEZ BLANCO Substituição: Matheus Gustavo da Silva (Coordenação de curso), Substituição: Maie- le Leandro da Silva (Coordenação Pós-Gra- duação) e Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Agronomia	Agronomia/Aquidauana	36h

EDITAL Nº 018/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROS-SO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/huma-no/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.





DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Janeiro de 2023

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 018/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-	mail até 20/01/2023	3		
EDITAL de Seleção nº. 20/2022 – PRODHS/I EDITAL de Homologação nº 23/2022 – RTR/I				
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH	
DOUGLAS MENEZES DE OLIVEIRA Substituição: Fabricio Antonio Deffaci (Ce- dência), Substituição: Deni Irineu Alfaro Ru- bbo (Afastamento para estudos) Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Sociais	Ciências Sociais/Amambai	40h	
MARTA SOARES FERREIRA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Sociais	Ciências Sociais/Amambai	36h	
EDITAL de Seleção nº. 15/2021 – PRODHS/I EDITAL de Homologação nº 34/2021 – RTR/I				
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН	
VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Sociais	Ciências Sociais/Amambai	40h	
DANIELLE TEGA Substituição: Deni Irineu Alfaro Rubbo Motivo: Afastamento para estudos 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Sociais	Ciências Sociais/Amambai	20h	



ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 27/009.168/2022 Pregão Eletrônico nº 0109/2022 OBJETO: Aquisição de correlatos.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS LTDA**, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO.**

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU N. 204 de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS, UTILIZANDO O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO POR OXIDO DE ETILENO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022

PROCESSO: 27/007.935.2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unit.(R\$)	Valor Total Item (R\$)
001	BIOESTÉRIL – CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA	27.933,45	335.201,40

Demais informações quanto ao item licitado, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira. COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORTÓRIO II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2022. PROCESSO: 55/004.821/2022.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia 19 de aneiro de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br





A nova data para prosseguimento será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de MS.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 1396 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento referente dezembro/2022, abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

<u>CREDENCIAMENTO</u>: 001/2022 <u>PROCESSO</u>: 55/000.656/2022

ESPECIFICAÇÃO	LEILOEIRO	RESULTADO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO	CREDENCIADO

Demais informações quanto credenciamento poderá ser obtido junto à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN n. 394 de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos itens 01,02 e 07 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022. PROCESSO: 31/062.876/2021

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	R.O.S CONFECÇÕES EIRELLI	REPROVADO
02	R.O.S CONFECÇÕES EIRELLI	REPROVADO
07	R.O.S CONFECÇÕES EIRELLI	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 23 de janeiro de 2023 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).





ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.23 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados aviso de reabertura dos itens 41 e 41.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022 PROCESSO: 55/014.299/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 19/01/2023 às 10:00 horas (HORÁRIO

LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira. Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SADP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS N. 210 de 07 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUSIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) BATERIAS DE RÁDIO PORTÁTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS

UNIDADES DA SEJUSP

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2022 PROCESSO: 31/065.270/2022

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit.(R\$)	Valor Total Item (R\$)
ÚNICO	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA - ME	249,50	49.900,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira. COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ n. 172, de 1º de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA E





FORNECIMENTO DE PLACAS VEICULARES PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022 PROCESSO: 11/015.160/2021

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame que será realizado em **19/01/2023** às **14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.23 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados aviso de reabertura dos itens 12,13,17 e 18 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/2022 PROCESSO: 55/003.630/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 19/01/2023 às 09:00 horas (HORÁRIO

LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira. Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SADP

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURSING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES COM SERVIDOR DE IMPRESSÃO INCLUSO (PARTE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO DE BILHETAGEM) PARA 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO, INCLUINDO A4 E A3, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022 **PROCESSO:** 55/007.308/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **19/01/2023** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira COLIC/SUCOMP/SAD





RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS N. 210 de 07 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENO DE ALFAFA PARA CAVALARIA DA PMMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022 PROCESSO: 31/055.242/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unit.(R\$)	Valor Total Item (R\$)
001	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	3,57	377.234,76
001.1	PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI-ME	3,53	124.333,66
002	PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI-ME	3,20	199.728,00
002.1	PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI-ME	3,20	66.576,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira. COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" AGRAER n. 222, de 26 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL DE CAMPO COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REPAROS NO CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (CEPAER).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2022. PROCESSO: 71/041.196/2021.

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	20.056,20	240.674,40

Demais informações quanto ao item licitado, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira. Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD





Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
- 2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais da Ata de Registro de preços N.054/SAD/2022-2 de aquisição de materiais de informática, vigênte ate 05/07/2023, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, conforme segue: conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fechio Nunes Maia Valente - MATRÍCULA: 27273023

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - MATRÍCULA: 67799022

FISCAIS DO CONTRATO:

NOME: Maria Estela E. Pereira, MATRÍCULA nº 106362022 - UPALM/COPGE

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Roger Amaro, MATRÍCULA nº 434355023 – UPALM/COPGE.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/005508/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de informática.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2023.

Márcio André Batista de Arruda

Procurador-Geral Adjunto do Estado Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

- 1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
- 2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais da Ata de Registro de preços N. 100/SAD/2022-1 de colocação de placa de identificação veicular (vigência até 17/08/2023), ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - MATRÍCULA: 67799022 - GECON/COPGE

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Clesiane Fechio Nunes Maia Valente - MATRÍCULA: 27273023 - GECON/COPGE

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Maria Estela E. Pereira - MATRÍCULA: 106362022 - UPALM/COPGE.

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Roger Amaro - MATRÍCULA: 434355023 - UPALM/COPGE.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/005501/2022

OBJETO: Empresa para colocação de placa de identificação veicular.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2023

Márcio André Batista de Arruda

Procurador-Geral Adjunto do Estado Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE





Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em ato, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003782/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 1º de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Pessoa N. 181, Centro, CEP 79.400-000, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, situada à Rua João Pessoa N. 181, Centro, CEP 79.400-000.

COXIM/MS, 17 de janeiro de 2023.

MARGARETI MENDONÇA DA SILVA Presidente da UEx. da E.E. SILVIO FERREIRA CPF N. 042.261.761-03

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO DE ALVES BARROS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em ato, realizará a licitação, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA ANTÔNIO DE ALVES BARROS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003823/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 2 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Alves de Barros S/N, Zona Rural, CEP 79.390-000, PORTO MURTINHO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da E.E. INDÍGENA ANTÔNIO DE ALVES BARROS, situada à Aldeia Alves de Barros S/N, Zona Rural, CEP 79.280-000. PORTO MURTINHO/MS, 17 de janeiro de 2023.

Martina de Almeida Presidente da UEx da E.E. INDÍGENA ANTÔNIO DE ALVES BARROS CPF N. 583.262.601-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em ato, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CEL. SAPUCAIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003831/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de janeiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Fortunato de Oliveira N. 150, Centro, CEP 79.995-000, CORONEL SA-PUCAIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. CEL. SAPU-CAIA, situada à R. Fortunato de Oliveira N. 150, Centro, CEP 79.995-000. CORONEL SAPUCAIA/MS, 17 de janeiro de 2023.

17 de janeiro de 2025.

PERLA IZABEL SACHELARIDE FLORES Presidente da UEx da E.E. CEL. SAPUCAIA CPF N. 967.854.461-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003700/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 31 de janeiro de 2023.





ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maracantins N. 696, Bairro Tijuca II, CEP 79.094-140, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL ARACY EUDOCIAK, situada à R. Maracantins N. 696, Bairro Tijuca II, CEP 79.094-140. CAMPO GRANDE/MS, 16 de janeiro de 2023.

> Eunice Paes de Mello Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK CPF N. 767.362.291-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003698/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 30 de janeiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Jivago, 744, Bairro Estrela do Sul, CEP 79.013-820, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, situada à Rua Dr. Jivago, 744, Bairro Estrela do Sul, CEP 79.013-820. CAMPO GRANDE/MS, 16 de janeiro de 2023.

ISAC DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da UEx. da EE DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS
CPF N. 312.878.238-58

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003708/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h15min, do dia 31 de janeiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marcelino Lopes de Oliveira, 609, Centro, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, situada R. Marcelino Lopes de Oliveira, 609, Centro, CEP 79.890-000. ITAPORÃ/MS, 17 de janeiro de 2023.

Marcos Cardoso da Silva Presidente da UEx. da E.E. ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO CPF N. 896.067.011-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CASTRO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003715/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Iguassú N. 2.470, Centro, CEP 79.826-160, DOURADOS/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. CASTRO AL-

VES, situada à R. Iguassú N. 2.470, Centro, CEP 79.826-160.

DOURADOS/MS, 17 de janeiro de 2023.

JACIMARA APARECIDA MENDES Presidente da UEx. da E.E. CASTRO ALVES CPF N. 976.141.651-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, torna público que realizará





o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023 PROCESSO N. 29/003741/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 2 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Vila Flor, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTA-DUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, situada à Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Vila Flor, CEP 79.210-000. ANASTACIO/MS, 17 de janeiro de 2023.

Mônica Oliveira Ribeiro
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES
CPF N. 012.969.641-24

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023 PROCESSO N. 29/003710/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h20min, do dia 31 de janeiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pedro Soares de Souza N. 154, Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-030, CAMPO GRANDE/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da E.E. PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, situada à R. Pedro Soares de Souza N. 154, Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-030. CAMPO GRANDE/MS, 17 de janeiro de 2023.

Lilian Ribeiro da Silva
Presidente da UEx da E.E.PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF N. 998.474.181-87

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 143/2022 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/009.470/2022. LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E

ALARGAMENTO DA VIA, NA RUA VACARIA E RUA MIGUEL COUTO, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA SEM BENEFÍCIO DE EPP:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NORTE ENGENHARIA EIRELI EPP	11.001.307/0001-23

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AGUIA CONSTRUTORA LTDA	07.725.339/0001-02
ARNALDO E SANTIAGO LTDA	20.228.291/0001-87

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **25/01/2023**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **27 de janeiro de 2023, às 10:00 hrs.**

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2023.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL





AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 142/2022 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/009.303/2022. LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À PERIMETRAL NORTE DE DOURADOS, RODOVIA MS-379, INTERSEÇÃO EM NÍVEL COM A AVENIDA DOM REDOVINO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 400 METROS,

NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	04.607.970/0001-00

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **25/01/2023**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **27 de janeiro de 2023, às 09:00 hrs.**

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2023.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 141/2022 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/009.165/2022. LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS,

NA AVENIDA MÁRIO CARRATO, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	03.560.676/0001-28
DMP CONTRUÇÕES LTDA	07.127.846/0001-36
AGUIA CONSTRUTORA LTDA	07.725.339/0001-02
GMG CONSTRUTORA LTDA	14.021.849/0001-56
DECIMAL ENGENHARIA LTDA	15.113.881/0001-24

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **25/01/2023**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **27 de janeiro de 2023, às 08:00 hrs.**

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2023.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 139/2022 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/009.249/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS,

NAS RUAS QUERUBINA A. DE JESUS E WLADISLAW GARCIA GOMES, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.





FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA VALLE ENGENHARIA LTDA DESCLASSIFICADA, POR NÃO ATENDER A ALÍNEA "F" DO

SUBITEM 6.1 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 033/2022 - PROC. Nº 00.828/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de prestação de serviços comuns de engenharia para atendimento da manutenção e crescimento vegetativo de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água, com reposição dos pavimentos, e de engenharia para redução do volume perdido nos setores de abastecimento do município de Ponta Porã/MS por meio de ações de redução do volume disponibilizado (VD), vinculadas a metas de performance.

<u>MOTIVO DA SUSPENSÃO:</u> A pedido da área solicitante, em razão da necessidade redimensionamento do projeto e metas de desempenho para compatibilizar com o status atual do sistema e seus indicadores de perdas, sendo que a **suspensão** é por **prazo indeterminado** e o novo prazo será informado após ajustes necessário.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2023 GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/005.635/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 956/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 01.122.234/0001-74.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
	ITEM 003: IMPORT SERVICE	E MATERIAL	MEDICO HOSPITA	LAR LTDA		
1	Kit para procedimento - Uso: monitoração de pressão invasiva; Embalagem: individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Acompanha: transdutor de pressão descartável, transdutor de pressão para sistema de calibração, equipo de soro com transdutor fixo de 152 cm de comprimento, botão para acionamento do flash.	1 - Un.	940 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MEDEX/SMITHS MEDICAL - MX9505T	R\$ 87,00	R\$ 81.780,00



VALOR GLOBAL R\$ 81.780,00

18 de janeiro de 2023

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SAD/2023-2

PROCESSO Nº 55/005.635/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 956/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos

Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E LABORATORIOS B BRAUN S/A., inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR	VALOR TOTAL.
					UNITÁRIO	
	LOTE 001: LABORATORIOS B BRAUN S/A					
1	Grampeador		205	B Braun / CORT./GRAP. LINEAL80,REC.,ALT3.8(AZUL)	R\$ 549,88	R\$ 112.725,40
	hospitalar-Tipo: linear cortante; Uso: para suturas mecânicas em tecidos de espessura normal; Requisito: r e c a r r e g á v e l, descartável, estéril, uso em tecidos de espessura normal, i n t e r m e d i á r i a e espessa (a proxima da mente entre 1,5 e 2,00 mm); Comprimento: 75 a 80 mm.		(AMPLA CONCOR- RÊNCIA)	(Material: LC8038)		
2	Carga para sutura	1 - Un.	372		B Braun / CORT./GRAP. R\$ 191,34 R\$ 71.17 LINEAL80,REC.,ALT3.8(AZUL)	R\$ 71.178,48
	- Tipo: mecânica; Uso: grampeador linear cortante; Comprimento: 75 a 80 mm; Requisito: para tecido intermediário com altura de fechamento aproximado de 1,8 mm.		(AMPLA CONCOR- RÊNCIA)	(Material: LC8038)		
	VALOR GLOBAL			•		R\$ 183.903,88

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente





Pregão Eletrônico nº 0146/2021 Processo nº. 27/006.952/2021/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0146/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 2.396 DE 29 DE AGOSTO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-11. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 1.208,99 (Um mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos), HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os ITENS 003, 007 e 011, no valor total de R\$ 34.843,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais) e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para o ITEM 004, no valor total de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais). Conforme D.O 10.999, pág. 119, fls. 751 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 13 de Janeiro de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde de MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa **MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES**, notificada para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetuar a assinatura do Termo de Cancelamento referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, tendo em vista a Decisão da Controladoria Geral do Estado - CGE no Processo PAR n. 53/000184/2021 e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Parecer PGE/MS/CJUR - SUCOMP n. 022/2022.

Ata 040/SAD/2022

Ata 062/SAD/2022-5

Ata 066/SAD/2022-3

Ata 068/SAD/2022-1

Ata 088/SAD/2022-2

Ata 093/SAD/2022-1

Ata 095/SAD/2022-5

Ata 102/SAD/2022-1 Ata 114/SAD/2022

Ata 115/SAD/2022

Ata 118/SAD/2022-1

ATA 040/SAD/2022-1AD ITEM 10

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, notificada para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetuar a assinatura do Termo de Cancelamento referentes as Atas de Registro de Preços abaixo rela-





cionadas, tendo em vista a Decisão da Controladoria Geral do Estado - CGE no Processo PAR n. 53/000184/2021 e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Parecer PGE/MS/CJUR - SUCOMP n. 022/2022.

ATA 035/SAD/2022-4

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 NO PROCESSO Nº 29/001652/2023 AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. VALOR TOTAL: R\$ 531.915,72(QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FAVORECIDO: ABEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA

OBJETO: Pagamento de anuidade do associado 6298 ano de 2023 da Associação Brasileira de Educação Médica.

Dourados-MS, 17 de janeiro de 2023.

Laércio Alves de Carvalho Reitor – UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 034/2022 no Processo nº 29/077805/2022

AMPARO LEGAL: Inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

FAVORECIDOS: PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 15.220.723/0001-73, PARA O LOTE 01 NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 42.457,80 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD. CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.755.378/0001-56, PARA O LOTE 02 NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 71.258,18 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção em Equipamentos de Pesquisa (Cromatografia LC-20A/micrOTOF-Q-III) do CERNA (Centro de Estudos em Recursos Naturais). Dourados-MS, 17 de janeiro de 2023.

Laércio Alves de Carvalho Reitor – UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação **Nº 037/2022** no Processo *nº 29/083599/2022* **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 531.915,72(Quinhentos e trinta e um mil, novecentos e quinze reais

e setenta e dois centavos).

FAVORECIDO: Águas Guariroba S.A

OBJETO: Contratação da empresa fornecedora de água e tratamento de esgoto sanitário destinada a atender aos prédios da Unidade Universitária UEMS de Campo Grande/MS.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2023.

Laércio Alves de Carvalho Reitor – UEMS





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" № 111, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar GENIVALDO GOMES DA SILVA para desempenhar as funções de Diretor-Presidente e Liquidante da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (Agrosul), em liquidação, e como Ordenador de Despesas, acumulando suas funções, e revogar o Decreto "P" n^{o} 5.933, de 3 de dezembro de 2015, com efeitos a contar de 1^{o} de janeiro de 2023.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 124, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL), e revogar o Decreto "P" nº 352, de 29 de janeiro de 2019, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 125, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação para, acumulando suas funções, desempenhar a função de representante do Acionista nas Assembleias da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL), e revogar o Decreto "P" n^{α} 353, de 29 de janeiro de 2019, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2023.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 114, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Coronel QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ da função de Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado





DECRETO "P" N. 115, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

EXONERAR, a pedido, o Coronel QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES da função de Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 116, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR o Coronel QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES como Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 9º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, combinado com o art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 117, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR a Coronel QOPM NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO como Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, § 1º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, combinado com o art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 118, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 3.126, de 26 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.437, de 27 de junho de 2017, de designação do Cel. QOPM NELSON ANTONIO DA SILVA para exercer a função de Chefe da Casa Militar, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3° , inciso I, e art. 4° , inciso I, ambos do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ para exercer a função de Chefe da Casa Militar, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado





DECRETO "P" N. 120, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO da função de Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 121, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO como Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no art. 12 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 122, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEAR AUD DE OLIVEIRA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, na função de Diretor-Presidente Interino da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 123, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, na função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 16 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado



resolve:



Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 241, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 16 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 241, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Selma Rocha dos Santos Moura	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Eliane Barbosa Carrilho	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Flavia Americo dos Reis	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Rhanni Sá Oliveira Ruiz	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Felipe Felix de Carvalho	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Adelina de Souza Martins	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Claudio Emilio Cassiano	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Décio Fialho Coenga Júnior	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ewerton Marcelo de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Jefferson de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Leomar Alves Rosa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Maura de Souza de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Mirella Barbosa Vieira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Noélia dos Santos Medeiros	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Patricia Souza dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Renata Liscano Florenciano	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rubia Stella de Souza Balverdi	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ana Paula Cruz de Abreu	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Gislaine de Lima Brito	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Henrique Guimaraes Alves Ferreira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Lais Pereira Cardoso	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Laura Aparecida Pereira Marques	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Laura Cristina Martins Galvão Tlaes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Monica Ferreira Satolani Borges	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Abigair Aparecida de Lima Nakamatsu	Gestão e Assistência	CCA-14
Alessandra Fernandes dos Reis do Nascimento	Gestão e Assistência	CCA-14
Ana Paula Alves Dias Lima	Gestão e Assistência	CCA-14
Andressa Enedina Ferreira Lima	Gestão e Assistência	CCA-14



Nome	Cargo	Símbolo
Claudineia Bastos de Marcos	Gestão e Assistência	CCA-14
Elair dos Santos Pires Rodrigues	Gestão e Assistência	CCA-14
Hilda Alves dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-14
Jonhys Santos Teles Nesrala	Gestão e Assistência	CCA-14
Leandro Garcia Salgado	Gestão e Assistência	CCA-14
Leda Pinho de Moura	Gestão e Assistência	CCA-14
Lucas Sousa Araújo	Gestão e Assistência	CCA-14
Luiz Henrique Martins da Cruz	Gestão e Assistência	CCA-14
Lyana Barbosa Vieira	Gestão e Assistência	CCA-14
Matheus da Rosa Barreto	Gestão e Assistência	CCA-14
Milena Gabrielly Vaz Brum	Gestão e Assistência	CCA-14
Neemia Grajeda Ossuna de Camargo	Gestão e Assistência	CCA-14
Patricia da Conceição de Souza Dias	Gestão e Assistência	CCA-14
Rafael Alves Pontes	Gestão e Assistência	CCA-14
Zuleika da Silva Gonçalves	Gestão e Assistência	CCA-14
Elisio Edson Ribeiro Filho	Gestão e Assistência	CCA-15
Getulio Gustavo Alves Paiva	Gestão e Assistência	CCA-15
Gislaine Brufato Moraes do Amaral de Queiroz	Gestão e Assistência	CCA-15
Gislayne Vargas Freire	Gestão e Assistência	CCA-15
Igor Alves de Oliveira	Gestão e Assistência	CCA-15
Layla Chicrala da Silva	Gestão e Assistência	CCA-15
Lindalva Gomes de Oliveira Carvalho	Gestão e Assistência	CCA-15
Lucia Aparecida Pereira Gavilan	Gestão e Assistência	CCA-15
Lucimarta Alves Garcia	Gestão e Assistência	CCA-15
Luiz Carlos Benites Barbosa	Gestão e Assistência	CCA-15
Luiz Carlos Nunes	Gestão e Assistência	CCA-15
Marcia Debora Garcia	Gestão e Assistência	CCA-15
Maria de Fátima Roda	Gestão e Assistência	CCA-15
Monique Alves de Arruda	Gestão e Assistência	CCA-15
Nilva de Pinho Leite	Gestão e Assistência	CCA-15
Regiane Araujo de Paula	Gestão e Assistência	CCA-15
Rinaldo Targon	Gestão e Assistência	CCA-15
Thiago da Silva Borges	Gestão e Assistência	CCA-15
Valdenira Rodrigues dos Santos Costa	Gestão e Assistência	CCA-15
Valeria Arevalo Escobar	Gestão e Assistência	CCA-15
Wallington dos Santos Martins	Gestão e Assistência	CCA-15
Adriano Aparecido Mota	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Edson Dias	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Marcel Bomfim Freire	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Mauro Marcolino	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Osvaldo Turaça	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16



Nome	Cargo	Símbolo
Sonia Maria Lopes Mendes	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Arionaldo Rocha Ferreira Lima	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Bianca Simões Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Daciene Izabel da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Daniel Ramos de Scena Gomes	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Deusnilza da Cruz Martins Galvão	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Ersom Gonçalves da Silva de Mendonça	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Esmeralda Braz dos Santos Ferreira de Lima	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Frank Willian de Lara Campozano	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Gabrielly Andrade Dias	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Ian Nunes Sabbo Cardoso	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Michele Ferreira de Sá	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Neuza Odete Gonçalves Pereira Caldas	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Rosana Gonçalves de Holanda	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 242, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JURACI PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 243, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 244, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:





Nome	Cargo	Símbolo
Vanessa Souza Pereira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Luiz Alberto Algaranhaes Antunes	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 245, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1° de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Joel Almeida da Silva	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Joao Bosco de Castro Martins	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 246, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LETICIA TAVARES FARIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1° de janeiro de 2023, a contar de 1° de janeiro de 2023 .

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 247, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1° de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Tania Pau Ferro Centurion	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Andrea Costa da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 248, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Karina Guerrieri Nantes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Osvaldo Jose Martins	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Caren Cristina Martins da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Marina Azevedo Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Fernanda Alves Borges da Silva	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 249, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Eliane Cristina Bernardo Feitosa	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Priscilla Pedrozo	Gestão e Assistência	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 180, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.046, de 13 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta	Passe a constar
"Nome: Katiana Sabrina Piovesani Pereira Fernandes"	"Nome: Katiana Sabrina Piovesana Pereira Fernandes"
"Nome: Gislaine Leite das Virgens de Moura Bruma"	"Nome: Gisllane Leite das Virgens de Moura Bluma"

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 139, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.043 - Edição Extra, de 11 de janeiro de 2023, de nomeação de ADRIANA GODOI, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...na função de Chefe de Gabinete do Secretário III...".

PASSE A CONSTAR: "...na função de Assessor Especial V...".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILSON CARRERA, Auditor do Estado, matrícula n. 28164022, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria em Contas de Governo e de Gestão – UAGOV, da Auditoria-Geral do Estado, no período de 8 a 17 de fevereiro de 2023, em substituição ao titular SÉRGIO DA SILVA CORRÊA, durante o gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO, Auditor do Estado, matrícula n. 37139026, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria em Convênios, Repasses e Parcerias - UACON, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023, em substituição ao titular CORDON LUIZ CAPAVERDE JUNIOR, durante o gozo de férias regulamentares (20 dias), com fulcro no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 033 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor EDSON REMOLI PADILLA, matrícula n. 113545022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 11.04.1991 a 10.04.1996, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído no período de 03.04.2023 a 02.05.2023. Processo n. 11/013957/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 046 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020.





Matrícula	Nome	Cargo Cl/ Ref/Cod.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade Processo
26502021	NASRI MUHAMAD	AFRE	13.06.2016 a 27.05.2020 e	MAIS 5%	16.01.2023
	IBRAHIM	H 561 243	de 01.01.2022 a 15.01.2023	35 ANOS	11/018876/2022

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR GIORGIA KOPCAK, matrícula n. 107080022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Atendimento e Apoio ao Contribuinte/SAT, para a Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 053 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata o artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, conforme especificado.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Assistência	Inciso	Validade
107080022	GIORGIA KOPCAK	FTE	Assistência Direta às	VI	01.01.2023
		F 453/242	Coordenadorias – TAF-AGF		

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 044 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1° e 2° , da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7° do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 068/2022, registro GCONT n. 20717, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Serviço Federal de Processamento de Dados - CNPJ n. 33.683.111/0001-07 (Processo n. 11/014.778/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 068/2022
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
86688022	Cláudio Norikazu Uemura	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 068/2022
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.





CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 069/2022, registro GCONT n. 20742 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Otima Technology Ltda - CNPJ n. 15.185.990/0001-57 (Processo n. 11/014.780/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 069/2022
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 069/2022
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
446457021	Suelen Castilho Auerswald	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 043 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 066/2022, registro GCONT n. 20676, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o GARTNER do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda - CNPJ n. 02.593.165/0001-40 (Processo n. 11/009.521/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 066/2022
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 066/2022
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
86688022	Cláudio Norikazu Uemura	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda





Secretaria de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 30 de janeiro de 2023, (segunda-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO: PROTOCOLO : CRASE/1949

PROCESSO : 71/051345/2021

INTERESSADO : **FABIO GUIMARÃES DE CAMPOS**ASSUNTO : ABONO DE FÉRIAS - RECURSO
CONSELHEIRO : ROBINSON BOGUE MENDES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Tornar pública a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 31 de dezembro de 2022, conforme anexo único desta Resolução.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA Procurador-Geral Adjunto do Estado

ANEXO I

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estadual	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	7633	12518	504	0	706	0	13728	37	7	13
2	Esp.	Sarah Filgueiras M. A. de A. e Silva	7633	12518	0	748	2252	0	15518	42	6	8
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	7625	12518	0	316	368	515	13717	37	7	2
4	Esp.	Nelson Mendes Fontoura Junior	7604	12106	975	0	485	0	13566	37	2	1
5	Esp.	Esp. Maria Sueni de Oliveira		12106	120	0	399	2266	14891	40	9	21
6	Esp.	Vaneli Fabricio de Jesus	7592	12106	2175	52	0	0	14333	39	3	8
7	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	6998	11787	1175	0	0	2454	15416	42	2	26
8	Esp.	Adalberto Neves Miranda	6038	11104	1732	0	92	408	13336	36	6	16
9	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	4840	10979	0	0	1956	0	12935	35	5	10
10	Esp.	Senise Freire Chacha	4378	11787	1900	0	0	488	14175	38	10	5
11	Esp.	José Aparecido Barcello de Lima	3866	11104	933	0	1024	0	13061	35	9	16
12	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	3866	10383	0	0	931	0	11314	30	12	4
13	Esp.	Sergio Wilian Anníbal	3595	11104	889	0	0	2298	14291	39	1	26



14	Esp.	Carla Cardoso Nunes da Cunha	2342	10383	953	0	1974	1098	14408	39	5	23
15	Esp.	Arlethe Maria de Souza	2110	11056	2590	0	0	0	13646	37	4	21
16	Esp.	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	2069	6996	0	335	0	211	7542	20	8	2
17	Esp.	Paulo Cesar Branquinho	1986	8879	0	0	2611	4815	16305	44	5	29
18	Esp.	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	1934	7830	581	0	0	0	8411	23	0	16
19	Esp.	Jucelino Oliveira da Rocha	1893	8879	2053	1780	0	1502	14214	38	11	14
20	Esp.	Daniela Corrêa Basmage	1158	8879	0	0	1606	0	10485	28	8	25
21	Esp.	Suleimar Sousa Schröder Rosa	303	8879	0	968	0	0	9847	26	11	27
22	Esp.	Norton Riffel Camatte	214	7776	4528	0	545	0	12849	35	2	14
23	Esp.	Eimar Souza Schroder Rosa	158	8879	0	0	1605	0	10484	28	8	24
24	Esp.	Fabíola Marquetti Sanches Rahim	114	6348	625	711	0	2316	10000	27	4	25
25	Esp.	Felipe Marcelo Gimenez	107	8879	3172	0	0	2603	14654	40	1	24
26	Esp.	Nilton Kiyoshi Kurachi	97	8879	0	0	2711	90	11680	32	0	0
27	Esp.	Renata Corona Zuconelli	95	7830	0	0	0	0	7830	21	5	15
28	Esp.	Marcio Andre Batista de Arruda	87	6348	2128	0	0	0	8476	23	2	21
29	Esp.	Christiana Puga de Barcelos	86	6996	2247	0	0	0	9243	25	3	28
30	Esp.	Fernando Cesar Caurim Zanele	67	6996	0	0	0	0	6996	19	2	1
31	Esp.	Thais Gaspar	66	6996	0	254	0	1314	8564	23	5	19
32	Esp.	Ana Carolina Ali Garcia	54	6348	1065	0	0	942	8355	22	10	25
33	Esp.	Cristiane da Costa Carvalho	53	7830	771	0	223	0	8824	24	2	4
34	Esp.	Ludmila dos Santos Russi	37	6519	607	1353	0	0	8479	23	2	24
35	Esp.	Cristiane Muller Dantas	34	6996	1481	0	0	0	8477	23	2	22
36	Esp.	João Claudio dos Santos	24	6960	0	0	0	228	7188	19	8	13
37	Esp.	Nathália dos Santos Paes de Barros	23	6519	0	0	0	0	6519	17	10	14
38	Esp.	Carlo Fabrizio Campanile Braga	13	6519	0	0	0	0	6519	17	10	14
39	1 ^a	Mario Akatsuka Junior	2110	6996	0	1640	0	0	8636	23	8	1
40	1ª	Jaime Caldeira Jhunyor	2027	6782	0	335	0	0	7117	19	6	2
41	1ª	Claudia Elaine Novaes A. Paniago	1158	6869	0	0	0	0	6869	18	9	29
42	1 ^a	Ivanildo Silva da Costa	1146	6348	0	3916	0	495	10759	29	5	24
43	1a	Luis Paulo dos Reis	1033	6782	0	0	0	0	6782	18	7	2
44	1ª	Leandro Pedro de Melo	303	6782	0	0	0	0	6782	18	7	2
45	1 ^a	Lidiane Cristina C. S. Lorenzoni	194	6348	0	0	0	0	6348	17	4	23
46	1ª	Julizar Barbosa Trindade Junior	158	6348	168	127	0	0	6643	18	2	13
47	1ª	Vanessa de Mesquita e Sá	114	5679	1562	0	0	964	8205	22	5	25
48	1a	Fabio Jun Capucho	107	6348	0	0	0	0	6348	17	4	23
49	1ª	Oslei Bega Júnior	97	5679	0	0	0	715	6394	17	6	9
50	1 ^a	Wilson Maingue Neto	95	6348	0	0	0	1305	7653	20	11	23
51	1ª	Adriano Aparecido Arrias de Lima	87	5389	0	1709	0	0	7098	19	5	13
52	1ª	Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	86	5679	0	0	0	0	5679	15	6	24
53	1ª	Juliana Nunes Matos Ayres	67	5679	2323	0	0	0	8002	21	11	7
54	1 ^a	Ana Paula Ribeiro Costa	66	6348	0	0	0	0	6348	17	4	23
55	1ª	Wagner Moreira Garcia	54	5389	0	0	0	452	5841	16	0	8
56	1 ^a	Rafael Saad Peron	53	5679	0	0	0	1365	7044	19	3	19
57	1 ^a	Rafael Koehler Sanson	37	4696	0	0	0	0	4696	12	10	16
58	1 ^a	Virginia Helena Leite Barreira	34	5389	950	0	0	2488	8827	24	2	7
59	1 ^a	Rafael Antonio Maua Timoteo	24	5389	0	0	0	0	5389	14	9	9
60	1 ^a	Shandor Torok Moreira	23	5679	0	0	0	0	5679	15	6	24
61	1ª	Renato Maia Pereira	13	5679	0	0	0	0	5679	15	6	24





62	1ª	Renato Woolley de Carvalho Martins	12	5679	1315	0	0	0	6994	19	1	29
63	2 ^a	Rodrigo Campos Zequim	849	5389	0	0	0	0	5389	14	9	9
64	2 ^a	Pablo Henrique Garcete Schrader	767	4549	2345	0	0	0	6894	18	10	24
65	2 ^a	Kemi Helena Bomor Maro	746	4696	1363	0	0	0	6059	16	7	16
66	2a	Doriane Gomes Chamorro	642	3936	2302	0	0	1275	7513	20	7	3
67	2 ^a	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	303	4696	1325	0	0	0	6021	16	6	8
68	2ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	194	4696	0	0	0	0	4696	12	10	16
69	2a	Samara Magalhães de Carvalho	158	4696	302	0	0	0	4998	13	8	13
70	2a	Kaoye Guazina Oshiro	114	2656	0	0	0	0	2656	7	3	11
71	2 ^a	José Wilson Ramos Costa Júnior	107	4696	0	0	0	0	4696	12	10	16
72	2 ^a	Luiza Iara Borges Daniel	97	4171	0	3755	0	0	7926	21	8	21
73	2ª	Patrícia Figueiredo Teles	95	4549	0	0	0	0	4549	12	5	19
75	2a	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	87	2656	0	0	0	0	2656	7	3	11
75	2ª	Karpov Gomes Silva	86	4045	0	0	0	0	4045	11	1	0
76	2 ^a	Caio Gama Mascarenhas	67	2656	0	331	0	0	2987	8	2	7
77	2 ^a	Rafael Henrique Silva Brasil	66	2656	0	0	0	0	2656	7	3	11
78	2 ^a	Marcela Gaspar Pedrazzoli	54	1854	0	0	0	0	1854	5	0	29
79	2 ^a	Leonardo Campos Soares da Fonseca	53	2656	0	0	0	0	2656	7	3	11
80	2ª	Pedro Henrique da Silva Mello	37	1854	0	0	0	0	1854	5	0	29
81	2 ^a	Vitor André de Matos Rocha M. Vila	34	1854	0	3605	0	0	5459	14	11	19
82	2 ^a	Jordana Pereira Lopes Goulart	24	1854	0	0	0	0	1854	5	0	29
83	2ª	Mariana Andrade Vieira	23	1854	0	0	0	0	1854	5	0	29
84	2 ^a	Henri Dhouglas Ramalho	13	1133	0	0	0	0	1133	3	1	8
85	2 ^a	André Lopes Carvalho	12	1133	0	0	0	0	1133	3	1	8
86	3a	Vinícius Spindola Campelo	459	1133	0	0	0	0	1133	3	1	8
87	3a	Natalie Brito Garcia	389	1133	0	0	0	0	1133	3	1	8
88	Inicial	Paulo Henrique Martins Machado Filho	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
89	Inicial	Dioghenys Lima Teixeira	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
90	Inicial	Felipe de Quadro dos Santos Ramos	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
91	Inicial	Mauricio Montero Martins	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
92	Inicial	Priscilla de Siqueira Gomes	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
93	Inicial	Kamila Miranda Sena	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
94	Inicial	Jean Santos Pinto	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
95	Inicial	Tarcisio Barbosa Farias de Melo	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
96	Inicial	Fernando Rodrigues de Sousa	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
97	Inicial	Ana Ligia de Paula Zanin	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
98	Inicial	Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
99	Inicial	Filipe Rocha Drummond	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
100	Inicial	Leonardo da Matta Schafflor Guerra	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15
101	Inicial	Bruno Cesar dos Santos Pereira	165	165	0	0	0	0	165	0	5	15

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores, RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como Fiscal de Contrato, e MÁRCIO ALEXANDRE





POVH, matrícula n. 79848025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Empresa Especializada em Locação de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 221/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/002504/2023	008/2023	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.472 de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 126, no interesse do processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, com efeito a contar de 17 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIS REGINA SOUZA PENHA, matrícula n. 132907021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowa, símbolo DAE-E, localizada no município de Amambai/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 12 a 26 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Duadino Martines, matrícula n. 5698023, em gozo de férias (Processo n. 29/088169/2022 – C. I. N. 45/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MENA matrícula n. 89603021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Ivinhema/MS, no período de 1º a 30 de março de 2023, em substituição ao servidor José Roberto Apolônio, matrícula n. 44540021, em gozo de férias (Processo n. 29/051811/2019 – C. I. N. 45/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO





Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCELHA MOURA RESENDE matrícula n. 90784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Luzia Souza de Paiva Correa, matrícula n. 61392021, em gozo de férias (Processo n. 29/085002/2022 – C. I. N. 45/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LINDINALVA XAVIER LOPES DA SILVA, matrícula n. 85564021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Célia Ferreira Gonçalves dos Santos, matrícula n. 117097021, em gozo de férias (Processo n. 29/026233/2018 – C. I. N. 45/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, localizada no município de Coxim/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Ermes dos Santos de Albuquerque Junior, matrícula n. 70741021, em gozo de férias (Processo n. 29/040021/2019 – C. I. N. 45/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DIAS AZEVEDO SILVA, matrícula n. 126769021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Profa Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2023, em substituição à servidora Sueli Aparecida Tozzini Torres, matrícula n. 88195021, em gozo de férias (Processo n. 29/087102/2022 – C. I. N. 45/CODIF/SED/2023).





CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANE DOS SANTOS BERNARDES, matrícula n. 422688022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 4 de Abril, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Patrícia Bernardes da Silveira Bortolotto, matrícula n. 62668021, em gozo de férias (Processo n. 29/058348/2022 – C. I. N. 45/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 51, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela direção da Escola Estadual Weimar Torres, símbolo DAE-D, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 9 a 23 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Eliane Monteiro de Brito, matrícula n. 106507021, em gozo de férias (Processo n. 29/033384/2021 – C. I. N. 45/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 52, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENILDA DE SOUZA GOMES VIEGAS, matrícula n. 96308021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luis Vaz de Camões, localizada no município de Angélica/MS, no período de 8 a 22 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Ledenir de Souza Gomes Cazarotto, matrícula n. 78371021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/038357/2021 – C. I. N. 45/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora BIANCA FABÍULA TREVISAN, matrícula n. 494021021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso





do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, no período de 6 de março a 4 de abril de 2023, em substituição à servidora Zenaide Jeronima Martins Alves, matrícula n. 37120021, em gozo de férias (Processo n. 29/041132/2022 – C.I. N. 46/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA ORTIZ MELCHIORRE, matrícula n. 86460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021, em gozo de férias (Processo n. 29/034002/2022 – C.I. N. 46/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA GAZOLA GUIMARÃES, matrícula n. 50245021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Tenente Aviador Antônio João, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Maria Angela da Silva Lopes, matrícula n. 65946021, em gozo de férias (Processo n. 29/088137/2022 – C.I. N. 46/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALNICE FARIA GOMES, matrícula n. 69766021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Noemi Gauna de Campos Santos, matrícula n. 88619021, em gozo de férias (Processo n. 29/088335/2022 – C.I. N. 46/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"





SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambaí/MS, no período de 12 a 26 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/088225/2022 – C.I. N. 46/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS FELIPE GOELLNER, matrícula n. 98272021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Pólo Profa Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Lucia Alves da Silva, matrícula n. 72213021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/072576/2022 – C.I. N. 46/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA SANTOS DE MORAES DE SÃO JOÃO DA SILVA, matrícula n. 488703021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/MS, no período de 12 a 16 de dezembro de 2022 e de 27 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Maria Rosa Breguedo, matrícula n. 16780021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/088160/2022 – C.I. N. 46/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 60, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA LOPES HOLANDA DOS SANTOS, matrícula n. 75267021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Carlos Castro Brasil, símbolo DAE-C, localizada no município de Corumbá/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 23 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Rosely Lopes Soares da Rosa Mansilla, matrícula n. 422645021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/087890/2022– C.I. N. 46/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.050, de 17 de janeiro de 2023, páginas 106 A 108.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº17, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente e Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2023

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO Á RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº17, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

		RESOLUÇÃO F S	,	_			
Nome Servidor	Matrícula	Cargo	Data Inicial Da Licença	Data Final Da Licença	Qtd. Dias Da Licença	I/P	Nome Mu- nicípio
Ana Cristina de Abreu da Silva Arruda Dias	79821022	Assistente de Ações Sociais	15/10/2022	31/12/2022	78	Р	Campo Grande
Angela Ferreira Alvarenga	21393021	Agente de Ações Sociais	22/08/2022	20/10/2022	60	I	Campo Grande
Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	03/08/2022	01/10/2022	60	I	Campo Grande
Carmen Ligia Cavalheiro Ferreira	69317021	Gestor de Ações Sociais	03/11/2022	02/12/2022	30	I	Aquidauana
Cezario Souza Vilalba	62822021	Agente de Ações Sociais	14/10/2022	28/10/2022	15	I	Campo Grande
Cimara Fernanades de Oliveira Cabral	87106022	Gestor de Ações Sociais	02/11/2022	01/12/2022	30	Р	Campo Grande
Cimara Fernandes de Oliveira Cabral	87106022	Gestor de Ações Sociais	03/10/2022	01/11/2022	30	I	Aquidauana
Claudia Delmondes Catirce	87045021	Agente de Ações Sociais	10/11/2022	09/12/2022	30	Р	Campo Grande
Claudia Raquel de Arcanjo	105611021	Agente de Ações Sociais	21/11/2022	20/12/2022	30	I	Campo Grande
Cleusa Dalceco Martins	107056021	Agente de Ações Sociais	10/11/2022	24/12/2022	45	I	Ponta Porã
Dejanira Nunes da Silva	78542021	Assistente de Ações Sociais	01/08/2022	30/08/2022	30	I	Campo Grande
Diogo Pereira da Silva Santana	123975021	Assistente de Ações Sociais	26/10/2022	24/11/2022	30	I	Campo Grande
Edson Romero da Silva	1287582021	Agente de Ações Sociais	04/08/2022	02/09/2022	30	I	Campo Grande
Elaine Cristina Gomes Prado	107267021	Gestor de Ações Sociais	23/11/2022	06/01/2023	45	I	Campo Grande
Elaine Mariana de Aguiar	57826021	Agente de Ações Sociais	29/11/2022	26/04/2023	80	Р	Campo Grande
Eliane Mariana de Aguiar	57826021	Agente de Ações Sociais	30/08/2022	28/10/2022	60	Р	Campo Grande
Emerson Bordon Lopes	91296021	Assistente de Ser- viços Operacionais	05/08/2022	03/09/2022	30	Р	Campo Grande
Erica Oliveira dos Santos Matono	49068021	Assistente de Ações Sociais	05/08/2022	03/09/2022	30	I	Campo Grande
Erica Paes Pereira	116297021	Assistente de Serviços Operacionais	23/09/2022	22/10/2022	30	Р	Campo Grande



Erica Paes Pereira	116197021	Assistente de Serviços Operacionais	24/08/2022	22/09/2022	30	Р	Campo Grande
Erica Paes Pereira	116197021	Assistente de Serviços Operacionais	23/09/2022	22/10/2022	30	р	Campo Grande
Giovana Ximenes da Silva	86345021	Gestor de Ações Sociais	04/10/2022	04/11/2022	32	I	Campo Grande
Gracinete Alves Dantas Gon- çalves	65175021	Assistente de Ações Sociais	02/08/2022	31/08/2022	30	I	Campo Grande
Ivanilde Pinheiro	7611021	Agente de Ações Sociais	10/11/2022	08/01/2023	60	I	Campo Grande
Ivonete de Jesus Cerino	955119021	Agente de Ações Sociais	02/12/2022	31/12/2022	30	I	Campo Grande
Jackeline Nobre de Oliveira Russo	105611021	Agente de Ações Sociais	16/08/2022	13/11/2022	90	I	Campo Grande
Jackeline Nobre de Oliveira Russo	105611021	Agente de Ações Sociais	14/11/2022	23/12/2022	40	Р	Campo Grande
Jane Monteiro Godoy	130961021	Agente de Ações Sociais	28/06/2022	01/09/2022	66	I	Jardim
Josefina Gomes da Silva	62010021	Agente de Ações Sociais	04/08/2022	17/09/2022	45	I	Campo Grande
Josefina Gomes da Silva	62010021	Agente de Ações Sociais	17/11/2022	15/01/2023	60	Р	Campo Grande
Justa Pastora Figueredo	28223023	Agente de Ações Sociais	04/08/2022	02/09/2022	30	I	Campo Grande
Laureane Dias de Mendonça	112897021	Gestor de Ações Sociais	09/08/2022	07/09/2022	30	Р	Campo Grande
Laureane Dias de Mendonça	112897021	Gestor de Ações Sociais	08/09/2022	30/11/2022	84	Р	Campo Grande
Leda Maria Borges Almeida dos Santos	107558021	Assistente de Ações Sociais	19/08/2022	17/09/2022	30	I	Campo Grande
Liana Rosa Ferra Diniz	95860021	Gestor de Ações Sociais	14/11/2022	13/12/2022	30	I	Campo Grande
Lindalva Gomes de Lima	96381021	Assistente de Ações Sociais	02/11/2021	01/12/2021	30	I	Campo Grande
Madalena Castilho	78514021	Gestor de Ações Sociais	31/08/2022	29/10/2022	60	Р	Campo Grande
Madalena Castilho	78514021	Gestor de Ações Sociais	01/08/2022	30/08/2022	30	I	Campo Grande
Mara Cristina Fernandes Zaffa- nelli	56344021	Assistente de Rela- ção de Consumo	13/08/2022	11/09/2022	30	Р	Campo Grande
Mara Lucia Feitosa Freire	121743021	Agente de Ações Sociais	04/11/2022	02/01/2023	60	I	Campo Grande
Marcia Dias dos Santos	10527021	Agente de Ações Sociais	12/09/2022	11/10/2022	30	I	Campo Grande
Marcia Regina Cenedese	86159021	Agente de Ações Sociais	01/11/2022	30/11/2022	30	I	Campo Grande
Marcia Teresinha Ratti	59220021	Gestor de Ações Sociais	18/08/2022	16/10/2022	60	Р	Campo Grande
Marcia Teresinha Ratti	59220021	Gestor de Ações Sociais	17/10/2022	14/01/2022	90	Р	Campo Grande
Marfiza Maria Hardoim Santullo	74250021	Gestor de Ações Sociais	30/09/2022	28/11/2022	60	Р	Aquidauana
Marfiza Maria Hardoim Santullo	74250021	Gestor de Ações Sociais	29/11/2022	27/01/2023	60	Р	Aquidauana
Maria Elda Mendonça Dutra	83606021	Gestor de Ações Sociais	30/09/2022	29/10/2022	30	Р	Campo Grande
Maria Elda Mendonça Dutra	83606021	Gestor de Ações Sociais	01/08/2022	29/09/2022	60	I	Campo Grande
Maria Marlene Guimarães Martins	69805021	Agente de Ações Sociais	07/11/2022	04/02/2023	90	I	Campo Grande
Maria Terezinha Lopes	76235023	Gestor de Ações Sociais	03/08/2022	05/08/2022	3	I	Campo Grande



Maristania Vieira	76828023	Gestor de Ações Sociais	13/10/2022	06/11/2022	25	Р	Campo Grande
Maristela Felix Mendonça Marques	132815022	Assistente de Ações Sociais	11/08/2022	09/10/2022	60	Р	Campo Grande
Maristela Felix Mendonça Marques	132815022	Assistente de Ações Sociais	10/10/2022	08/12/2022	60	Р	Campo Grande
Meire Maria Barbosa	89424021	Professor	22/09/2022	20/11/2022	60	Р	Campo Grande
Merian Aparecida de Freitas	63053021	Agente de Ações Sociais	25/10/2022	08/12/2022	45	Р	Campo Grande
Nalia Marques Nery	87520021	Assistente de Ações Sociais	01/11/2022	29/01/2023	90	I	Campo Grande
Nauhyla Correa de Arantes	2734021	Assistente de Rela- ção de Consumo	01/08/2022	6/10/2022	87	Р	Coxim
Nauhyla Correa de Arantes	2734021	Assistente de Rela- ção de Consumo	27/10/2022	25/12/2022	60	Р	Coxim
Neyde Maria Dominato	83574022	Gestor de Ações Sociais	08/08/2022	22/08/2022	15	Р	Campo Grande
Nilza Urias Pereira Borba	54168021	Agente de Ações Sociais	06/08/2022	04/09/2022	30	I	Campo Grande
Renato Dutra	91440021	Agente de Ações Sociais	16/08/2022	13/11/2022	90	I	Campo Grande
Renato Dutra	91440021	Gestão Operacio- nal e Assistência	14/11/2022	07/12/2022	24	Р	Campo Grande
Rodrigo Antunes Estrada	121359021	Assistente de Rela- ção de Consumo	31/08/2022	28/11/2022	90	Р	Campo Grande
Roseane de Souza Barboza Ximenes	97760021	Gestor de Ações Sociais	21/08/2022	21/09/2022	32	Р	Campo Grande
Rosiane de Barros Almeida	132300023	Agente de Ações Sociais	19/10/2022	27/10/2022	9	Р	Campo Grande
Rosiane de Barros Almeida	132300023	Agente de Ações Sociais	15/08/2022	15/08/2022	1	Р	Campo Grande
Rosiane de Barros Almeida	132300023	Agente de Ações Sociais	03/08/2022	09/08/2022	7	Р	Campo Grande
Rosiane de Barros Almeida	132300023	Agente de Ações Sociais	06/10/2022	18/10/2022	13	Р	Campo Grande
Selma Teruya Hirokawa	89852021	Gestor de Ações Sociais	07/09/2022	07/10/2022	31	Р	Campo Grande
Selma Teruya Hirokawa	89852021	Gestor de Ações Sociais	08/08/2022	06/09/2022	30	Р	Campo Grande
Simone Bastos Monteiro	83986021	Assistente de Ações Sociais	15/11/2022	13/01/2023	60	Р	Campo Grande
Soraia Manoel do Carmo	98268023	Agente de Ações Sociais	05/09/2022	04/10/2022	30	I	Campo Grande
Tereza Souza de Arruda	128226021	Agente de Ações Sociais	02/08/2022	24/08/2022	23	I	Campo Grande
Uwe Klassen	21348021	Assistente de Serviços Operacionais	30/08/2022	27/11/2022	90	Р	Campo Grande
Zarif da Silva Abes	78875024	Gestor de Relação de Consumo	05/10/2022	29/11/2022	56	I	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos





Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º do Decreto nº 15.808, de 18 de novembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo mencionados, para constituir a Comissão Patrimonial desta Secretaria de Estado, afim de exercerem as atribuições previstas no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021, com vistas a efetuar mediante o recebimento, a conferência e a aceitação, o desfazimento dos materiais de consumo e permanentes, avaliação, vistoria e alienação de bens para Leilão, no período de 1º/01/2023 a 31/12/2023, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO nº 016, de 04 de fevereiro de 2021.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	480324024
Titular	VANDERLEI SOUZA MATA	487323023
Titular	ADRIELLY LOPES DOS SANTOS	48250524
Suplente	ANGELA CONCEICAO NOBREGA BORGES	106132023
Suplente	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	31231025

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018. R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo n. 71/000.259/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 131, de 27 de setembro de 2019.

NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ - matrícula n. 8825023
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA - matrícula n. 480324024
Contrato de Adesão nº 026/2019, GECONT n. 12.357/2019.
Contratada: CONSORCIO GUAICURUS, CNPJ n. 17.034.419/0001-67;
Objeto: Fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos eletrônicos;
prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão
magnético utilizado, para atender aos servidores desta SEMAGRO/MS.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 31 de 17 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,





RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, às servidoras constantes no anexo desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 31/054233/2022).

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 31 de 17 de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Р
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	30	09/12/22 A 07/01/23	Ν

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 30 de 17 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 30 de 17 de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	Р
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	28/12/22 A 26/01/23	31/016859/2022	N
57918022	CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVAS	60	19/12/22 A 16/02/23	31/016859/2022	N
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	104	19/09/22 A 31/12/22	31/016859/2022	N
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA		05/12/22 A 03/01/23	31/016859/2022	S
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA		08/12/22 A 06/01/23	31/016859/2022	N
20257022	JOHN KEOMA DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	1 511	16/12/22 A 14/01/23	31/016859/2022	S
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	35	20/09/22 A 24/10/22	31/016859/2022	S
94063022	LUIZ CANDIDO MARCOLINO FILHO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	15/12/22 A 13/01/23	31/016859/2022	N
57887022	REINA MOHAMUD VILAGRA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVAS	45	29/12/22 A 11/02/23	31/016859/2022	N
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA		23/12/22 A 06/01/23	31/016859/2022	N



RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 29 de 17 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **janeiro de 2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS)**.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 29 de 17 de janeiro de 2023.

MATRÍC	SERVIDOR	PERÍODO AQUISIT.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
74808022	ADELCIO ALVES FERREIRA FILHO	2021/2022	04/01/23 a 18/01/23	MITAÍ
79600022	ADILSON FELICIO DA SILVA	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	ESPERANÇA
97068022	ADRIANA SOARES BRAGA	2021/2022	03/01/23 a 17/01/23	TIA AURORA
122286022	ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN	2021/2022	17/01/23 a 26/01/23	SAS
70351022	ANDERSON TADEU LOPES	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	SEJUSP
72529024	ANGELITA LOPES MURGI	2021/2022	07/01/23 a 26/01/23	TJ/MS
97716022	ARMANDO MATOS PALACIO	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	LARANJA DOCE
114239022	AURELIO MOTA CAMARGO	2021/2022	19/01/23 a 17/02/23	NOVO CAMINHO
98070022	CARLA SAAB ORSINI COLMAN	2020/2021	02/01/23 a 31/01/23	SEJUSP
82829023	CLAUDIA DORIANA A. DE MEDEIROS	2021/2022	16/01/23 a 30/01/23	SAS
98239022	CLEDSON DELFINO COSTA	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	SEJUSP
119444022	DINALVA DOS SANTOS	2021/2022	17/01/23 a 26/01/23	DOM BOSCO
69670023	DIRLEY GONCALVES ALEXANDRE	2021/2022	07/01/23 a 21/01/23	ESTRELA AMANHÃ
112101023	EBERL CARNEIRO CACERES	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	MITAÍ
78623022	EDGAR RUFO VILHALBA	2021/2022	01/01/23 a 15/01/23	MITAÍ
95256022	ELCON ANICETO F. DE OLIVEIRA	2021/2022	09/01/23 a 07/02/23	TIA AURORA
82583023	ELISA YUMI SUGA LIMA	2021/2022	20/01/23 a 03/02/23	MITAÍ
87250022	ELIZABETH SAYURI NASU SHIMABUKURO	2020/2021	02/01/23 a 31/01/23	SEJUSP
133114023	ERIC RAMOS	2021/2022	18/01/23 a 01/02/23	PANTANAL
104979022	GELFSON MACHADO CUBA	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	MITAÍ
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	ESTRELA AMANHÃ
97711022	HALISON DA SILVA ARAUJO	2020/2021	20/01/23 a 08/02/23	SAS
486449022	HELENA MARQUES DE MATTOS	2021/2022	03/01/23 a 01/02/23	DOM BOSCO
103738022	JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	ESPERANÇA
93145023	JANE MARY DOS SANTOS L. ESCOBAR	2021/2022	09/01/23 a 23/01/23	MITAÍ
4747022	JAQUELINE LHOPI JARDIM	2021/2022	02/01/23 a 21/01/23	ESTRELA AMANHÃ
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	DPCA
44989022	JOAO BATISTA PINHEIRO	2021/2021	03/01/23 a 17/01/23	TIA AURORA
79602022	JOAO INACIO RODRIGUES DA SILVA	2021/2022	05/01/23 a 03/02/23	MITAÍ
78843022	JOELMA GARCIA BORGES	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	DOM BOSCO
124934022	JOSE DOMINGOS M. DE CAMARGO	2021/2022	23/01/23 a 21/02/23	NOVO CAMINHO
54365022	JOSE WILSON GALVAO	2021/2022	20/01/23 a 03/02/23	MITAÍ
93073023	JULIETE BARBOSA GONCALVES CALVOSO	2021/2022	28/01/23 a 26/02/23	TUIUIU
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	TIA AURORA
33100024	KEILA DE OLIVEIRA LIMA	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	TIA AURORA
116170022	KELI HALIMI VASCONCELLOS LEDUINO	2021/2022	23/01/23 a 01/02/23	ESPERANÇA



116170022		2020/2021	02/01/22 22/01/22	ECDEDANCA
122522021	KELI HALIMI VASCONCELLOS LEDUINO	2020/2021	02/01/23 a 21/01/23	ESPERANÇA TIA AURORA
<u> </u>	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	
	KLEITON SIGARINI VELASCO	2021/2022	09/01/23 a 23/01/23	PANTANAL POM BOSCO
	LEA CRISTINA RAMAI DA COSTA	2021/2022	16/01/23 a 14/02/23	DOM BOSCO
<u> </u>	LUCIO MARCOS DE O. FERNANDES	2021/2022	18/01/23 a 01/02/23	MITAÍ
	LUCIO RAMAO MARECO TATSUTA	2021/2022	03/01/23 a 01/02/23	MITAÍ
	LUIZ PAULO BARRETO JUNIOR	2021/2022	09/01/23 a 07/02/23	DOM BOSCO
	MANFRED WALDOW	2020/2021	03/01/23 a 17/01/23	TUIUIU
	MARCELO BRAGA DA SILVA	2021/2022	10/01/23 a 08/02/23	NOVO CAMINHO
	MARCIO AMARANTE CHEUNG GARCIA	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	DOM BOSCO
	MARIA LEUNICE DA SILVA	2021/2022	05/01/23 a 19/01/23	TIA AURORA
	MARIO CESAR ALVES	2021/2022	01/01/23 a 30/01/23	PANTANAL
<u> </u>	MARIO MARCIO ALVES BARBOSA	2021/2022	16/01/23 a 30/01/23	DOM BOSCO
	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	NOVO CAMINHO
	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	2021/2022	18/01/23 a 01/02/23	DOM BOSCO
	MÔNICA APARECIDA PEIXOTO LEITE	2021/2022	18/01/23 a 16/02/23	TUIUIU
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT ANA	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	ESTRELA AMANHÃ
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	2020/2021	23/01/23 a 11/02/23	TIA AURORA
2103023	ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	2021/2022	31/01/23 a 01/03/23	DOM BOSCO
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	2021/2022	09/01/23 a 23/01/23	DOM BOSCO
109478022	PATRICIA BORGES KAWAMOTO	2021/2022	23/01/23 a 01/02/23	ESTRELA AMANHÃ
75083022	PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	2021/2022	15/01/23 a 13/02/23	PANTANAL
12856021	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	2021/2022	15/01/23 a 29/01/23	DOM BOSCO
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	2021/2022	24/01/23 a 02/02/23	ESTRELA AMANHÃ
98241021	RAMAO EDIR FRANCO TORRES	2021/2022	13/01/23 a 11/02/23	TUIUIU
46185022	RICARDO LOPES LIMA	2021/2022	17/01/23 a 15/02/23	SAS
101360022	ROBERTO FRANCO CACERES	2020/2021	02/01/23 a 16/01/23	SAS
89416022	ROBERTO RODRIGUES DANTAS	2021/2022	03/01/23 a 22/01/23	DOM BOSCO
33443022	RODRIGO APARECIDO ESTEVES	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	LARANJA DOCE
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	2021/2022	05/01/23 a 19/01/23	NOVO CAMINHO
92796022	RONI WILLIAN SANT ANA DA SILVA	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	LARANJA DOCE
62019022	ROSANA DE SOUZA CARRETONI	2021/2022	10/01/23 a 08/02/23	NOVO CAMINHO
33136022	ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	2021/2022	09/01/23 a 18/01/23	TIA AURORA
118885021	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	2021/2022	01/01/23 a 15/01/23	DOM BOSCO
90370025	SÉRGIO DE LIMA SILVA	2021/2022	18/01/23 a 01/02/23	DOM BOSCO
78187022	SILVIA GUIMARAES DIAS	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	SAS
	SILVIA ROGÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	2021/2022	19/01/23 a 02/02/23	DOM BOSCO
	SIMONE MENEZES DE FARIA	2021/2022	03/01/23 a 17/01/23	C. PENITENCIÁRIO
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	NOVO CAMINHO
	THATIANA ROBERTA M. DE O. DOS REIS	2021/2022	09/01/23 a 23/01/23	TUIUIU
	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	2021/2022	23/01/23 a 06/02/23	PROCON
	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	2021/2022	19/01/23 a 17/02/23	ESTRELA AMANHÃ
 	VIVIAN MAGALI TESCHIEDEL	2021/2022	02/01/23 a 31/01/23	LARANJA DOCE
	WALDOMIRO JERONIMO DA S. JUNIOR	2022/2023	02/01/23 a 16/01/23	DOM BOSCO
	WILSON SOLEY MACHADO	2021/2022	02/01/23 a 16/01/23	MITAÍ

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 13/URPIFS/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 13 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

RESOLVE:





Designar a servidora **Lucia Farias de Souza**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, matrícula nº 22256022, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenadora Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Elisângela Souza da Silva, Perita Papiloscopista, Classe Especial, matrícula nº 108105021, no período de 18/01/2023 a 30/01/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 26 de 13 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **JEAN LESSESKI GOUVEIA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 85068022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 2103023, no período de **31/01/2023** a **01/03/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 29/2023)**.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Por determinação do Excelentíssimo Comandante Geral da PMMS através da Comunicação interna nº. 2813/2022, de 28/12/2022, **NOTIFICAR**, a pensionista do Soldado PM José Francisco de Lima, a senhora MARIA DE FÁTIMA DE MELO, CPF 338.702.411-87, para tomar ciência acerca do indeferimento do pedido administrativo de Promoção por Ato de bravura "*Post Mortem*", conforme Despacho nº 143/Gab CmtG/2022 12, de 26 de dezembro de 2022.

Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO- CEL QOPM Respondendo pela DGP/PMMS Matrícula 97470021





PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º SGT QPPM	96969021	NELSON BONINI	5ª CIPM / CPM / Campo Grande	Comando-Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM) / Campo Grande – MS
2º SGT QPPM	106156021	LEONARD JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO	5ª CIPM / CPM / Campo Grande	Comando-Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM) / Campo Grande – MS
СВ QРРМ	426856021	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 13/SUBCMDG/PMMS, de 17 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, com fulcro no artigo 32, § 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6° e 7° da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Periodo	Qtd Dias	DECENIO
2° Sgt PM	117323021	Edson Jose Dos Santos	01 ago 1998 a 31 jul 2008	162 (cento e sessenta e dois)	1º Decenio
2º Sgt PM	75275021	Gilson Marcones Matos	01 dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	1º Decenio
3º Sgt PM	97796021	Adilson Silva Espinosa	27 set 2004 a 26 set 2014	54 (cinquenta e quatro)	1º Decenio
3º Sgt PM	120808021	Vagner Esteves Dias	04 dez 2006 a 03 dez 2016	18 (dezoito)	1º decenio
Sub Ten PM	79650021	Joacir Quaresma Vieira	15 out 2007 a 14 out 2017	18 (dezoito)	2º decenio
Sub Ten PM	98543021	Babington Daniel Fernandes Leal	04 dez 2006 a 03 dez 2016	18 (dezoito)	1º decenio

(Solução aos Processos n. 31/000416/2023, 31/094185/2022, 31/093812/2022, 31/000281/2023, 31/066416/2022 e 31/095269/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - CEL QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,





c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento da CB QPPM LUANA MARTINEZ GAMARRA NUNES, Mat. 426019021, do
11° BPM, para entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo
61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus
para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos
do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, a contar
da data da publicação.

(Solução ao Processo nº 31/093543/2022).

CAMPO GRANDE- MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, a CB QPPM LUANA MARTINEZ GAMARRA NUNES, Mat. 426019021, do 11º BPM, por entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar da data da publicação. (Solução ao Processo nº 31/093543/2022).

CAMPO GRANDE- MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 97470021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula n. 96.254-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-4), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 16.01.2023 a 26.01.2023, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-5), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 11.01.2023 a 25.01.2023, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS





PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leandro Borges Bertholdo, matrícula n. 106.340-021, para responder provisoriamente pela função de Ajudante Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 09.01.2023 a 23.01.2023, por motivo de gozo de férias regulamentares e no período de 24.01.2023 a 27.01.2023, em substituição ao titular da função, em razão do acréscimo às férias regulamentares por motivo de doação de sangue.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Lupersio Degerone Lúcio.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 31171023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, no período de 17 a 30 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 02/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor César Magalhães de Souza, matrícula 435412021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder como Chefe do Setor de Contratos Habitacionais, no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, em substituição à titular Meire Evelyn Freitas Fernandes, matrícula 19125022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JANEIRO DE 2023

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente





Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0078, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ALAIDE DA SILVA ANDRADE DA SILVA, matrícula n. 27912021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D1, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/037559/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0079, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI, matrícula n. 28137021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10°, §1°, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1°, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7°, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/077760/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0080, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora RAQUEL DE FREITAS LIMA, matrícula n. 58293022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10°, §1°, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1°, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1°, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7°, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/075199/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0081, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JORGE MARTINIANO DA COSTA, matrícula n. 44917021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10°, §1°, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1°, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7°, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600932/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0082, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ROSELLY APARECIDA BUSNARDO BERTONCINI, na condição de Cônjuge de Fernando Olavo Bertoncini, matrícula n. 38195021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, símbolo 648/PRI/5, código 40306, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 5 de novembro de 2022 (Processo n. 55/013825/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010563/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA VALDEZI DE PAULA, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0063/2023/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 51 e 52, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos, resolve:

DELEGAR competência ao servidor **ANDRÉ SIMÕES**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, na função de Diretor de Administração e Finanças desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, para, ordenar despesas, autorizando empenhos e pagamentos, exceto os pagamentos que se caracterizem como movimentações financeiras decorrentes da Lei nº 1.963/1999; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; prestar informações nos convênios com o Estado, com a União, com outros entes federados e com as instituições financeiras; responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos e requerer vista dos autos de processos oriundos dos Tribunais de





Contas do Estado e da União.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados no anexo desta Portaria, nomeados para exercerem cargo em comissão nesta Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, para desempenharem as funções especificadas no quadro, a contar de 1º de janeiro de 2023:

ANEXO DA PORTARIA "P" AGESUL n. 009, de 13 de janeiro de 2023

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Francisco de Assis Cassundé Ferreira	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Suporte e Manutenção Viárias	CCA-05
Adanilto Faustino de Souza Junior	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Projeto e Orçamento de Empreendimentos Civis	CCA-07
Eliane Teruya	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Manutenção de Empreendimentos Civis	CCA-08
Phablo Gustavo de Santana	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Projetos e Orçamento de Obras Viárias	CCA-06
Lucas Luchini Donha	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Manutenção de Rodovias	CCA-06
Marcos da Silva	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Pavimentação e Drenagem Urbana	CCA-08
Caroline dos Santos de Menezes	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Saneamento	CCA-08
Ramão Antônio de Arruda	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Segurança no Trabalho	CCA-10
Celso Chastel Silva	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas	CCA-09
Cássio Luiz e Sá Banchieri	Direção Gerencia Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Manutenção e Equipamentos	CCA-07
Klinger Rodrigues Pires Junior	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 2ª Residência Regional – Dourados	CCA-08
Mario Marcio Alves Faro	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 3ª Residência Regional - Três Lagoas	CCA-08
João Paulo Rosa dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 4ª Residência Regional – Miranda	CCA-08
Gilson Marcos da Cruz Filho	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 11 ^a Residência Regional – Amambai	CCA-08
João Fernando Zaccarias Inojoza da Silva	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 13ª Residência Regional - Maracaju	CCA-08
Eduardo Gabriel Ramalho Dionizio	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 15ª Residência Regional - Camapuã	CCA-08



Dione Rauler de Oliveira Pedro	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 17ª Residência Regional - Rio Negro	CCA-08
Patrícia Azambuja Bulgarelli	Direção Especial e Assessoramento	Chefe da Divisão de Projetos e Qualificação CCA-08	
Gilmar Pereira Xavier	Direção Especial e Assessoramento	Chefe da Divisão de Orçamento de Obras Viárias	CCA-08
Luiz Rodrigues Marques	Direção Especial e Assessoramento	Chefe da Divisão de Controle Tecnológico	CCA-08
Damásio Antônio Silveira Lopes	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe da Divisão de Gestão de Contratos de Manutenção de Rodovias	CCA-12
Elizabete da Silva	Direção Especial e Assessoramento	Chefe da Divisão de Gestão de Contratos de Pavimentação e Drenagem Urbana	CCA-09
Karina Assunta Escalante Ribeiro	Direção Especial e Assessoramento	Chefe da Divisão de Orçamento de Saneamento	CCA-08
Liliane Recalde da Paixão	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe da Divisão de Registro e Controle de Pessoal	CCA-12
Roseli Ortega	Direção Intermediária e Assessoramento	Chefe da Divisão de Apoio ao Servidor	CCA-13

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Temporalidade e Gestão de Documentos, o servidor ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA, Agente De Serviços Agropecuários, matrícula 69057022, em substituição a titular VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 105997021, que está em férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 038, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N^{o} 030, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, página 108.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente





PORTARIA "P" IAGRO N. 039, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetoria Local de Ribas do Rio Pardo/MS, o servidor FRANCO ZANANDREIS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 81997021, em substituição ao titular ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 33024021, que estará em férias regulamentares, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 040, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetoria Local de Sidrolândia/MS, a servidora NEIDE AUXILIADORA DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 71748021, em substituição ao titular EDER DITTMAR, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 28162021, que estará em férias regulamentares, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 041, 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Regional de Bonito/MS, o servidor JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 422779021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 043, 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Paraiso das Aguas/ MS, o servidor MOACIR PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 97595021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO





PORTARIA "P" IAGRO Nº 044, 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Caracol/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 85086021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 045, 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Caracol/MS, o servidor FABIO SOUSA NANTES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117339022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 046, 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caracol/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor FABIO SOUSA NANTES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117339022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 047, 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Corumbá/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora AMANDA SERRADO DE ALMEIDA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469831021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO





PORTARIA "P" IAGRO Nº 048, 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Corumbá/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 303264021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 002/23, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores públicos para compor a Comissão Editorial da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 13, inciso V, do Decreto n. 12.575/2008 e o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/FERTEL nº 008, de 24 de janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Editorial da FERTEL/MS, estabelecida pela Portaria Normativa/FERTEL-MS/N. 008, de 24 de janeiro de 2022, de acordo com a seguinte nominata:

I – membro representante da Gerência de Rádio e Televisão:

Servidora: Celimary Marchiori Meirelles

II – membro representante da Gerência de Administração e Finanças:

Servidor: Jonas de Paula

III - membro representante da Coordenadoria de Jornalismo e Produção:

Servidor: Carlos Alberto José da Silva Filho

IV - membro representante da Coordenadoria Técnica-Operacional:

Servidor: Cézar Sabino Roriz

V – membro representante da Procuradoria Jurídica:

Servidor: Danilo Magalhães Martiniano e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria "P" FERTEL-MS/ Nº 005, de 03 de fevereiro de 2022.

Campo Grande (MS), 17 de janeiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE FERTEL-MS





Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS**, matricula n. 481569022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **DANIEL LEANDRO DA SILVA**, matricula n. 496304021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/004.994/2022, Termo de Credenciamento nº 005/2022; Credenciado: **MARCIO APARECIDO ALVES**; Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004 de 29 de outubro de 2020 e do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 020, de 01 de junho de 2020".

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 28 de dezembro de 2022.

Silvio Lobo Filho Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 04/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE interino da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor nomeado para exercer cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul para a função listada abaixo, em conformidade ao anexo I da Lei nº 6.036 de 1 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Função
Carlos Alexandre Bernal	Direção Executiva e Assessoramento		Assessor VI
		CCA-12	

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Silvio lobo Filho

Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Michelle Mocellim Peruzzo, matrícula n. 476058021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Vigilância Epidemiológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 16/01/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Farmácia, matrícula 76035021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico-36H, matrícula 126256021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 188, de 21 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.977, de 28 de junho de 2011, página 24, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Elizabeth Ferreira de Oliveira, matrícula n. 79845021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50090, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100588/2011):

Para que, ONDE CONSTA: "... 29/04/2011 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 01/05/2011 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS





APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 0097, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.669, de 23 de março de 2010, página 67, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Eder Marcelo Mochiuti, matrícula n. 82962021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, código 50072, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101146/2009):

Para que, ONDE CONSTA: "... 01/08/2009 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 31/07/2009 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 125, de 13 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.952, de 19 de maio de 2011, página 13, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Delio Queiroz Filho, matrícula n. 5272021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, código 50183, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100363/2011):

Para que, ONDE CONSTA: "... 06/05/2011 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 08/05/2011 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 347, de 03 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.281, de 07 de novembro de 2016, página 41, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Delio Queiroz Filho, matrícula n. 5272021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, código 50183, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100363/2011):

Para que, ONDE CONSTA:

07/05/2011 05/05/2016 A 04/05/2016

PASSE A CONSTAR:

08/05/2011 07/05/2016 A 06/05/2016

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.





JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 116, de 02 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.942, de 05 de maio de 2011, página 38, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Elaine Farias da Costa, matrícula n. 132686021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50075, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100314/2011):

Para que, ONDE CONSTA: "... 02/05/2011 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 10/05/2011 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 119, de 09 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.947, de 12 de maio de 2011, página 51, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Elenice da Silva Nunes, matrícula n. 122445021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50090, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100119/2011):

Para que, ONDE CONSTA: "... 23/04/2011 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 27/04/2011 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 212, de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.198, de 05 de julho de 2016, página 89, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Elenice da Silva Nunes, matrícula n. 122445021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50090, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100119/2011):

Para que, ONDE CONSTA:





"			"
	24/04/2011	22/04/2016]
	Α		
	21/04/2016		
DACCE A CONC	TAD:		
PASSE A CONS	IAK:		,,
	27/24/2011	05/04/0046	···¨
	27/04/2011	25/04/2016	
	A		
	24/04/2016]

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 005/2023 – PRODHS/UEMS, de 16 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.050, de 17 de janeiro de 2023, pág. 76, na parte que descreve o **motivo** da cntratação.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 48/2022 - PRODHS/PROE, de 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123; EDITAL de Homologação nº 69/2022 - RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
GABRIELLI DO CARMO MARTINELLI SOU- ZA – Subst: Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira (coordenação de curso), Claudio Soerger Zaro (coordenação de curso) e Rosenery Loureiro Lourenço (gestor administrativo) 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Con- tábeis	Ciências Con- tábeis/ Ponta Porã	32h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 48/2022 - PRODHS/PROE, de 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123; EDITAL de Homologação nº 69/2022 - RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Uni- dade	СН
GABRIELLI DO CARMO MARTINELLI SOUZA – Subst: Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira (coordenação de curso), Claudio Soerger Zaro (coordenação de curso), Rosenery Loureiro Lourenço (gestor administrativo) e Esmael Almeida Machado (mandato classista). 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Con- tábeis	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	32h

Em 17 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 003/2023 – PRODHS/UEMS, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.048, de 16 de janeiro de 2023, pág. 34, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde constou:





EDITAL de Seleção nº. 18/2021 - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 198; EDITAL de Homologação nº 36/2021- RTR/UEMS, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 128.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Uni- dade	CH
OSÉAS SILVA SANTOS Substituição: Clauber Dalmas Rodrigues (Afastamento para estudos) e Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Química	Tecnologia em Produção Sucroalcoo- leira / Glória de Dourados	40h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 18/2021 - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 198; EDITAL de Homologação nº 36/2021- RTR/UEMS, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 128.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Uni- dade	CH
OSÉAS SILVA SANTOS Substituição: Clauber Dalmas Rodrigues (Afastamento para estudos) e Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Química	Tecnologia em Produção Sucroalcoo- leira / Glória de Dourados	24h

Em 17 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 080, de 17 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NUBEA RODRIGUES XAVIER, matrícula nº. 94798024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação em Diversidades e Inclusão: políticas, currículos e práticas pedagógicas, código 60060, na Unidade Universitária de Maracaju, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 081, de 17 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MAIELE LEANDRO DA SILVA, matrícula nº. 427712021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia: Produção Vegetal, nível de Mestrado e Doutorado, código 60060, na Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 02 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





PORTARIA "P"/UEMS nº. 082, de 17 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE ANDRÉ SGANZERLA GRAICHEN, matrícula nº. 133916021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia: Produção Vegetal, nível de Mestrado e Doutorado, código 60058, na Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 02 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 083, de 17 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Gestão da Vida Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 20/01/2023 a 03/02/2023, em substituição ao titular PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO, matrícula n. 91153021, em férias no período (Processo nº. 29/003758/2023).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 084, de 17 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria P"/UEMS nº 054, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.044, de 12 de janeiro de 2023, à página 113, na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse na vaga.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: SECRETÁRIO ACADÊMICO

Unidade Universitária: CAMPO GRANDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Anita Ortega Asato	20

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício





PORTARIA "P"/UEMS nº. 085, de 17 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/ UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: SECRETÁRIO ACADÊMICO

Unidade Universitária: CAMPO GRANDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Raquel Cypriano Pinto	40

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 086, de 17 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	30	07/01/2023 a 05/02/2023	Sim

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 087, de 17 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,





RESOLVE:

Designar JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 479557021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder, sem ônus, pela Divisão de Compras, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 14/01/2023 a 23/01/2023, em substituição a titular CAROLINA AMORIM COUTINHO, matrícula n. 477865021, em licença para tratamento de saúde no período (Processo nº. 29/003618/2023).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 088, de 17 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 479557021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Compras, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 24/01/2023 a 02/02/2023, em substituição a titular CAROLINA AMORIM COUTINHO, matrícula n. 477865021, em férias no período (Processo nº. 29/003618/2023).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 089, de 17 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora CAROLINA AMORIM COUTINHO matrícula nº. 477865021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A2, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o período de 23/01/2023 a 01/02/2023, referente ao período aquisitivo de 17/10/2021 a 16/10/2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990 (Processo nº. 29/003784/2023).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002936-3 PROCESSO SPF Nº 33/029363/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

OBJETO: Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023 - Município de Corumbá/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º,

inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339036.15;Fonte de Recurso: 0176000001;DATA DO EMPENHO: 16/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

Republica-se o EDITAL/DPGE Nº 022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, publicado no DOE/MS nº 11.020, de 22 de dezembro de 2022, pág. 244, por conter erro material.

EDITAL/DPGE Nº 022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** a candidata e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública da Cidadania Criminal e Execução Penal da comarca de Dourados/MS:

Promoção:	
Danilo Iano Shiroma	
Lucas Colares Pimentel	
Joanara Hanny Messias Gomes	

Campo Grande, 21 de dezembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, *em exercício*

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.095/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 0001/DPGE/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 002/DPGE/2022

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 002/DPGE/2022, para futura e eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de certificados digitais E-CNPJ e ECPF com validade de 36 meses e dispositivo digital de armazenamento, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital do pregão eletrônico e seus anexos que deram origem ao presente registro,





obtida através do Pregão Eletrônico n. 001/DPGE/2022, Processo Administrativo n. 33/007.095/2022, com validade para 12 (doze) meses, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

Empresa Vencedora: **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n. 21.308.480;0001-22, com sede na Marechal Rondon, n. 401, Sala 03, Setor Jardim América, CEP 14.020-220, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Procuradora, Sra. JULIANA CRISTINA MOREIRA GUIMARÃES, brasileira, solteira, assistentes de licitação, portadora da Cédula de Identidade RG n. 5466356 STPC/GO e inscrita no ÇPF sob o n. 035.827.821-07, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
01	Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3, para gravação em dispositivo token (o certificado deverá ser compatível com dispositivos de armazenamento diverso da marca do fabricante)	Uni	250	0	37,00
02	Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A3, para gravação em dispositivo token (o certificado deverá ser compatível com dispositivos de armazenamento diverso da marca do fabricante)	Uni	10	8	63,00
03	Token - Tipo: criptográfico, entrada USB, para gravação de certificado digital tipo A3 - devendo o dispositivo ser compatível com qualquer certificadora e/ou certificado digital e/ou marca. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	Uni	260	0	46,00

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2023.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.075/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00015/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 008/DPGE/2022

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 008/DPGE/2022, para eventual contratação de empresa especializada em hospedagem, alimentação e coffe break para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00015/2022, Processo Administrativo n. 33/007.075/2022, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

Empresa Vencedora: **Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.659.805/0001-19**, com sede na **Avenida Afonso Pena, 216, Bairro Amambai**, no Município de **Campo Grande**, neste ato representada pela Srª ERIKA RAMOS ROSSI DE MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 848.854 SSP/MS e CPF nº **662.584.991-04**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

Lote II

Ord.	Especificação	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
3.	Coffee Break cardápio I	Unid.	1500	1.340	19,80
4.	Coffee Break cardápio II	Unid.	500	440	29,90

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Magno Márcio de Souza Ferreria

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.068/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00013/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 005/DPGE/2022

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de





Registro de Preço n. 005/DPGE/2022, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para manter a uniformização da identidade visual da Instituição, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00013/2022, Processo Administrativo n. 33/007.068/2022, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO (Lote) 01 - Empresa vencedora: **ART ACRÍLICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.880.647/0001-03, com sede na Rua Dom Aquino, 631, Salão 01, Centro, CEP 79.002-181, Campo Grande, MS, neste ato, representada por GILBERTO CARLOS DE GOUVEA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 264502097 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 145.609.408-43, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 631, Salão 01, Centro, CEP 79.002-181, Campo Grande, MS, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

	GRUPO (Lote) 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário
01	Identificação Ambiente – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico.	Unid	248	92	R\$83,34
02	Numeração de Sala – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico. Conforme modelo existente.	Unid	240	125	R\$73,25
03	Placa direcional com haste tam. 01 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	8	02	R\$805,97
04	Placa direcional com haste tam. 02 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	15	06	R\$714,90
05	Quadro de ocupação (módulo) – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	29	18	R\$310,84
06	Totem interno móvel – Acm – Porta Cartaz Acrílico. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	19	09	R\$3.598,80
07	Totem interno fixo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	03	03	R\$4.187,97
08	Totem externo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	12	08	R\$5.674,97
09	Placa estacionamento, material Acm – Com fixação – A fixação pode ser realizada por meio de estaca.	Unid	81	75	R\$238,00
10	Mesa tátil Pcd – Material da base Acm, tampo da mesa colorido.	Unid	22	15	R\$2.590,00
11	Brasão caixa alta externo – Material do brasão aço inox – Colorido.	Unid	15	09	R\$2.490,00
12	Brasão caixa alta interno - Material acrílico - Colorido.	Unid	17	09	R\$445,00
13	Adesivo horizontal grande.	Unid	36	28	R\$181,00
14	Adesivo horizontal pequeno.	Unid	177	167	R\$34,00
15	Adesivo quadrado grande.	Unid	33	28	R\$85,00
16	Adesivo quadrado pequeno.	Unid	194	82	R\$39,80
17	Adesivo portas.	Unid	48	42	R\$36,00
18	Adesivo para placas de estacionamento.	Unid	81	75	R\$36,00
19	Logo da ESDP em Acrílico.	Unid	02	00	R\$1.290,00



GRUPO (Lote) 02 - Empresa vencedora: **LUMICOLOR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.040.092/0001-40, com sede na Rua Jacina, 265, Jardim Penha, CEP 03.758-030, São Paulo, SP, neste ato, representada por EDSON LUIS GONÇALVES, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG 14.118.383-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 031.706.798-21, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, 152, Jardim Penha, CEP 03.759-040, São Paulo, SP, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

	GRUPO (Lote) 02							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário			
20	Identificação Ambiente – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico.	Unid	82	82	R\$83,33			
21	Numeração de Sala – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico. Conforme modelo existente.	Unid	79	79	R\$73,24			
22	Placa direcional com haste tam. 01 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	02	02	R\$805,96			
23	Placa direcional com haste tam. 02 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	04	04	R\$714,89			
24	Quadro de ocupação (módulo) – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.		09	09	R\$309,00			
25	Totem interno móvel – Acm – Porta Cartaz Acrílico. Conforme modelo existente na DPE.		06	06	R\$3.598,79			
26	Totem interno fixo – Acm – Material da letra adesivo.		01	01	R\$4.187,86			
27	Totem externo – Acm – Material da letra adesivo.		03	03	R\$5.674,96			
28	Placa estacionamento, material Acm – Com fixação – A fixação pode ser realizada por meio de estaca.	Unid	26	26	R\$237,00			
29	Mesa tátil Pcd – Material da base Acm, tampo da mesa colorido.	Unid	07	07	R\$2.589,00			
30	Brasão caixa alta externo – Material do brasão aço inox – Colorido.	Unid	04	04	R\$2.489,00			
31	Brasão caixa alta interno - Material acrílico - Colorido.	Unid	05	05	R\$444,00			
32	Adesivo horizontal grande.	Unid	12	12	R\$180,00			
33	Adesivo horizontal pequeno.	Unid	59	59	R\$33,00			
34	Adesivo quadrado grande.	Unid	11	11	R\$84,00			
35	Adesivo quadrado pequeno.	Unid	64	64	R\$39,79			
36	Adesivo portas.	Unid	16	16	R\$35,98			
37	Adesivo para placas de estacionamento.	Unid	26	26	R\$35,98			

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 001/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 286/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo e de Distribuição Gratuita (Fraldas Descartáveis e Leite Integral), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitante vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Jardim Distribuidora de Cosmeticos Ltda, CNPJ/MF nº 23.720.752/0001-22, Valor total: R\$ 64.443,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Empresa: Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor: 30.326,40 (trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Valor Total Global: R\$ 94.769,40 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2023.

Izequias Moreira Dias Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 298/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2023 O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de precos, para futuro e eventual Aquisições de UNIFORMES ESCOLARES (Composto dê: camiseta manga curta, short masculino, short saia feminino, agasalho de frio calça e jaqueta de Helanca), a fim de atendermos as demandas da Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 31 de janeiro de 2023. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" -Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@ pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2023. Izequias Moreira Dias Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 112/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Panificadora Pão do Dia Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 112/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, tendo seu início em 31/12/2022 com término em 31/01/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/12/2022. Assinantes: Contratante: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Panificadora Pão do Dia Ltda.- Raul Alves Neves

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 003/2023. Edital nº 004/2023. Processo Administrativo nº 167/2022. O Município de Água Clara - MS, por meio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 570, de 02 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no, Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, marcado para ás 08h00min (horário local) do dia 18 de janeiro de 2023. Fica retira a exigência do item 8.1.4, letra "b" e "c" (página 12) onde consta: b) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade; c) Qualificação técnico-profissional: Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU –, o qual responderá pela responsabilidade técnica da obra/serviço, individualmente, ou em





conjunto com outros profissionais indicados pela licitante. Mantendo as demais informações inalteradas e alterando a data da sessão no dia 13 de fevereiro de 2023 as 8h00min (horário local) – 09h00min (horário Brasília/DF). O Edital e o PRIMEIRO ADENDO encontram-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/ - e por meio do contato eletrônico com o Setor de Licitações edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 17 de Janeiro de 2023.

Betânia Batista de Moraes Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - JANEIRO/2023

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº SRP 02/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **J C A DOS SANTOS- EPP**, CNPJ sob nº 27.149.109/0001-41; Fornecedores: **LEMES E LEMES LTDA- ME**, CNPJ sob nº 07.505.073/0001-84;

Vigência: 07/06/2022 à 07/06/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br//uploads/file_archive/file/2157/ATA_RP-02-2022_PREG_O_ELETRONICO_02-2022_GENEROS_ALIMENTICIOS.pdf. Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - JANEIRO/2023

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº SRP 06/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente, material pedagógico e material esportivo para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: PZ CASTELLO LTDA-EPP, CNPJ sob nº 32.563.695/0001-06;

Fornecedores: TECBOL LTDA-EPP, CNPJ sob nº 27.183.604/0001-77;

Fornecedores: COMERCIAL TH4 LTDA-ME, CNPJ sob no 45.194.580/0001-33;

Fornecedores: LUCIANE XAVIER CARNEIRO-ME, CNPJ sob nº 03.028.656/0001-00;

Fornecedores: AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob nº 14.559.760/0001-

48;

Fornecedores: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ sob nº 47.190.313/0001-13;

Fornecedores: **ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 47.436.490/0001-

Fornecedores: **ANDRE MIRANDOLA-ME**, CNPJ sob no 04.860.249/0001-28; Fornecedores: **B. A. EDITORA LTDA-ME**, CNPJ sob no 39.639.898/0001-88;

Fornecedores: JANAINA CALCADA RIBEIRO-ME, CNPJ sob nº 37.784.943/0001-62;

Vigência: 22/09/2022 à 22/09/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br//uploads/file_archive/file/2834/ATA_RP-06-2022_PREG_O_ELETRONICO_06-2022_MATERIAS_DE_EXPEDIENTE.pdf. Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - JANEIRO/2023

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº SRP 13/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 17.889.948/0001-42;

Fornecedores: **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 11.997.015/0001-92;

Fornecedores: **GALINDO E OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ sob nº 04.966.749/0001-49;





Fornecedores: **GR DOS SANTOS MODETO-ME**, CNPJ sob nº 05.200.490/0001-93;

Fornecedores: MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA- EPP, CNPJ sob nº 44.873.952/0001-95;

Fornecedores: WEB ELETRICA EIRELI- ME, CNPJ sob nº 26.492.610/0001-43;

Vigência: 22/06/2022 à 22/06/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br//uploads/file_archive/file/1612/ATA_RP-03-2022_PREG_O_PRESENCIAL_13-2022_MATERIAIS_ELETRICOS.pdf. Tânia Fernandes Vera – Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (ESF'S – Estratégias de Saúde da Família) do Município de Batayporã – MS, através da CI Nº 1.400/2022 SMS, processo administrativo nº 001/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 30/01/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 17 de janeiro de 2023. JOÃO FELIPE B. PERLIN – PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TÓRNA PÚBLICO o resultado do Pregão Eletrônico 002/2022. Objeto: Aquisição de máquina mini carregadeira, por meio do convênio nº 921293/2021 celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR, conhecida através da CI Nº 209/2022 SODETA, **processo administrativo nº 257/2022**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. ADJUDICO a empresa SEMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 36.444.835/0001-88, para fornecer o item: 01, no valor total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). JOÃO FELIPE BARBOSA, 16 de dezembro de 2022. *GABRIEL BOFFO DA ROCHA* - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132.775/2021-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal Do Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR) com interveniência da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 18 de janeiro de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A íntegra do edital e do primeiro adendo poderá ser obtida no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 041/2022 de 14/01/2022, na forma da Lei nº 12.232/10, TORNA PÚBLICO, para a licitante interessada o resultado do julgamento da habilitação das licitantes classificadas nas etapas anteriores da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022:

EMPRESA HABILITADA

NOME: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

Cassilândia-MS,13 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção o Pregão Eletrônico nº 05/2022, Processo nº 33.086/2022, a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.575 de 16/01/2023 Pág. 3, Diário Oficial do Estado Edição nº 11.050 de 17/01/2023 Pág. 143, e no Jornal o ESTADO Mato Grosso do Sul edição do dia 17/01/2023.

Onde se lê: Processo n°32.306/2022(...) Leia-se: Processo n°33.086/2022 (...)

Onde se lê: Abertura das propostas: 11:30 horas do dia 26 de janeiro(...) Leia-se: Abertura das propostas: 11:30 horas do dia 27 de janeiro (...)

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 17 de janeiro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022 - SMS

Processo: 34.373/2022

Pregão Eletrônico nº 104/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 83.483.230/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 756.660,00 (setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Duração: 12 (Doze) meses. Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

25.91.10.122.101.2.672 – Gerenciamento do conselho Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 25.91.10.305.101.2.673 – Gerenciamento das ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais –

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento da Atenção Primária em Saúde/Estratégia da Saúde da Família -DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

25.91.10.302.101.2.682 - Gerenciamento das ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO

25.91.10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

25.91.10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

25.91.10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – DESENVOLVIMENTO

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40.00 Outros Serviços de TIC

Data da Assinatura: 08/12/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal De Saúde e Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 004/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 079/2021

Processo nº 33.081/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 07.847.837/0001-10.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 41.758,00 (Quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - Desenvolvimento Social

10.303.101.8.672 - Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social

10.122.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primaria em Saúde / Estrategia de Saúde da Família Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - desenvolvimento Social

10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.09 - Material Farmacológico

3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 12/01/2023.





Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 059/2022 - SMS

Processo nº 2058/2019 - Tomada de Preços nº 025/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.205.885/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do 2º piso do centro de especialidades médicas – CEM, localizado na rua Cabral, nº 1263, bairro centro, entre as ruas sete de setembro e XV de novembro, no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 1.546.628,96 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302101.2.680 - Gerenciamento das ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social.

44.90.51.00 - Obras e instalações Data da Assinatura: 12/12/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E

EMPREENDIMENTOS LTDA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA DO CONTRATO Nº 001/2022 - SISP

Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, representada por seu titular, Sr. Ricardo Campos Ametlla, Resolve apostilar a atualização das dotações orçamentárias o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2022 – SISP, Processo Administrativo nº 24.540/2021, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção e conservação de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas no município de Corumbá/MS. Órgão orçamentário: 37.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

Unidade orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

Projeto atividade: 26.782.0101.5062.0000 – implantação, pavimentação e conservação das vias urbanas, pontes e estradas vacinais.

Recurso orçamentário: 1.500.0000

Recurso financeiro: próprio

Recurso orçamentário: 1.708.0000 Recurso financeiro: royalties Recurso orçamentário: 1.750.0000

Recurso financeiro: CIDE

Recurso orçamentário: 1.799.7400 Recurso financeiro: FUNDERSUL Data da Assinatura: 02/01/2023

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS n.º 39/2022 – Processo n.º 3.893/2022, cujo objeto:ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA ILUMINAÇÃO E REFLETORES, BEM COMO NOS PISOS E NA PINTURA DAS TRÊS QUADRAS EXTERNAS DO COMPLEXO POLIESPORTIVO LUCÍLIO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas. HABILITADA:

L.M.A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - LTDA , inscrita no CNPJ n.º 24.205.885/0001-23. INABILITADA:

PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LYDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.940.459/0001-29.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 25/01/2023. Não havendo interposição de recurso a data de abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 26 de janeiro de 2023, às 09h00min.

Corumbá/MS, 17 de janeiro de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves- Presidente do GELIC.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços n.º 34/2022, processo nº 29913/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA





FAMÍLIA FERNANDO MOUTINHO – DR. FERNANDO MOUTINHO II – PORTE I – RUA TIRADENTES – QUADRA 178 – LOTE 1 E 2 – CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas. HABILITADAS:

- 1) LMA MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.205.885/0001-23 INABILITADAS:
- 1) PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.940.459/0001-29.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 25/01/2023. Caso não haja interposição de Recurso dentro do prazo estabelecido, a data para abertura das propostas de preço fica marcada para o dia 26/01/2023, às 10h00min.

Corumbá/MS, 17 de janeiro de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora da GELIC.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão e licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização de obras de adequações de acessibilidade no Cei Zuleide Pompeu e reforma banheiro geral, adequações de segurança contra incêndio e construção de dois banheiros PCD no bloco novo da escola Marechal Rondon, na Rua Daniel Cesário 1090 e Rua Eri Barbosa 103, respectivamente, no bairro Senhor Divino, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico, e com base principal no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e outras fonte de custos e índices confiável, caso necessário. Processo Administrativo nº003/2023. Tomada de Preços nº 001/2023. Edital nº003/2023. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 03/02/2023, (horário MS). Endereço da abertura da sessão: na sala anexa a Casa da cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim-MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão e Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante requerimento da licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd/pen drive para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico. Coxim-MS,16 de janeiro de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

Resultado de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 PROCESSO Nº 331/2022/DL/PMD

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada no setor de construção civil para prestação de serviços de assistência técnica e acompanhamento de obras residenciais nos loteamentos do Programa Lotes Humanizados e Programa Lotes Urbanizados, realizados no Município de Dourados-MS", declarando como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente SANTIAGO ENGENHARIA LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4°, XIII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2023.

Laryssa de Vito Rosa Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe





de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CRIOGÊNICO (OXIGÊNIO LÍQUIDO) GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,0% (COM FORNECIMENTO DE TANQUE CRIOGÊNICO, VAPORIZADOR, CILINDROS RESERVA E ACESSÓRIOS EM COMODATO PARA O HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA), DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- <u>- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES</u>: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 31 de Janeiro de 2023**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 17 de Janeiro de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA

PORTARIA Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0157/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0053/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, com fornecimento da mão-de-obra especializada, equipamentos e materiais, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Vencedor(es): JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 26.254.461/0001-84), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 137.896,41 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos);

Eldorado/MS, 17 de janeiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 17 de janeiro de 2023.

Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0157/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 053/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, com fornecimento da mão-de-obra especializada, equipamentos e materiais, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguinte Empresa:

JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 26.254.461/0001-84), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 137.896,41 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos);

Eldorado/MS, 17 de janeiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado





Extrato do Oitavo Termo Aditivo Contrato nº 143/2023

Processo nº 056/2017 - Pregão Presencial nº 039/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, com fornecimento da mão de obra especializada, equipamentos e

materiais, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 A 31/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Assinam: Aquinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M.I. Moraes.

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 EDITAL Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 970/2022, torna publico aos interessados que promoverá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, destinada ao recebimento de propostas do **TIPO MELHOR PROPOSTA TÉCNICA**, nos termos da Lei nº 8.666/98 e posteriores alterações.

<u>OBJETO</u>: O objeto da presente licitação é **a doação de quatorze terrenos, com encargos e clausula de reversão, à empresa de atividade educacional para instalação de escola particular no Município de Inocência**, conforme Termo de Referência, e demais Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 06 de março de 2023 às 08h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do certame na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, nº 522, Bairro Centro, na cidade de Inocência – MS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Mato Grosso do Sul** (MS).

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: <u>licitacao@inocencia.ms.gov.br</u>, sito: <u>www.inocencia.ms.gov.br</u> (diário oficial). Informações através do telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 (Ramal 207). Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência - MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Inocência/MS, 13 de janeiro de 2023.

MARCOS ROBERTO PAULA DA SILVA

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020-Processo Administrativo nº: 031/2020-Tomada de Preços n. 01/2020-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa ADELVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI-OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. CLÁUS. SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: 2.1. Diante à atrasos na liberação dos recursos junto à Caixa Econômica Federal, necessitamos a prorrogação da vigência ao presente contrato por mais 08 (oito) meses, sendo até 15 de julho de 2023. II – FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 105/2020, no que não contrariar o termo aditivo. FORO E DATA: Ivinhema-MS, 10 de novembro de 2022. ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, pela Contratante e Aldevina Aparecida do Nascimento - pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas das secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim/MS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021; e Decreto Municipal 054/2020. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de fevereiro 2023 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O novo edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/. Jardim-MS, 17 de janeiro de 2023. Rozeli Alves Fernandes - Secretária Municipal de Administração.





Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 011/2022.

DAS PARTES O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS e outro lado a empresa: GADU SEGURANÇA EIRELI, que resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 011/2022

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **31/12/2022 a 31/12/2023 (12 meses**), bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 011/2022, R\$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais), tendo em vista interesse da administração pública na contratação de empresa especializada no serviço de vigilância armada, em turnos de 12/36 horas, 7 (sete) dias da semana, no período noturno, inclusive os feriados, para atendimento do paço municipal de Nova Andradina, localizado a avenida Antônio Joaquim de moura Andrade nº 501, em Nova Andradina – Mato Grosso do Sul, conforme C.I nº 066/2021 e solicitação nº 1535/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, com fundamento no artigo 57, 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de dezembro de 2022.

ASSINARAM:

VALTER VALENTIN PINTO Secretário Municipal de Planejamento e Administração Ordenador de Despesa Contratante GADU SEGURANÇA - EIRELI Erivan Francisco Da Silva Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2022.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 192/2022 – Processo nº PM-ADM-2022/00007, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER ONIBUS DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E ATENDER OS SERVIDORES EM VIAGEM OFICIAL COM VEICULO PROPRIO, conforme solicitação nº 1221947/2022 e CI nº 014/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital., no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 31/01/2023 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 17 de janeiro de 2023.

Welinton Bachega Brito Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 109646/2022 - FLY nº 0333.0009216/2022 - modalidade Tomada de Precos nº 44/2022, tipo menor preco global, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação é O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE NOVOS** EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, CORREÇÕES DOS DEFEITOS E MANUTENÇÃO GERAL DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CONVIVER, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme Solicitação nº 1221957/2022 e CI nº 228/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projetos e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 03/02/2023 às 08h (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. o 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov. br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 17 de janeiro de 2023.

EDNA DE SOUZA LIMA Membro da C.P.L





TERMO DE SUSPENSÃO Tomada de Preço Nº 41/2022.

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pela Katiuscia de Souza Lima (membro), vem pela presente decisão,

Fica suspenso o certame marcado para a data do dia 19/01/2022 as 08h00min, T.P nº 41/2022;

Processo nº 109378/2022 - FLY nº 0333.0008948/2022, cujo o objeto é

Contratação de serviço execução de mão de obra especializada para a execução de rede e iluminação pública na Avenida Eurico Soares Andrade, Trecho da rodovia 473, entre a rua Antônio Duarte, primeira rotatória (800 metros de distância), sentido Instituto Federal, no Município de Nova Andradina-MS conforme solicitação nº 1221930/2022 e CI nº 262/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Esta Comissão de Licitação, declara **SUSPENSO, por tempo indeterminado**, Tomada de Preço nº 41/2022.

Nova Andradina – MS, 17 de janeiro de 2023.

Katiuscia de Souza Lima Membro da C.P.L

CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 ERRATA

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para a prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, através de guias de cobranças e/ou (Documento de Arrecadação Municipal - DAM), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Os itens listados no anexo (tabela de serviços) serão facultativos para as Instituições Financeiras, que poderão apresentar todos ou apenas alguns dos itens listados, conforme Edital e seus anexos

Onde se lê:

- 4.1. O Credenciamento será realizado no dia: 20/01/2023 às 07:30 hs. Horário Local. Leia-se:
- 4.1. O Credenciamento será realizado no dia: 20/01/2023 às 07:30 hs. Horário Local, <u>havendo novos interessados, a abertura dos envelopes acontecerá a cada dia 20 dos meses subsequente até 31 de dezembro de 2023.</u>

Ficam preservadas as demais informações do referido edital

Nova Andradina - MS, 16 de janeiro de 2023.

Claudio Sanches Setor de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO 013/2022

DAS PARTES O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA que resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 013/2022. DO ADITIVO_O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 03 (tres) meses, para o período compreendido entre os dias 26/01/2023 à 25/04/2023, bem como alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de R\$ 979.877,28 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), resultando um valor atual de R\$ 1.198.628,68 (um milhão cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), representando um acréscimo de (+22,32%), em valores de R\$ 218.751,40 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente a Construção de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS E FINALIZAÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO IRMAN RIBEIRO, conforme CI nº 344/2021 e solicitação nº 1320/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos autos, com fundamento no artigo 57, 1º§, I, e art. 65, 1º§, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 13 de janeiro de 2023.

Aaainaram:

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA. Erson Gomes De Azevedo Contratado

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2023 - -PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS, designado pela DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022, torna público que no dia 31 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.





OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializa no ramo pertinente para prestação de serviço de segurança desarmada e brigadistas, para realização de eventos programados conforme calendário cultural, festivo e datas comemorativas do Município, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço <u>www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/</u>.
Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PERCENTUAL REFERENTE À TAXA DE ADMINISTROAÇÃO, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Contratação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de vale-alimentação na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos empregados públicos que compõem o quadro de pessoal ativo da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as Leis Municipais 218/2019 e 1.239/2022 de 31 de março de 2022, com as condições estabelecidas no Termo de Referência, em sessão pública, às 08:00hs do dia 31 de janeiro de 2023, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de janeiro de 2.023

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO Modalidade Pregão Presencial nº 120/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 120/2022, que tem por objeto a Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), visando atender a demanda do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 12 meses, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa:

Item	Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
	Magnética), visando atender a demanda do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 12 meses.			КÞ		
18	ANGIO RESSONANCIA DE CRANIO COM CONTRASTE	UN	1	619,00	619,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
19	COLANGIO VIAS BILIARES COM CONTRASTE	EXAME	12	579,00	6.948,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
20	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN INFERIOR/ PELVE COM CONTRASTE	EXAME	5	579,00	2.895,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
21	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM SUPERIOR COM CONTRASTE	EXAME	3	579,00	1.737,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
22	RESSONANCIA MAGNETICA DE ATM COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
23	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	EXAME	3	499,00	1.497,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
24	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR	EXAME	18	499,00	8.982,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA



	Total dos Itens com Menor Preço				R\$ 92.007,	80
34	SEDAÇAO	UN	8	480,00	3.840,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
17	URO TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	EXAME	1	339,00	339,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM CONSTRASTE	UN	40	334,00	13.360,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	EXAME	3	334,00	1.002,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇOES TEMPORO MANDIBULARES COM CONTRASTE	EXAME	3	334,00	1.002,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO COM CONTRASTE	EXAME	30	334,00	10.020,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇOES MEMBROS SUPERIORES	EXAME	4	269,00	1.076,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇOES MEMBROS INFERIORES	EXAME	4	269,00	1.076,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM TOTAL COM CONTRASTE	EXAME	35	459,00	16.065,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM SUPERIOR/INFERIOR COM CONTRASTE	EXAME	6	324,20	1.945,20	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA BACIA COM CONTRASTE	EXAME	3	324,20	972,60	MEDICOS LTDA. ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
7	LOMBAR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORACICA	EXAME	3	269,00	807,00	MEDICOS LTDA. ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA
6	CERVICAL TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA	EXAME	3	269,00	807,00	MEDICOS LTDA. ONCOVITTA - SERVICOS
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA	EXAME	3	269,00	807,00	MEDICOS LTDA. ONCOVITTA - SERVICOS
4	ANGIO TC ARTERIAL DE CRANIO	EXAME	1	295,00	295,00	MEDICOS LTDA. ONCOVITTA - SERVICOS
3	ANGIO TC VENOSA DE CRANIO	EXAME	1	295,00	295,00	MEDICOS LTDA. ONCOVITTA - SERVICOS
2	ANGIO TC DE AORTA TORACICA	UN	1	295,00	295,00	MEDICOS LTDA. ONCOVITTA - SERVICOS
1	ANGIO TC DE AORTA ABDOMINAL	UN	1	295,00	295,00	POR IMAGEM LTDA ONCOVITTA - SERVICOS
33	URO RESSONANCIA MAGNETICA COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO
32	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
31	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURSICA COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
30	RESSONANCIA MAGNETICA DE PESCOCO	EXAME	2	499,00	998,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
29	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBROS SUPERIORES (UNILATERAL)	UN	8	499,00	3.992,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
28	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	UN	10	499,00	4.990,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
27	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA UNILATERAL COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
26	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM CONTRASTE	EXAME	2	579,00	1.158,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
25	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	EXAME	2	499,00	998,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

São Gabriel do Oeste – MS,17 de janeiro de 2023. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 120/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 120/2022, que tem por





objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), visando atender a demanda do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 12 meses, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), visando atender a demanda do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 12 meses.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
18	ANGIO RESSONANCIA DE CRANIO COM CONTRASTE	UN	1	619,00	619,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
19	COLANGIO VIAS BILIARES COM CONTRASTE	EXAME	12	579,00	6.948,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
20	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN INFERIOR/ PELVE COM CONTRASTE	EXAME	5	579,00	2.895,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
21	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM SUPERIOR COM CONTRASTE	EXAME	3	579,00	1.737,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
22	RESSONANCIA MAGNETICA DE ATM COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
23	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	EXAME	3	499,00	1.497,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
24	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR	EXAME	18	499,00	8.982,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
25	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	EXAME	2	499,00	998,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
26	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM CONTRASTE	EXAME	2	579,00	1.158,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
27	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA UNILATERAL COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
28	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	UN	10	499,00	4.990,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
29	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBROS SUPERIORES (UNILATERAL)	UN	8	499,00	3.992,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
30	RESSONANCIA MAGNETICA DE PESCOCO	EXAME	2	499,00	998,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
31	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURSICA COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
32	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
33	URO RESSONANCIA MAGNETICA COM CONTRASTE	EXAME	1	579,00	579,00	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
1	ANGIO TC DE AORTA ABDOMINAL	UN	1	295,00	295,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
2	ANGIO TC DE AORTA TORACICA	UN	1	295,00	295,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
3	ANGIO TC VENOSA DE CRANIO	EXAME	1	295,00	295,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
4	ANGIO TC ARTERIAL DE CRANIO	EXAME	1	295,00	295,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	EXAME	3	269,00	807,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.



7	LOMBAR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA	EXAME	3	269,00	807,00	MEDICOS LTDA. ONCOVITTA - SERVICOS	
8	TORACICA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA BACIA	EXAME	3	324,20	972,60	MEDICOS LTDA. ONCOVITTA - SERVICOS	
0	COM CONTRASTE	LAAML	3	324,20	972,00	MEDICOS LTDA.	
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM SUPERIOR/INFERIOR COM CONTRASTE	EXAME	6	324,20	1.945,20	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM TOTAL COM CONTRASTE	EXAME	35	459,00	16.065,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇOES MEMBROS INFERIORES	EXAME	4	269,00	1.076,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇOES MEMBROS SUPERIORES	EXAME	4	269,00	1.076,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO COM CONTRASTE	EXAME	30	334,00	10.020,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇOES TEMPORO MANDIBULARES COM CONTRASTE	EXAME	3	334,00	1.002,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	EXAME	3	334,00	1.002,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM CONSTRASTE	UN	40	334,00	13.360,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
17	URO TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	EXAME	1	339,00	339,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
34	SEDAÇAO	UN	8	480,00	3.840,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.	
	Total dos Itens com Menor Preço				R\$ 92.007,80		

São Gabriel do Oeste – MS,17 de janeiro de 2023. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Câmara Municipal de Coxim

PORTARIA Nº 013 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

"Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JULGADORA e dá outras providências"

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra "g" da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a **COMISSÃO JULGADORA**, para a avaliação dos Projetos concorrentes e a decisão sobre os finalistas, eventuais menções honrosas, projeto vencedor e demais premiados, bem como eventuais desclassificações referente ao Processo Administrativo nº 18/2022, Concurso nº 1/2022, os (as) senhores (as):

ESTER OLIVEIRA DA SILVA-CPF nº 052.522.951-58-Engenheira Civil

IRINEU CERVIERI - CPF 843.430.361-20 - ARQUITETO

ROBERTO WADA-CPF Nº 926.541.068-87 – Servidor Público Municipal/Representante dos Deficientes Físicos ROGERIO MARCIO GOMES PROENÇA- CPF 489.562.951-15- Servidor Público Municipal/Representante da Câmara Municipal de Coxim

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT- CPF 000.819.381-95 Professora de Magistério Superior/Diretora Campus UFMS Coxim-

Art.2° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS em 09 de Janeiro de2023.

ADEMIR FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MINERAÇÃO BODOQUENA S/A

CNPJ: 03.201.316/0001-30 INSCR. ESTADUAL 28.051.931-1 Rod. Jardim - Porto Murtinho km 54 Bela Vista – MS NIRE 54300002186

ATA DA 33° (TRIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As dez horas do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da sociedade, no município de Bela Vista, estado de Mato Grosso do Sul, no KM 54 da Rodovia Jardim Porto Murtinho. Estando presentes acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social, que assinam o Livro de Presença de acionistas e subscrevem esta ata, realizou-se a 33ª (trigésima terceira) Assembleia Geral Extraordinária na forma como dispõe a Lei 6.404/76. Aclamado para presidir a mesa dos trabalhos, o Diretor Administrativo da sociedade, Sr. ANTONIO ARANHA, convidou a mim, Diretora Comercial, HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA, para secretariar os trabalhos da mesa. Informa a todos que a convocação se encontra pautada na forma facultada pela Lei 6.404/76, com a dispensa das publicações estabelecidas pelos Arts. 123 e 124, posto o comparecimento da totalidade dos senhores acionistas. Em seguida solicita a mim, que proceda a leitura da carta convite encaminhada com antecedência a cada acionista, cujo texto apresenta a seguinte redação: "MINERAÇÃO BODOQUENA S/A" -CNPJ: 03.201.316/0001-30. Senhor acionista. Pela presente convidamos V.S.ª à comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2023, às dez(10:00)horas na sede social desta sociedade à Rodovia Jardim Porto Murtinho Km 54 município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do sul, para tratar da seguinte Ordem do Dia. Item I - Proposta da Diretoria para criação dos cargos de: Diretor do Setor de Compras, Diretor do Setor Financeiro, Diretor Assistente do Setor Financeiro, Diretor Assistente do Setor de Compras, Diretor Assistente do Setor Juridico; Item II - Acolhimento dos novos diretores na sociedade, suas nomeações, seus cargos e funções; Item III- Cumprimento e determinação dos horários de trabalho dos novos diretores. Item IV- Alteração dos artigos 10º e 14º do estatuto social consolidado em 01 de abril de 2005; Item V - Eventuais matérias de interesse social. Atenciosamente. Município de Bela Vista, 05 de janeiro de 2023. ANTONIO ARANHA - Diretor administrativo. Abrindo esta sessão o Senhor Presidente submeteu ao item I - da Ordem do Dia - Que, devido à inúmeras circunstâncias em que estamos vivendo e, com a expansão da empresa, faz-se necessário a criação de novos cargos setoriais para o bom desenvolvimento e controle da mesma. Passando para o item II - Acolhimento de novos diretores na sociedade, em seus cargos e funções e relaciona: para o cargo de Diretor do Setor de Compras, MARCUS VINICIUS ARANHA, brasileiro, casado, Administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 300 - Vila Angélica, município de Jardim. Estado de Mato Grosso do Sul. CEP 79240-000, portador da cédula de identidade: RG nº. 001145247 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.937.131-01 e, para o cargo de Diretora do Setor Financeiro, MARIA FERNANDA REIS ARANHA TEIXEIRA CAMPOS, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Paraná,629 - Vila Angélica. Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul. CEP 79240-000, portadora da cédula de identidade RG nº 1648383 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.115.291-83 e, para o cargo de Diretora Assistente do Setor Financeiro, Ana Beatriz Reis Aranha, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Paraná, 697- Vila Angélica, município de Jardim. Estado de Mato Grosso do Sul. CEP 79240-000, portadora da cédula de identidade RG nº 1659089 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.115.281-01; e para Diretor Assistente do Setor Financeiro, Pedro Lucas Reis Aranha, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na Rua Tabelião Murilo Rolim, 114, torre C apto 182, bairro Vivendas do Bosque. Edifício Passarela Park Prime- Campo Grande MS. CEP 79021-400 portador da Cédula de Identidade RG nº 1119659 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.115.301-90; e para Diretor Assistente do Setor Jurídico, Gabriel Antonio Aranha, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.246 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.171.131-65, residente e domiciliado à Rua Tabelião Murilo Rolim, 114, apto 63 A, bairro Vivendas do Bosque. Edifício Passarela Park Prime- Campo Grande MS. CEP: 79021-400; e para Diretor Assistente do Setor de Compras, Otavio Garcia Aranha, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Avenida Nelly Martins ,1581 apto 802 torre B - Carandá Bosque - Campo Grande MS - CEP: 79032-295. Portador da cédula de identidade RG nº 001.742.000 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.635.681-90. Passando para o Item III – Fica esclarecido que os diretores do Setor de Compras e do Setor Financeiro deverão para o cumprimento de suas funções obedecer aos horários estabelecidos pelo comercio em geral e, para os Diretores Assistentes do Setor Financeiro e Assistente do Setor de Compras: deverão ter suas cargas horárias com o cumprimento de cinco horas semanais. Passando para o item IV - da Ordem do Dia, menciona a alteração do Art. 10º e Art. 14º do estatuto social: Art. 10º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 10 membros, brasileiros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos, cujos cargos serão designados: Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Produção, Diretor de Informática, Diretor de Equipamentos, Diretor do Setor Financeiro, Diretor do Setor de Compras, Diretor Assistente do setor Financeiro, Diretor assistente do Setor de Compras e, Diretor Assistente do Setor Jurídico. § Único - o mandato do Diretor



eleito no curso do mandato dos diretores, findará no mesmo prazo em que terminar o mandato destes últimos. Art. 14º - Sem prejuízo do artigo 12º, compete privativamente: I - Ao Diretor Administrativo: a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora deste; b) convocar e presidir reuniões da Diretoria; c) convocar e instalar as Assembleias Gerais; d) fiscalizar o funcionamento geral da sociedade; e) administrar os setores, Industriais, de Produção, de Informática, de Equipamentos, Comercial, Financeiro, Compras, jurídico; f) substituir os demais diretores em seus impedimentos. II - Ao Diretor Comercial: a) delinear a política da sociedade coordenando sua execução, substituir o Diretor Administrativo em seus impedimentos. III - Ao Diretor de Produção: a) organizar e controlar o setor de produção; b) coordenar o setor de Produção, zelando pela sua boa execução e andamento; c) substituir o Diretor Administrativo em seus impedimentos. IV - Ao Diretor de Informática: a) organizar e controlar o setor de Informática. V – Ao Diretor de Equipamentos: a) coordenar e controlar o setor de Equipamentos. VI – Ao Diretor do Setor Financeiro: a) assinar cheques, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo ou, Diretor de Produção e ou, Diretor de equipamentos. VII - Ao Diretor do Setor de compras: a) coordenar o setor de compras. VIII - Ao Diretor Assistente do Setor Financeiro: a) assistir o setor Financeiro, auxiliando- o na sua execução. IX - Ao Diretor Assistente do Setor de Compras: a) assistir o setor de compras, auxiliando- o na sua execução. X - Ao Diretor Assistente do Setor Jurídico: a) assistir o Setor Jurídico, auxiliando-o na sua execução. Passando para o **Item V** – Nada a tratar. Colocada em votação as novas redações e os assuntos pautados os quais foram aprovados por unanimidade a AGE delibera pela aprovação do acolhimento dos novos diretores e, ante o silencio e ausência de perguntas, o Presidente houve por bem encerrar a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por mim, HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA - Secretária da Assembleia, Sr. ANTONIO ARANHA - Presidente da assembleia e, pelos demais acionistas da sociedade: FABRICIO ARANHA, FABIO ARANHA, FREDERICO ARANHA, MARCUS VINICIUS ARANHA, MARIA FERNANDA REIS ARANHA TEIXEIRA CAMPOS, ANA BEATRIZ REIS ARANHA, PEDRO LUCAS REIS ARANHA, GABRIEL ANTONIO ARANHA, OTAVIO ARANHA, e os menores: JULIA GARCIA ARANHA, FREDERICO STRAGLIOTTO ARANHA, MARIA THEREZA STRAGLIOTTO ARANHA - Pai: FREDERICO ARANHA, e a menor: VALENTINA DA ROSA ARANHA - Pai: FABRICIO ARANHA. Bela Vista (MS), 12 de janeiro de 2023. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata transcrita do Livro de Atas das Assembléias Gerais de Nº 02, às fls. 29 à 31, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob No 13/001507-5 em 08/08/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FRANCISCO ADRIANO DE LIMA, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, RG n. 6118927 SSP/PE, CPF sob o nº 011.583.294-74, residente e domiciliado a Rua Noroeste, n. 108 – casa 01, Bairro José Cardoso, Terenos/MS, torna público e CONVOCA a todos os residentes na comarca, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA IGREJA CASA APOSTÓLICA RAIZ DA FÉ, que realizar-se-á no dia 24/01/2023 às 19:00hs, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo, em segunda convocação às 19:30hs, local da reunião: Avenida dos Ipês, Bairro Loteamento Jardim do Serrado, Quadra 18/Lote 8, CEP 79190-000, nesta, com a seguinte pauta: Aprovação do Estatuto Social, Elaboração da Ata de Fundação/Eleição e Posse da Diretoria da respectiva organização religiosa.

Terenos-MS, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Adriano de Lima CPF: 011.583.294-74

EDITAL

HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a **Renovação da Licença de Operação da RLO N°. 10/2019** para "POSTO REVENDEDOR-PR", atividade Código 6.60.1, localizada na AV. EURICO SOARES DE ANDRADE, 001, BAIRRO CENTRO, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretora-Presidente da Cooperativa, Sra. Júlia Silmara dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os sócios, que nesta data somam 20 (vinte), para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2023, na sede da Cooperativa**, na Rua das Palmeiras, s/n, área Rural, cidade de São Gabriel do Oeste/MS, às **16 horas em primeira convocação**, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às **17 horas em segunda convocação** com a presença de metade mais um de seus associados, e às **18 horas em terceira e última convocação** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA

1) Aprovação das contas da Cooperativa, apresentado parecer do Conselho Fiscal;





- 2) Eleição de membros da Diretoria;
- 3) Eleição de Membros do Conselho Fiscal;
- 4) Assuntos gerais.

São Gabriel do Oeste, 16 de janeiro de 2023.

JÚLIA SILMARA DOS SANTOS PRESIDENTE COOPERASGO

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em especial o artigo 42 e parágrafos, e na forma da Legislação vigente, **DEIXA PÚBLICO** e **CONVOCA todos os membros da categoria profissional de corretores de imóveis**, a comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do SINDIMÓVEIS/MS, sito a Rua Abrão Júlio Rahe, 989, Centro, Campo Grande-MS, **dia 24 de janeiro de 2023, às 16h (dezesseis horas) em primeira convocação**, **e às 16h15 (dezesseis horas e quinze minutos) em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos do art. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei nº 5.452/43, com redação dada pela Lei nº 13.467/17.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2023

Roberto Roman Rasakis Borgonha Presidente

EDITAL

O PANTANEIRO PASSEIOS FLUVIAL E TURISMO LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de "Embarcação de Turismo Pesqueiro, com Instalações Sanitárias" LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL CAVASSA, N °225 – CENTRO, PORTO GERAL. Corumbá-MS.

AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES SANTO ÂNGELO LTDA CNPJ/MF 46.642.053/0001-07 EXTRATO DA 1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Realizada em 30 de setembro de 2022 na sede administrativa da sociedade, com a presença da sócia única, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovação do Protocolo e a Justificativa, bem como do Laudo de avaliação Contabil, respectivamente anexos I e II ao presente instrumento, correspondentes aos atos de cisão parcial, parte do patrimônio líquido da sociedade denominada Agropecuária e Participações Raiter S/A., denominada "CINDIDA", é neste ato transferido e vertido à sociedade denominada "CINDENDA", ensejando a presente alteração contratual. (ii) Aumento do Capital Social em virtude da operação de Cisão Parcial ora aprovada. (iii) Aprovada a Consolidação do Contrato Social. Encerramento. Assina: Neli Piltz. São Gabriel do Oeste /MS, 30 de setembro de 2.022. Registro sob o nº 54885904 em 03/11/2022 da Empresa AGROPECUARIA E PARTICIPACOES SANTO ÂNGELO LTDA., CNPJ 46.642.053/0001-07 e protocolo 220966249 - 28/10/2022 - código de segurança 52Ui. Autenticação: AB704C22233DE365CB9A5D8C52C2BA7168D888E.

Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral JUCEMS - www.jucems.ms.gov.br

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), para a atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE FIRMO DE MATOS, LOCALIZAÇÃO: RUA FIRMO DE MATOS, ESQUINA COM RUA GONÇALVES DIAS - BAIRRO AEROPORTO - Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), para a atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE PEDRO MEDEIROS, LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRO MEDEIROS S/Nº,- BAIRRO POPULAR VELHA - Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do





Pantanal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), para a atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE CIRIACO TOLEDO, LOCALIZAÇÃO: RUA GONÇALVES S/Nº, NO FINAL DA RUA CIRIACO TOLEDO, NA ÁREA DE SERVIDÃO DA RFFSA/LADO DIREITO DO TRILHO- BAIRRO VILA GUARANI- Corumbá-MS.

EDITAL – (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979) RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a INTIMAÇÃO do promitente comprador do Lote 07 (sete) da Quadra 11 (onze) do loteamento Residencial Maria Neves, Contrato nº MN089, LETICIA YUMI HERCULANO TOGOE, brasileira, estudante, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1724245 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 702.043.461-42, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica INTIMADA para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 17 de Janeiro de 2023.

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), para a atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE ANTÔNIO LEITE, LOCALIZAÇÃO: RUA ANTÔNIO LEITE S/Nº - FINAL DA RUA NO LADO DIREITO DO TRILHO - BAIRRO AEROPORTO - Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), para a atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE MINAS GERAIS, LOCALIZAÇÃO: RUA MINAS GERAIS COM A BARÃO DE MELGAÇO - BAIRRO CRISTO REDENTOR - Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), para a atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE DOM PEDRO II, LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ DE BARROS MACIEL COM A RUA DOM PEDRO II - BAIRRO CRISTO REDENTOR - Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), para a atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE GENERAL DUTRA, LOCALIZAÇÃO: RUA GENERAL DUTRA, ESQUINA COM RUA SANTO ANTONIO - BAIRRO UNIVERSITÁRIO - Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), para a atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE CEARÁ, LOCALIZAÇÃO: RUA CEARÁ, ENTRE RUAS LUIS FEITOSA E 21 DE SETEMBRO - BAIRRO NOVA CORUMBÁ - Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI, a Renovação da Licença de Operação - RLO 08/2019 para a atividade ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE André Loyer, localizada na: RUA ANDRÉ LOYER, S/N º ESQUINA COM A RUA JOSÉ HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO, CEP: 79750-000, município de NOVA ANDRADINA/MS.

